



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014 - Nº 4.281

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.106 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Segurança Pública, nos níveis que especifica, na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 17 de novembro de 2014:

1. ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO, matrícula 391090-2, FCSP-10;
2. CASSIANO RIBEIRO OYAMA, matrícula 126047-1, FCSP-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	03
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	08
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	09
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	09
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	11
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
AEM-TO	28
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	28
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	29
TERRAPALMAS	30
DETRAN	30
IGEPREV-TOCANTINS	31
NATURATINS	31
ITERTINS	31
RURALTINS	40
UNITINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	50
TRIBUNAL DE CONTAS	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	62

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 1.668 - EX, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

RUITER LUIZ ANDRADE PÁDUA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Executivo, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.669 - DISP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-6 o servidor LUCAS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 1279149-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.670 - CSS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de janeiro de 2014, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO o Fotógrafo LUCAS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 1279149-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.671 - CSS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de janeiro de 2014, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 11ª Zona Eleitoral, em Itaguatins, a Assistente Administrativa MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARINHO, matrícula 676527-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.672 - CSS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Presidência da República a Analista em Desenvolvimento Social WALDEMIRA BORGES SILVÉRIO, matrícula 673447-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem, com ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.673 - CSS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social o Professor Normalista JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula 199579-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.674 - RVG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador, resolve

R E V O G A R,

a partir de 30 de junho de 2014, a Portaria CCI nº 65 - CSS, de 17 de janeiro de 2014, publicada na edição 4055 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Assistente de Serviços de Saúde THIAGO BOTELHO AZEVEDO, matrícula 51023-1, é cedido a Município de Palmas.

PORTARIA CCI Nº 1.675 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve



Sandoval Lôbo Cardoso
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

E X O N E R A R

ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de novembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.676 - DISP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções de Confiança de Segurança Pública abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. CASSIANO RIBEIRO OYAMA, matrícula 126047-1, FCSP-10, 16 de novembro de 2014;
2. MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, matrícula 331548-3, FCSP-4, 15 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.677 - CSS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica LUCIANA FAGUNDES BASTOS DE CARVALHO, matrícula 31280-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.678 - CSS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Analista Técnico-Jurídica ALICE PEREIRA DE FARIAS, matrícula 83279-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.679 - CSS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica JOYCE DANYELLE BATISTA MARTINS DE SOUZA, matrícula 113053-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, nos períodos de 18 a 31 de dezembro de 2014, e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.680 - CSS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 18 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem:

1. GABRIEL SILVA GERREIRO, matrícula 11223898-1;
2. GENARA DE FREITAS LOPES, matrícula 11181206-1;
3. LETÍCIA DOS SANTOS BRITO, matrícula 11228849-1.

APOSTILA CCI Nº 238 - APT, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

para declarar que, na conformidade dos Atos 492, de 3 de fevereiro de 2011, e 315, de 26 de janeiro de 2012, publicados, respectivamente, nas edições 3.318 e 3.565 do Diário Oficial do Estado, a cessão do Analista Técnico-Jurídico ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR, matrícula 714220-1, ao Município de Palmas, destina-se à realização do objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 030/2014/SEGER, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Promove militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, e art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 2.665, de 18 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Promover no Quadro de Praças Bombeiro Militar, pelo critério de antiguidade, a partir de 14 de dezembro de 2014:

I - de 3º Sargento à Graduação de Segundo Sargento:

3º SGT QPBM RG 00.262-06 RONALDO BARBOSA DA SILVA

II - de Cabo à Graduação de 3º Sargento:

CB QPBM RG 00.481-09 ANA PAULA DE ULHÔA SANTOS.

Art. 2º Tornar sem efeito a previsão da Portaria nº 029/2014/SEGER, quanto à promoção de RONALDO BARBOSA DA SILVA a 3º Sargento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 291/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.9 do ACÓRDÃO Nº 846/2014 - TCE/TO Pleno, publicado no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1300, em 03 de dezembro de 2014, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que, nos termos do referido Acórdão, foi considerada irregular a Prestação de Contas de Ordenador de despesa - 2006, oriundo do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, vinculado ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, em que o achado da inspeção verificou pagamentos de Taxa de Administração da Carteira de Investimento junto ao Banco do Brasil no período de março a outubro de 2006, Aplicações Financeiras e Aquisição de Títulos Públicos com preços superiores aos preços justos pelo mercado, sem a devida cobertura contratual.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, §1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para que apure e quantifique eventual dano decorrente das operações de compra e venda de títulos públicos realizados pelo Fundo no mês de março de 2006.

Art. 2º Designar os servidores SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA, Matrícula: 699187-1, MILENE MARTINS RAMOS, Matrícula: 554343-1 e JOSÉ BATISTA DE LIMA FILHO, Matrícula: 564506-1, lotados na Controladoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 292, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

15 (quinze) dias de férias, ao servidor Juvenal Gomes dos Santos, matrícula nº 1178628, Diretor do Departamento de Acompanhamento da Gestão, no período de 15/12/2014 a 29/12/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas por meio da PORTARIA CGE Nº 43 DE 03 DE MAIO DE 2013. D.O.E. Nº 3.871, de 09 de maio de 2013

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 293, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

30 (trinta) dias de férias, ao servidor Domingos Ferreira Cursino, matrícula nº 368286, Analista Técnico-Administrativo, no período de 29/12/2014 a 27/01/2015, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 2.555, de 26 de dezembro de 2011, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 3.538 de 02 de janeiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 294, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

13 (treze) dias de férias, à servidora Rosângela Pereira Lima, matrícula nº 662553 - Assistente Administrativo/Supervisor, no período de 29/12/2014 a 10/01/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas por meio da PORTARIA CGE Nº 162, DE 07 DE JULHO DE 2014, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 4.168, de 11 de julho de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1389- REM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Educação e Cultura,

MARIA DO SOCORRO SILVA DORNELES, número funcional 778269/4, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria de Defesa Social, a partir de 15 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1394 - DSG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos;

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Luciano Pinto Bandeira	Matrícula: 731769-1
Suplente:	Leandro Luzim Borges	Matrícula: 833104-1
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO
43/2014	2014.23000.002759	Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB.
		Objeto
		Contratação de empresa para realizar concurso público para provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Defesa Social e Segurança Pública Penitenciária do Estado do Tocantins.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1411, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ QUERIDO SOBRINHO, número funcional 11199695/2, do Cargo de Assessoramento Direto – FAS-7, da Secretaria da Agricultura Pecuária e Abastecimento, a partir de 16 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1412 - REM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM,

MARCIO KLEBER ANDRADE TAVARES, número funcional 1052128/8, Contador, oriundo da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 22 de dezembro de 2014

DESPACHO Nº 6.335/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003681
INTERESSADO(A): RAIMUNDA BORGES DA SILVA RODRIGUES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 158644/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência e nos termos do artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, do inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Raimunda Borges da Silva Rodrigues, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 4.219, de 19 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.199, de 25 de agosto de 2014, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativo ao 2º (segundo) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 15.02.1989 a 14.02.1994;

CONCEDER Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, relativa ao 2º (segundo) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 15.02.1989 a 14.02.1994.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.337/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/006665
INTERESSADO: ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 880465/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 2ª Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO à servidora Aline Maria Moura de Oliveira, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Secretário de Políticas Públicas da Força Sindical, Instância Tocantins, no período de 01.12.2014 a 23.05.2018, com remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dia(s) do mês de dezembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.334/2014

PROCESSO Nº: 2014/10930/000217
INTERESSADO(A): ROSÂNGELA ARAUJO FERNANDES BENVINDO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 898020/1
ÓRGÃO: Agência de Desenvolvimento Turístico
LOTAÇÃO: Gabinete da Presidência
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Rosângela Araujo Fernandes Benvindo, por meio do Despacho nº 6.666, de 13 de dezembro de 2011, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 28.11.2014 a 27.11.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de dezembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.327/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/004732
INTERESSADO(A): CHARLINE SOUZA CHAGAS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1157574/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Charline Souza Chagas, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.12.2014 a 30.11.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de dezembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.328/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/004825
INTERESSADO(A): EDLEUSA COELHO DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 917762/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Edleusa Coelho da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 31.12.2014 a 30.12.2017

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)_10 dia(s) do mês de dezembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.330/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012923
INTERESSADO(A): ZURAILDE MARQUES RIBEIRO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 409677/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Joana Medeiros
MUNICÍPIO: Ponte Alta do Tocantins
REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Zurailde Marques Ribeiro, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1992 a 31.07.1997, para gozo no interstício de 01.01.2015 a 31.03.2015, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de dezembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.336/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/006667
INTERESSADO: EDIMILSON SARAIVA DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 347726/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Edimilson Saraiva de Sousa, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Secretário de Esporte e Lazer da Força Sindical, Instância Tocantins, no período de 01.12.2014 a 23.05.2018, com remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dia(s) do mês de dezembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.333/2014

PROCESSO Nº: 2014/40310/000351
INTERESSADO(A): SAMARA BEZERRA ALMEIDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 46763/1
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Samara Bezerra Almeida, por meio do Despacho nº 7.038, de 23 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.561, de 02 de fevereiro de 2012, por mais 07 (sete) meses, compreendido no período de 09.01.2015 a 08.08.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de dezembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.331/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/006865
INTERESSADO(A): DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 55624/2
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Daniel de Arimatéa Sousa Pereira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.01.2015 a 01.01.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de dezembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.329/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/004837
INTERESSADO(A): WILSON ANTÔNIO DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Biomédico
NÚMERO FUNCIONAL: 1063308/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria Técnica da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wilson Antônio de Sousa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.12.2014 a 30.11.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de dezembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE**EDITAL 001/37-2014 - EXCLUSÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que divulga a Exclusão do candidato Hismael Athon Tranqueira Noleto, Inscrição nº 1401001655, do concurso em razão da decisão judicial em Agravo de Instrumento nº 0013326-15.2014.827.0000 que suspendeu os efeitos da liminar concedida em Ação Ordinária nº 0023279-61.2014.827.2729.

Palmas, 16 de dezembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE**EDITAL 001/38-2014**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA QUINTA FASE DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS) E RESULTADO FINAL DAS NOTAS DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que divulga o resultado final da quinta fase da primeira etapa do concurso (Avaliação de Títulos) para a candidata ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO e resultado final das notas da primeira etapa do concurso para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais (PNE).

RESULTADO FINAL DA QUINTA FASE DA PRIMEIRA ETAPA
MANDADO DE SEGURANÇA – Sub judge

Cargo	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	ALÍNEAS										Nota Total	PNE	
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J			
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	1401014119	0.00	0.00	0.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.40	SIM

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE
(* – MANDADO DE SEGURANÇA – Sub judge)

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Nota Final	P2	PD	D1	D2	D3	P1	D4	D5	PO	NT
1	TEOFABIO ALVES SIQUEIRA	1401011632	89.88	57.0	18.88	13.5	15.0	5.0	14.0	4.0	5.0	71.0	0.00
2	RENATO ARRUDA MARTINS	1401010281	81.53	46.5	17.63	10.5	12.0	6.0	17.0	3.0	8.0	63.5	0.40
3	ANTONIO DE OLIVEIRACARVALHO	1401000523	81.45	48.0	19.25	12.0	13.5	4.0	14.0	3.0	7.0	62.0	0.20
4	LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1401007048	80.58	45.0	18.38	10.5	10.5	4.0	15.0	4.0	7.0	60.0	2.20
5	AGLANIO FROTA MOURA CARVALHO	1401019968	79.63	46.5	17.13	7.5	13.5	5.0	15.0	4.0	6.0	61.5	1.00
6 (*)	ROBSON DINIZ GONÇALVES	1401014325	79.15	45.0	19.25	12.0	10.5	5.0	14.0	2.0	7.0	59.0	0.90
7 (*)	ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	1401014119	78.91	46.5	17.01	10.5	12.0	6.0	15.0	3.0	6.0	61.5	0.40
8	JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	1401007005	78.83	48.0	16.13	12.0	10.5	6.0	14.0	2.0	6.0	62.0	0.70
9 (*)	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1401001660	77.38	40.5	17.38	9.0	9.0	6.0	18.0	5.0	7.0	58.5	1.50
10 (*)	MIGUEL CARNEIRO CORREIA	1401005095	75.70	45.0	15.00	10.5	10.5	6.0	15.0	4.0	5.0	60.0	0.70

Palmas, 16 de dezembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2014

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora Shirley Francisca Rocha, número funcional 325160/1, Técnico em Laboratório, do Quadro de Profissionais da Secretaria da Saúde, residente à Rua Piauí, nº 780, Centro, Araguatins - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento a partir de 1º de janeiro de 2014, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente prova documental para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas -TO, 15 de dezembro de 2014.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA Nº 129, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.549 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.228, de 06 de outubro de 2014, com fulcro no art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 05(cinco) dias de férias ao servidor CÍCERO DIAS NETO, matrícula nº 449249-3, suspensas pela PORTARIA Nº 87, de 22/07/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.177, de 24/07/2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 08/12/2014 a 12/12/2014.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 130, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.549 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.228, de 06 de outubro de 2014, com fulcro no art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidora DORALINA OLIVEIRA MILHOMEN, matrícula nº 334835-3, suspensas pela PORTARIA Nº 121, de 09/12/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.276, de 11/12/2014, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, para que sejam usufruídas no período de 08/12/2014 a 22/12/2014.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 131, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.549 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.228, de 06 de outubro de 2014, com fulcro no art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidora SÔNIA MARIA ALVES DOS REIS CASTRO, matrícula nº 437260-2, suspensas pela PORTARIA Nº 97, de 24/10/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.244, de 28/10/2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 27/01/2015 a 10/02/2015.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 169/2014.

Processo nº: 2014.3300.000720

Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária. - CNPJ nº 25.089.137/0001-95
Cessionária: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - CNPJ nº 02.070.357/0001-71

CNPJ 20.915.331/0001-69

Objeto: Com a finalidade de atender as reservas extrativistas (resx) e demais comunidades rurais do município e região, constituem objeto da presente cessão de uso, a título precário e gratuito, 01 (uma) Casa de Farinha, discriminada pela Guia Movimentação de Bem Patrimonial n. 175 de 14/11/2014 contendo:

I - Plataforma da casa de farinha móvel, construída em chapa de ferro sobre 02 eixos, com engate para ser tracionada por veículo motorizado ou trator, modelo FMOVEL-02, marca Santa Cruz, sem número de série, com registro patrimonial nº. A405531.

II - Lavador descascador de mandioca da casa de farinha móvel, construído em madeira de lei, montado em cavalete de cantoneira com 1,20x0,80m de dimensões, capacidade de produção de 300 a 500kg/h, modelo RLM-05, s/nº de série, marca Santa Cruz, com motor elétrico monofásico de 530CV, modelo 10NK56, marca Voges, série LN10146120, com registro patrimonial nºA405532;

III - Ralador de mandioca da casa de farinha móvel, marca Santa Cruz, modelo RM-05, s/nº de série, construído em chapa elétrica com bolinete serrilhado de 50cm de diâmetro, capacidade de produção de 300 a 50kg/h, com motor elétrico monofásico 5,0CV, modelo RBR100L-2E2131, marca Voges, série 360913, com registro patrimonial nº A40533;

IV - Prensa manual da casa de farinha móvel, construída em estrutura de tubos reforçados, com 02 depósitos em forma de cesto, com capacidade de 70kg cada e parafuso para apeto manual, modelo PBD-05, marca Santa Cruz, s/n de série, com registro patrimonial nº A40534;

V - Forno circular da casa de farinha móvel, construído em chapa de ferro 1/8 com mexedor automático, diâmetro de 2,00m capacidade de produção de 750 a 1000 kg/dia, modelo FMSUPORTE-05, s/nº de série, marca Santa Cruz, com motor elétrico monofásico de 2,0CV, Modelo 10NH56, marca Voges, série LN146119, com registro patrimonial nº A40535.

Vigência: 20 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 11 de Dezembro de 2014.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário da Agricultura e Pecuária - CEDENTE e Magda Régia Silva Borba - Prefeita do Município de Miracema do Tocantins - CESSIONÁRIA.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011/5101/00103

TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2011

CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

CONTRATADA: Dismaq Comércio de Materiais de Escritórios Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, e a Cláusula Quinta - Do Preço, do Contrato nº 015/2011.

VALOR: R\$14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2014

VIGÊNCIA: 14/12/2015

SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Secretário.

Zilmar Batista dos Santos - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEDS/TO Nº 845, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 589/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, a pedido, ELAINE RIBEIRO SIMÕES, Biblioteconomista, nº funcional 554392-1, do Setor de Gestão Profissional para o Núcleo Regional de Atendimento do PROCON em Gurupi/TO, a partir de 16/12/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 847, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 590/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar HUGO MAIA FONSECA, Assistente Administrativo/Assessor de Recursos Humanos, matrícula nº 1272586-1, para responder pelo Setor de Gestão Profissional, nos impedimentos legais e regulamentares da titular ARLETE PEREIRA SILVA, Assistente Administrativo/Chefe do Setor de Gestão Profissional, matrícula nº 372502-3.

PORTARIA SEDS/TO Nº 848, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação da Coordenadoria de Administração Penitenciária e Prisional através do MEMO/Nº 1. 508/2014/CAPP e Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 591/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES, Investigador de Polícia 2ª Classe, nº funcional 916370-2, para responder pela Chefia da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, no período de 10/12/2014 a 08/01/2015, em substituição a MOISELY JOSÉ SANTOS PEREIRA, nº funcional 616919-2, referente às férias regulamentares.

PORTARIA SEDS/TO Nº 849, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação através do Memorando nº 412/2014/SEDS da Diretoria do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 593/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 15 (quinze) dias de férias do servidor JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO, Chefe de Setor Executivo CDE-I, nº funcional 565146-7, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/12/2014 a 15/12/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, retroativo a 01/12/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 850, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação através do Memorando nº 403/2014/SEDS/DCASS da Diretoria da Criança e do Adolescente e Sistema Socioeducativo e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 594/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora VIRGINIA REGIA TOME DE SOUSA, Analista Sócio Educacional, nº funcional 1269321-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 19/12/2014 a 17/01/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDS/TO Nº 851, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 596/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, Investigador de Polícia 3ª Classe G, nº funcional 641008-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/12/2014 a 13/01/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDS/TO Nº 852, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SEDS/TO Nº 694, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.216, de 18 de setembro de 2014, que suspendeu, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO, Assistente Administrativo, nº funcional 759007-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/09/2014 a 14/10/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 05/01/2015 a 03/02/2015;

Onde se lê: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 05/01/2015 a 03/02/2015"; leia-se: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 13/07/2015 a 11/08/2015."

PORTARIA SEDS/TO Nº 853, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SEDS/TO Nº 774, de 11/11/2014, que designava o fiscal do Contrato nº 031/2014.

Art. 2º Designar a servidora Mery Any Silva Assunção, Chefe do Setor de Coordenação para Consumo, matrícula 1042190-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Núbia Dias Gomes Batista, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 831927-8 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
031/2014	2013.1701.001525	Instituto Euvaldo Lodi - NR/TO-IEL	Prestação de serviços de Agente de Integração para fins de execução de estágio supervisionado, visando atender a demanda dos núcleos do PROCON/TO.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário de Defesa Social, NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, nomeado por meio do Ato Governamental nº 718 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.584 em 08/03/2012, consoante no disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Contrato nº 072/2013, constante no bojo dos autos nº 2013.1701.001192, celebrado entre a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL e do outro o Sr. ADEMILDO KUHN, com a finalidade de registrar o reajuste contratual, autorizado pela Cláusula Quinta - Dos Valores e nos termos da Lei Federal 8.666/1993, sendo que o valor do contrato fica reajustado em 2,9460%, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, passando o valor do aluguel do imóvel, durante o prazo contratual, de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 1.544,19 (mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), mensais, a partir de 02 de novembro de 2014, conforme cálculo acostado à fl. 244 dos autos.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2014.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Defesa Social

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário de Defesa Social, NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, nomeado por meio do Ato Governamental nº 718 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.584 em 08/03/2012, consoante no disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Contrato nº 071/2013, constante no bojo dos autos nº 2013.1701.001193, celebrado entre a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL e do outro os Srs. ANDRÉ LUIS FONTANELA e ANA GRÉCIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA, com a finalidade de registrar o reajuste contratual, autorizado pela Cláusula Quinta - Dos Valores e nos termos da Lei Federal 8.666/1993, sendo que o valor do contrato fica reajustado em 3,5414%, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, passando o valor do aluguel do imóvel, durante o prazo contratual, de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para R\$ 4.762,91 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mensais, a partir de 03 de outubro de 2014, conforme cálculo acostado à fl. 268 dos autos.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2014.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Defesa Social

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****EXTRATOS DE ADITIVOS
TERMOS DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO**

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 014/2011.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.

Beneficiário: José Neuman Miranda Neiva.

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão nº 014/2011 até 15 de novembro de 2015.

Projeto: Geração de Tecnologias para Produção Animal no Ecótono Cerrado - Amazônia.

Data de Assinatura: 23 de novembro de 2014.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Márcio Antônio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - José Neuman Miranda Neiva - Pesquisador.

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 015/2011.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.

Beneficiário: Antônio Clementino dos Santos.

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão nº 015/2011 até 15 de novembro de 2015.

Projeto: Manejo de Pastagem adequado ao ecótono cerrado-amazônia, com ênfase na produtividade e sustentabilidade dos sistemas silvipastoril e integração lavoura-pecuária.

Data de Assinatura: 23 de novembro de 2014.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Márcio Antônio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Antonio Clementino dos Santos - Pesquisador.

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 016/2011.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.

Beneficiário: Marcelo Otake Sato.

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão nº 016/2011 até 15 de novembro de 2015.

Projeto: Núcleo de estudos em doenças negligenciadas: Rede Tocantinense de Diagnóstico, Prevenção e Controle.

Data de Assinatura: 23 de novembro de 2014.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Márcio Antônio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Marcelo Otake Sato - Pesquisador.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR****PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei nº 2.271, de 29 de dezembro de 2009 e no Ato Governamental nº 69 NM, de 20 de janeiro de 2014, com base no parágrafo único art. 8º da Lei 8666/1993 paralisar temporariamente os serviços de consultoria para realizar pesquisa diagnóstica a fim de minimizar os problemas econômicos e sociais particularmente nos temas de gênero, objeto do Contrato nº 081/2014, firmado com a consultora individual TEMIS GOMES PARENTE, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, acordo de empréstimo BIRD/TO nº 8185-0.

JUSTIFICA

A paralisação é necessária em função dos seguintes motivos: (1) o Decreto Estadual nº 5.128, de 06 de outubro de 2014, que "Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2014, e adota outras providências"; e (2) a mudança de Governo e a natural desaceleração dos projetos do Executivo Estadual aguardando as diretrizes da nova na gestão estadual.

Palmas 16 de dezembro de 2014.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Centro Universitário UNIRG, Gurupi - TO.

Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação e Convalidação de Estudos realizados em 2012 e 2013.

CES/CEE/TO, Parecer nº 265/2014, aprovado em 3 de novembro de 2014.

PROCESSO 2014/27000/009915.**I - RELATÓRIO**

O Senhor Alexandre Ribeiro Dias, Reitor do Centro Universitário - UNIRG, situado na cidade de Gurupi, neste Estado, por meio do processo acima identificado, solicita a este sodalício a Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação; e informa a respeito da impossibilidade de expedir diploma aos concluintes que colaram grau nos semestres letivos de 2012/2, 2013/1; 213/2 e 2014/1.

O Centro Universitário UNIRG constitui-se em Instituição Pública Municipal de Ensino Superior; está situado na cidade de Gurupi, na região Sul do Estado do Tocantins; é mantido e representado pela Fundação Municipal UNIRG, entidade de direito público, possuindo o mesmo regramento jurídico dispensado às autarquias, instituída pela Lei Municipal nº 611, de 15 de fevereiro de 1985, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.566, de 18 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.699, de 11 de julho de 2007.

O Centro Universitário UNIRG foi credenciado pelo Decreto Governamental nº 3.396, de 07 de maio de 2008 e renovado por meio do Decreto nº 4.659, de 24 de outubro de 2012. Sua organização e o funcionamento regem-se pelo Regimento Geral e pela legislação em vigor e, na condição de mantida, depende da administração financeira da Fundação; porém, tem autonomia na gestão acadêmica.

O Centro Universitário UNIRG possui dois campi: Campus I, localizado na Av. Antonio Nunes da Silva, nº 2.195, Jardim das Acácias, e Campus II, na Av. Rio de Janeiro, nº 1.585, Centro, em Gurupi. Tem sede e foro em Gurupi, neste Estado.

Sua "missão é ser um Centro Universitário comprometido com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência, pautado na ética, na cidadania e na responsabilidade".

A Fundação Municipal UNIRG se constitui pelo registro de Estatuto no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica; e, de acordo com os termos da Lei nº 1.566/2003, é uma fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade autônoma da administração indireta, com objetivo específico de natureza cultural, científica e educacional. Situa-se na Av. Pará, Quadra 20, Lote1, nº 2.432, Setor Waldir Lins II, em Gurupi, neste Estado.

A gestão da Fundação Municipal UNIRG é feita por seu Presidente, Antonio Sávio Nascimento Barbalho, bacharel em Direito pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi - FAFICH, hoje Centro Universitário UNIRG, e especialista em Direito Civil e Processual Civil, pela mesma IES, onde também exerceu a docência no Curso de Direito.

O Curso de Ciência da Computação visa, sobretudo, a responder à necessidade da comunidade, que necessita de um curso que capacite os profissionais para a realidade local, sem perder a visão global. O curso possui uma proposta moderna: de um lado, atende às críticas/reivindicações de parte dos alunos e da sociedade; e de outro, atende à demanda na área da informática, com a abertura de um ramo tecnológico, com vista a preencher uma lacuna importante do mercado de trabalho, que necessita de um elevado nível de formação acadêmica.

A principal característica do Projeto Pedagógico do curso é a flexibilidade e a atualização constante, em face à dinâmica por que passa o contexto social econômico e cultural e de desenvolvimento integral do país.

As atividades do curso estão sendo desenvolvidas no Campus I, situado à Av. Antonio Nunes da Silva, nº 2.195, Setor Parque das Acácias, em Gurupi. O curso teve seu funcionamento autorizado por meio do Decreto Governamental nº 1.333, de 17 de outubro de 2001. Foi reconhecido pelo Decreto nº 1.976, de 22 de janeiro de 2004, por um período de 01 ano. Em 2005, por meio do Decreto nº 2.330, renovou-se o Reconhecimento, por um período de 02 anos; em 2008, o Decreto nº 3.289, renova o Reconhecimento, por 02 anos com efeito retroativo a 2007; e em 2009, renova-se o seu Reconhecimento, por meio do Decreto Nº 3.913, de 22 de dezembro de 2009, com vigência expirada em agosto de 2012.

O regime escolar é semestral, com sistema de créditos. Oferece 50 vagas por semestre. Tem duração mínima de 04 anos.

Na avaliação, em 2011, obteve os seguintes resultados: Conceito Preliminar do Curso - CPC 03 e ENADE 03.

O Curso de Ciência da Computação tem por finalidade a formação de cientista da computação e, por objetivo geral, dar ao aluno uma formação científica, ética e humanista condizente.

O elenco de disciplinas e a sua distribuição são coerentes com o objetivo do curso, com a formação dos docentes e com o perfil do egresso, descritos no PPC. A relação entre teoria e prática, no que diz respeito às disciplinas oferecidas, atende adequadamente ao que se espera de um curso de Ciência da Computação. Porém, é importante rever a carga horária das disciplinas: Projeto em Ciências da Computação I e Projeto em Ciências da Computação II; pois, para cada uma delas consta uma carga horária de 180 horas.

O PPC não apresenta ações de pesquisa e extensão, como complemento a prática de ensino. O conteúdo curricular descrito no PPC, na sua maioria, reflete os conteúdos programáticos adequados para as disciplinas e para o perfil profissional do egresso. Contudo, alguns planos de ensino não contemplam as ementas apresentadas no PPC; e, na avaliação do cronograma de aulas, percebeu-se que, em algumas disciplinas, a distribuição dá pouca ênfase à apresentação de conteúdos fundamentais por parte dos docentes.

No geral, a metodologia do curso apresenta coerência com as atividades pedagógicas. No entanto, algumas informações apresentadas no PPC não condizem com a realidade constatada na análise da documentação. Por exemplo; no PPC é informado que o curso busca uma visão construtivista, o que não é a realidade do curso.

A disciplina Estágio Supervisionado consta na matriz curricular e atende plenamente às necessidades do curso. Com a análise da documentação, constatou-se que o Estágio é realizado conforme o regime e que é registrado de forma adequada.

O PPC apresenta regulamentação de Atividades Complementares e o coordenador apresentou a documentação e o registro de alunos que comprovam que o regulamento está sendo seguido.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, está regulamentado e atende, de maneira suficiente, às demandas do curso.

Não foram constatadas evidências de um programa sistemático de atendimento extra classe e de apoio psicopedagógico ao discente na documentação e na visita in loco.

Em relação à auto avaliação do curso, destaca-se que o PPC prevê a avaliação do corpo docente e da coordenação, com uma ficha de avaliação e, em conversas com a coordenação, ficou claro que essas fichas são utilizadas em processo de adequação do corpo docente. Na coordenação, existe um local para os alunos deixarem sugestões e, na reunião com os alunos, percebeu-se que a coordenação atende a reivindicações dos alunos, sempre que pertinentes e possíveis. O PPC informa que o curso de Ciência da Computação utiliza os resultados do ENADE para identificação de deficiência e pontos fracos dos acadêmicos no processo de ensino e aprendizagem, não utilizando estes resultados para identificar os pontos fortes e fracos do curso; e existe uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) na instituição, que realiza avaliações anuais. Porém, ainda não foram gerados relatórios estatísticos nem foram documentadas ações de melhorias decorrentes dos resultados dessas avaliações.

Na visita in loco percebeu-se o uso de TICs, mas o PPC não discorre sobre a utilização delas no processo de ensino aprendizagem. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem atendem de maneira suficiente à concepção do curso definida no PPC.

O número de vagas ofertado é adequado à quantidade de professores. Porém, a infraestrutura não é suficiente para o ingresso de 50 alunos por semestre.

No que se refere ao corpo docente do curso de Ciência da Computação, conforme explicitado em cada dimensão, no geral, as necessidades do curso são atendidas adequadamente, porém, observam-se fragilidades no que tange à produção científica e titulação.

O espaço destinado aos professores é suficiente em uma análise sistêmica global. O problema encontrado foi a falta de disponibilidade de equipamentos de informática.

As salas de aulas são muito boas, considerando os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensão em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

O Acesso dos alunos a equipamentos de informática é insuficiente, considerando os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e software (usam basicamente softwares gratuitos) e adequação do espaço físico.

O prédio é amplo, com salas de aula e laboratórios espaçosos e bem mobiliados.

A Comissão verificadora elencou fragilidades que devem ser remediadas ao longo do prazo do ato decorrente deste Parecer.

Em relação a biblioteca, na visita in loco, constatou-se que existe uma inadequação da proporção da quantidade de exemplares de livros para as unidades curriculares. Não existem assinaturas de periódicos.

Alguns títulos indicados nas bibliografias básica e complementar não são disponibilizados na biblioteca. Algumas disciplinas possuem apenas um título na bibliografia complementar, e os títulos encontrados na biblioteca estão desatualizados;

Dificuldade de acesso aos laboratórios de Informática;

Falta de softwares utilizados nos laboratórios de Informática, por exemplo, software Suite, Adobe e Office;

Necessidade de criação de laboratórios especializados e atualização e melhoria dos existentes.

As Atas de Resultados Finais, dos períodos letivos de 2012/2, 2013/1 e 2013/2, encontram-se acostadas aos autos do processo, e servem para os propósitos da Convalidação dos estudos dos acadêmicos do Curso.

A Comissão de Verificação in loco apurou conceito 3,0 para o Curso em comento. Essa pontuação é suficiente para garantir a concessão do pleito.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o presente Relatório, vota, este Relator, favoravelmente pela Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, oferecido pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos de Gurupi, neste Estado, por um período de 03 (três) anos, com efeito retroativo a janeiro de 2014. Convalida os estudos realizados pelos acadêmicos do curso nos semestres letivos de 2012/2, 2013/1 e 2013/2, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao processo acima citado.

Relator: Tibúrcio Gabino de Sousa

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Membros: Renato Jayme da Silva
Cicinato Mendes da Silva
Josiel Gomes dos Santos
Romeu Aloisio Feix

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a decisão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 3 dias de novembro de 2014.

Centro Universitário UNIRG, Gurupi - TO.
Renovação do Reconhecimento do Curso de Comunicação Social - habilitação em Jornalismo; e Convalidação dos Estudos realizados em 2013. CES/CEE-TO, Parecer nº 266/2014, aprovado em 3 de novembro de 2014.

PROCESSO Nº 2014/2700/010193.**I - RELATÓRIO**

O Senhor Alexandre Ribeiro Dias, Reitor do Centro Universitário - UNIRG, situado na cidade de Gurupi, neste Estado, solicita ao Conselho Estadual de Educação a Renovação do Reconhecimento do Curso de Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo; e informa a respeito da impossibilidade de expedir diploma aos concluintes que colaram grau nos semestres letivos de 2013/1, 2013/2 e 2014/1.

O Centro Universitário UNIRG é uma Instituição Pública Municipal de Ensino Superior, assim Credenciado, em maio de 2008, por transformação da antiga Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FAFICH. É uma Instituição mantida pela Fundação Municipal UNIRG, criada pela Lei Municipal nº 1.611, de 15/02/1985, submetida a alterações por força de Leis subsequentes.

O Curso de Comunicação Social foi criado em 2001. A última base legal de funcionamento foi o Decreto Governamental nº 4.233, de 29 de dezembro de 2010, que renovou o Reconhecimento da Habilitação por mais 3 anos, com efeito a partir de 01/01/2010. Devido à baixa demanda, o curso atende, atualmente, apenas 23 alunos distribuídos em quatro períodos.

O Curso em comento funciona no turno noturno, o perfil dos alunos é constituído de trabalhadores e uma parte já atua nos meios de comunicação ou possui uma primeira graduação. Atualmente, a maior turma é a do quarto período que conta com treze alunos, o sexto e o sétimo período conta com três alunos.

Um dos motivos apontados como motivo de baixa procura pelo curso é o alto valor da mensalidade (R\$800,00). O Relatório de Verificação aponta como ponto crítico do Curso a área de pesquisa e de iniciação científica. No entanto, no que se refere à extensão identificaram ações desenvolvidas pelo Curso e a evidência da preocupação com a integração com outros Cursos da IES, como de Direito. Os acadêmicos do Curso de Comunicação Social desenvolvem o Portal Exercita, Fórum Ciberjuris e Hora Cidadã. O Curso aprovou um projeto de no edital da PROEX, no ano de 2013 e aguarda a chegada de recursos financeiros para a execução.

No entanto, o Relatório aponta para graves fragilidades as quais carecem de providências urgentes: o acervo bibliográfico deve ser atualizado a fim de não prejudicar ainda mais a formação dos acadêmicos; o ementário deve ser reajustado às bases tecnológicas mais novas.

Conforme o Relatório da Comissão de Verificação in loco, presidida pelo Conselheiro Josiel Gomes dos Santos, o Curso, avaliado nas três dimensões de praxe - Projeto Pedagógico do Curso, Corpo Docente e Infraestrutura - obteve conceito final 3,06, que garante suficientemente a concessão do pleito.

Encontram-se nos autos as Atas de Resultados Finais referentes aos estudos realizados pelos acadêmicos do Curso, nos semestres letivos de 2013/1 e 2013/2, para os efeitos de Convalidação de estudos.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota, este Relator, favoravelmente à renovação do Reconhecimento do Curso de Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo, ofertado pelo Centro Universitário UNIRG, situado em Gurupi, neste Estado, por um período de três anos, a partir de 1º de janeiro de 2014. Vota, também, favoravelmente pela Convalidação dos Estudos realizados pelos acadêmicos deste Curso, nos semestres de 2013/1 e 2013/2, conforme Atas de Resultados Finais apresentadas nos autos.

Relator: Romeu Aloisio Feix

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Membros: Renato Jayme da Silva
Cicinato Mendes da Silva
Tibúrcio Gabino de Sousa
Josiel Gomes dos Santos

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALADAS SESSÕES, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2014.

Centro Universitário UNIRG, Gurupi - TO.
Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia e Convalidação de Estudos realizados em 2013. CES/CEE/TO, Parecer nº 267/2014, aprovado em 3 de novembro de 2014.

PROCESSO 2014/27000/011895**I - RELATÓRIO**

O Senhor Jean Carlo Ribeiro, Pró-Reitor de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, por meio do processo acima identificado solicita a esta Casa renovação do Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura; e informa acerca da impossibilidade de diplomar os concluintes que colaram grau em: 2013/1, 2013/2 e 2014/1, tendo em vista que o último Decreto de Renovação de Reconhecimento expirou em 10 de fevereiro de 2013.

O Centro Universitário UNIRG constitui-se em Instituição Pública Municipal de Ensino Superior; está situado em Gurupi, na região sul do Estado do Tocantins; é mantido e representado pela Fundação Municipal UNIRG, entidade de direito público, possuindo o mesmo regramento jurídico dispensado às autarquias, instituída pela Lei Municipal Nº 611, de 15 de fevereiro de 1985, com as alterações da Lei Municipal Nº 1.566, de 18 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº 1.699, de 11 de julho de 2007.

O Centro Universitário UNIRG foi Credenciado pelo Decreto Governamental nº 3.396, de 07 de maio de 2008. O Credenciamento foi renovado por meio do Decreto nº 4.659, de 24 de outubro de 2012. Sua organização e o funcionamento rege-se pelo Regimento Geral e pela legislação em vigor e, na condição de mantida, depende da administração financeira da Fundação; porém, tem autonomia na gestão acadêmica. O Centro Universitário UNIRG possui dois campi: campus I, localizado na Av. Antônio Nunes da Silva, Nº 2.195, Jardim das Acácias e Campus II, na Av. Rio de Janeiro, Nº 1.585, Centro, em Gurupi. Tem sede e foro na cidade de Gurupi, neste Estado.

A Fundação Municipal UNIRG se constitui pelo registro de Estatuto no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica; e, de acordo com os termos da Lei Nº 1.566/2003, é uma fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade autônoma da administração indireta, com objetivo específico de natureza cultural, científica e educacional. A Fundação Municipal UNIRG mantenedora do Centro Universitário UNIRG, situa-se na Av. Pará, Quadra 20, Lote1, nº 2.432, Setor Waldir Lins II. Sua "missão é ser um Centro Universitário comprometido com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência, pautado na ética, na cidadania e na responsabilidade".

A gestão da Fundação Municipal UNIRG é feita por seu Presidente, cargo atualmente ocupado por Antônio Sávio Nascimento Barbalho, bacharel em Direito pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi - FAFICH, hoje Centro Universitário UNIRG. O atual Presidente é especialista em Direito Civil e Processual Civil, pela mesma IES, onde também exerceu a docência no Curso de Direito.

O Curso de Pedagogia foi autorizado por meio da Resolução - CEE-GO nº 150/85, aprovada em 31 de maio de 1985, nas habilitações Magistério das Disciplinas Pedagógicas do 2º Grau e Supervisão Escolar, em nível de licenciatura plena e curta, intensiva, conforme legislação em vigor naquele momento. O primeiro processo de reconhecimento foi homologado em 07 de março de 1990, pela Portaria nº 115, beneficiando somente os concluintes das duas turmas de Supervisão Escolar. E, para a habilitação de Magistério das Disciplinas Pedagógicas do 2º grau o Reconhecimento foi homologado pelo Ministério da Educação - MEC, por meio da Portaria nº 1.064, de 20 de junho de 1991. Após isso, a reformulação da Estrutura Curricular e a redistribuição de vagas para o curso foi autorizada pelo Parecer CEE - TO nº 120/91, de 19 de dezembro de 1991, e pela Resolução CEE - TO nº 108, de 20 de dezembro de 1991, conforme solicitação.

No segundo semestre de 1999, o Curso de Pedagogia passa por outra reformulação de Estrutura Curricular, solicitando ao Conselho Estadual de Educação a aprovação da habilitação para a docência na Educação Infantil e no Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental. O processo foi aprovado através do Parecer nº 045/99, de 16 de abril de 1999, e Resolução CEE - TO nº 030/99, de 16 de abril de 1999. No ano seguinte, fez solicitação ao Conselho Estadual de Educação, para o Reconhecimento do Curso de Pedagogia, habilitação em Magistério das Séries Iniciais, que foi aprovado no Parecer CES nº 031/2000, em 16 de março de 2000, e Decreto nº 1.048, de 18 de outubro de 2000.

O último Reconhecimento do curso foi concedido pelo Decreto nº 4.466, de 20 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.530, em 22 de dezembro de 2011, o ato teve vigência de 3 (três) anos, contados a partir do dia 10 de fevereiro de 2010. Portanto, o Curso encontra-se com seu Reconhecimento vencido desde 10 de fevereiro de 2013.

A formação do pedagogo, atualmente, é regida especificamente pelo Parecer CNE/CP nº 5/2005, pelo Parecer CNE/CP nº 3/2006, e ainda pela Resolução CNE/CP nº 1/2006.

O Curso em comento funciona no turno noturno e possui 08 turmas em funcionamento. O perfil dos alunos é de trabalhadores e uma parte já atua em escolas da região ou possuem uma primeira graduação. O número de alunos do curso foi gradativamente sendo reduzido. A área de pesquisa é um ponto crítico tanto do curso como da própria Instituição. Porém vêm-se ações efetivas de melhoria que devem ser ampliadas (PIBID, Prodocência, etc). No que se refere a extensão, identificaram-se ações desenvolvidas pelo Curso e a preocupação com a integração com outros cursos, como no caso do projeto LIFE com recursos federais.

O diálogo entre a gestão institucional e a gestão do Curso é razoável, mas não resulta em melhorias num período de curto prazo. Notou-se um esforço do Curso na consolidação do NDE que funciona ativamente desde fevereiro deste ano com mais intensidade.

Durante a reunião com representantes do NDE, CPA e Coordenação de curso a Comissão notou a articulação positiva do NDE e Coordenação de Curso e identificou fragilidades no funcionamento da CPA. Dados concretos sobre a divulgação e atuação da CPA na instituição foram disponibilizados por meio de relatórios e estão disponíveis no sítio da instituição, facilitando o acesso à avaliação realizada em 2013, para estudantes e professores terem conhecimento dos resultados. A representante da CPA informou que não tem verba para divulgação das ações. Na reunião da Comissão de Avaliação com a coordenação de curso, a coordenadora informou sobre a organização das câmaras de projetos/estágios e sobre a atuação do NDE.

A Organização Didático-Pedagógica do Curso de Pedagogia do Centro Universitário UNIRG obteve o conceito 4. Os indicadores avaliados foram verificados por meio de reuniões, verificação in loco, análise de documentos e entrevista com alunos, professores e gestores do Curso. O acervo bibliográfico é disponível em quantidade, mas requer investimento em aquisição para melhoria do acervo. Constataram-se iniciativas no envolvimento dos alunos com outros cursos em atividades extracurriculares, bem como no desenvolvimento de programas de extensão, em parcerias com outros cursos. São oportunizados aos alunos o desenvolvimento de estágio curricular e extracurricular sob a supervisão de professores orientadores. Os colegiados, NDE e CPA são atuantes, inclusive com registro em atas. As atividades de extensão, os laboratórios, o TCC, estágios e demais atividades são regulamentadas. Mas as iniciativas não tem sido suficientes para alavancar o curso, pois a nota na avaliação externa, ENADE, ainda é incipiente. No entanto, consideramos satisfatório o ensino ministrado no curso, embora mudanças significativas, no que se refere à metodologia e avaliação do ensino aprendizagem mereçam atenção especial, tendo em vista os resultados do ENADE.

O Corpo Docente do Curso de Pedagogia do Centro Universitário UNIRG obteve o conceito 4. O corpo docente é composto de professores com formação mínima em especialização. Mas também tem professores mestres e um com doutorado. A coordenadora do curso é atuante, mas tem pouco tempo de experiência na gestão do ensino superior. Os colegiados, NDE e CPA, dentre outros, estão organizados, possuem regimento e estão em pleno funcionamento. No tocante à experiência docente, atende, no sentido de articular, planejar e desenvolver um trabalho efetivo. Porém, percebe-se poucas iniciativas referentes a pesquisa, a extensão e produção científica. O regime de trabalho, na sua maioria, é composta de dedicação integral.

A Infraestrutura do Curso de Pedagogia do Centro Universitário UNIRG obteve o conceito 4. A Instituição UNIRG mantém a estrutura necessária para as atividades do Curso. As salas de aula são amplas, arejadas e equipadas. O Curso é dotado de laboratórios em quantidade e qualidade suficiente. No entanto, precisa cuidados e iniciativas, quanto à questão de medidas de segurança e prevenção, principalmente de incêndio. Além disso, os bebedouros ficam apenas na parte inferior do prédio. Os sanitários femininos não estão adaptados à acessibilidade prevista em lei. A biblioteca dispõe do acervo bibliográfico básico e complementar, mas os livros estão desatualizados. Há evidência da existência de periódicos. O Laboratório de Informática é acessível aos alunos e aos professores, os alunos dispõem de conexão de internet.

A Comissão Verificadora, de todos os itens avaliados apurou conceito final 4 para o Curso. Esta pontuação assegura muito bem a concessão do pleito.

Foram carreadas aos autos as Atas de Resultados Finais correspondentes aos estudos realizados pelos acadêmicos do Curso, nos períodos letivos de 2013/1 e 2013/2, para o mister da Convalidação.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o acima exposto, vota este Relator, favoravelmente à renovação do Reconhecimento do Curso de Pedagogia, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos sediados em Gurupi, neste Estado, por um período de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º janeiro de 2014; e Convalida os estudos realizados pelos alunos nos períodos letivos de 2013/1 e 2013/2, conforme Atas de Resultados Finais constantes no processo ora apreciado.

Relator: Renato Jayme da Silva

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Membros: Cicinato Mendes da Silva
Josiel Gomes dos Santos
Romeu Aloisio Feix
Tiburcio Gabino de Sousa

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a decisão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 3 dias de novembro de 2014.

Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, Palmas - TO. Redenciamento para ofertar Cursos de Especialização Lato Sensu. CES/CEE-TO, Parecer nº 268/2014, aprovado em 3 de novembro de 2014.

PROCESSO Nº 2014/2700/012345.

I - RELATÓRIO

O Doutor Desembargador Marcos Villas Boas, Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, ESMAT, situada em Palmas, neste Estado, pelo processo acima identificado, solicita a este Conselho o Recredenciamento da Instituição por ele dirigida.

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, foi criada pela Resolução 005/1998, de 05 de novembro de 1998, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Assim, sendo uma Pessoa Jurídica de Direito Público, o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins TJTO, é o mantenedor da ESMAT. A Instituição é estruturada como Escola de Governo, tendo como missão "Preparar, formar e aperfeiçoar magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense".

A Comissão de verificação in loco designada pela Portaria/SEDUC/CEE-TO nº 07/2014, e Portaria/SEDUC nº 1.762/2014, ambas do dia 02 de outubro de 2014, procedeu à aludida verificação nos dias 13 e 14 de outubro do fluyente ano, tendo constatado que a IES oferta ensino de qualidade, no tocante à profissionalização dos membros do Poder Judiciário e dos seus auxiliares. A Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT. Foi avaliada nas dimensões adiante especificadas.

Dimensão 01 - A Missão e o Projeto Pedagógico Institucional - PPI, que apontou como missão o aperfeiçoamento e a profissionalização dos servidores e de magistrados, visando à garantia de oferta qualitativa da prestação jurisdicional, obtendo conceito 4 nesta dimensão.

Dimensão 2 - A Política para o ensino de pós-graduação, a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização; incluídos os procedimentos para estímulo à produção científica. Demonstrou um caráter integrador do conhecimento, como mola propulsora para a melhoria da formação, bem como para o cumprimento dos objetivos institucionais, acadêmicos e de profissionalização, sendo atribuído conceito 4 nesta dimensão.

Dimensão 3 - A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição, em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, à memória cultural e da produção artística e do patrimônio histórica. Busca assumir um caráter integrador no sentido de cumprir a função social, obtendo conceito 4 nesta dimensão.

Dimensão 4 - A comunicação com a sociedade. A IES demonstrou uma articulação efetiva, no sentido de empreender ações de comunicação e interação com a sociedade, sendo evidenciada por diversos meios: panfletos, folders, publicações no site da IES, dentre outros. Além disso, tem promovido vários eventos: congressos, seminários, cursos de extensão, os quais oportunizam a participação de servidores e membros do Poder Judiciário, bem como de acadêmicos, operadores de direitos, lideranças ligadas à defesa dos direitos humanos e comunidade em geral, obtendo conceito 5 nessa dimensão.

Dimensão 5 - As políticas de pessoal: do corpo docente e corpo administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho. As condições de trabalho atendem à legislação, bem como há incentivos para o aperfeiçoamento em carreira. É evidente inúmeras iniciativas no sentido de criar condições para o aperfeiçoamento profissional. Nessa dimensão foi atribuído o conceito 5.

Dimensão 6 - Organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade nos colegiados, sua dependência e autonomia na relação com a Mantenedora, e a participação dos segmentos da Escola de Governo nos processos decisórios. A gestão é empreendida de modo a garantir a efetividade dos serviços e a independência e autonomia pedagógica institucional, sendo composta de colegiados representativos. Consta que a relação com a mantenedora é harmônica. Além disso, observa-se os princípios da gestão pública estampados na Carta Magna. Os colegiados são organizados de forma a garantir a participação dos segmentos, bem como possuem regimentos e regulamentos institucionais. O conceito foi avaliado com a nota 5.

Dimensão 7 - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação. A IES não dispõe de prédio próprio, mas o prédio locado atende às necessidades. Tem boa estrutura física, é climatizado, de fácil acesso e possui uma estrutura acessível a pessoas com dificuldade de mobilidade. A escola dispõe de sistema virtual de aprendizagem, com estúdio e equipamento de informática. A biblioteca dispõe de um excelente acervo bibliográfico especializado na sua área; dispõe, ainda, de acervo digital. Foi atribuída nota 4 para essa dimensão.

Dimensão 8 - Política de atendimento aos discentes. A Escola dispõe de vários núcleos para apoio discente. O quadro de professores é altamente qualificado. Foi atribuído conceito 5 para essa dimensão.

Dimensão 9 - Sustentabilidade Financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta de educação superior. A ESMAT é mantida com aporte financeiro do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, possuindo plenas condições financeiras para garantir o desenvolvimento de suas atividades de forma satisfatória. Nota atribuída nesse conceito: 5.

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense é mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, destaca-se pela sua estrutura organizacional e pela oferta de formação e aperfeiçoamento para membros do Poder Judiciário e para os serventuários da justiça. Seu foco é a oferta de curso de formação continuada, extensão e curso de pós-graduação. Conforme o relatório de verificação in loco a IES dispõe de condições estruturais, administrativas e pedagógicas suficientes para atender sua demanda de forma qualitativa. Além disso, o relatório aponta que a IES cumpre sua função social e os objetivos institucionais a que se propõe. O conceito final da avaliação da IES é 5.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, vota, este Relator, favoravelmente ao Recredenciamento da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, situada em Palmas, Capital, pelo período de 05 anos, contados a partir de 22 de junho de 2014.

Relator: Josiel Gomes dos Santos

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior aprovou o voto do Relator.
Presidente: Renato Jayme da Silva
Membros: Cicinato Mendes da Silva
Romeu Aloísio Feix
Tibúrcio Gabino de Sousa

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2014.

UNITINS - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

Reconhecimento do Curso de Graduação em Direito.

CES/CEE/TO, Parecer Nº 320/2014 aprovado em 1º de dezembro de 2014.

PROCESSO Nº 2014/27000/004393

I - Relatório

A Universidade do Estado do Tocantins - UNITINS, por meio do seu Magnífico Reitor, Joaber Divino Macedo, solicita a este Colegiado o Reconhecimento do seu Curso de Graduação em Direito.

A Universidade do Estado do Tocantins foi criada em 1990, pelo Decreto Governamental nº 252; e, em outubro de 1991, a Lei nº 326 a estruturou em autarquia. Cinco anos depois, a autarquia foi extinta por meio da Lei nº 872, de novembro de 1996; e no mesmo ano, pela Lei 874, foi autorizada a criação da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Em 2000, iniciou-se um novo processo de adequação da UNITINS, tendo em vista a criação da Universidade Federal do Tocantins - UFT. Com a transferência de alunos e cursos para a UFT, e parte do seu patrimônio, a UNITINS assumiu uma nova realidade acadêmica e física, o Decreto Estadual nº 1.672, de 27 de dezembro de 2002 e a Lei Estadual nº 1.478, de junho de 2004, incluíram nos objetivos da IES outras modalidades de cursos superiores e retirou-se da sua estrutura os campi universitários e as escolas isoladas. A UNINTINS ficou incumbida da Coordenação Estadual da Pesquisa Agropecuária.

O Curso de Direito da UNITINS foi criado em 2010, por meio da Resolução nº 03/2010, do Conselho Curador da IES. A Matriz Curricular do curso foi aprovada, inicialmente, com 4.280h, baixando posteriormente para 4.040. O Estágio Curricular possui um total de 480h, distribuídas da seguinte forma: 240h destinadas às práticas jurídicas simuladas, em sala de aula e 240h para Estágio Supervisionado.

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, modalidade presencial, foca, principalmente, a fundamentação legal, o número de vagas, periodicidade para ingresso no curso, a Matriz Curricular, o corpo docente, a pertinência e a importância para a sociedade e para o próprio Estado do Tocantins.

Quanto à Organização Didático Pedagógica do referido curso, de acordo com o seu Projeto Pedagógico, constata-se que o acervo bibliográfico encontra-se disponível e possui boa qualidade, tanto a bibliografia básica, como a complementar; mas há a necessidade de investimento em aquisição para melhoria, inclusive, de assinatura de periódicos.

Há poucas iniciativas de envolvimento dos alunos com outros cursos em atividades extracurriculares, bem como no desenvolvimento de programas de extensão. O Estágio curricular está muito bem regulamentado, com carga horária estabelecida, forma de apresentação, com orientação e supervisão exercida pelo professor do campo de estágio.

Os colegiados, NDE, e CPA são atuantes, inclusive com registro em ata e estão em pleno funcionamento. O TCC Também está devidamente regulamentado. A participação do acadêmico do curso na pesquisa é insignificante. Por outro lado, o ensino ministrado é de boa qualidade e os resultados demonstrados são bem satisfatórios.

O corpo docente do curso é composto de 30 (trinta) professores; sendo (três) doutores, 10 (dez) mestres e 17 (dezesete) especialistas; ou seja; 44% com pós graduação stricto sensu e 56% com lato sensu.

A experiência profissional do corpo docente é excelente, visto que, 80% (oitenta por cento) dos professores têm a cima de 7 anos de experiência docente, atendendo plenamente o rigor da legislação pertinente. O regime de trabalho é que deixa um pouco a desejar, pois, somente 7 (sete) docentes possuem 40 (quarenta) horas: dedicação exclusiva à instituição, ou seja; 23% (vinte e três por cento) apenas. Há pouca iniciativa à pesquisa e produção científica.

Em relação à infraestrutura, por exemplo, a sala dos professores atende à dinâmica de trabalho, embora, a quantidade de computadores encontre-se bem aquém do quantitativo de docentes para sua utilização. As salas de aulas são excelentes, arejadas, climatizadas, equipadas com carteiras em quantidade suficiente em relação ao número de alunos, em face do tamanho da turma; há disponibilidade de equipamentos, como projetores, em todas as salas e televisor, como evidência de boa limpeza, iluminação, acústica, conservação e comodidade. O acesso dos alunos aos equipamentos de informática atende, de maneira satisfatória, possuindo dois laboratórios de Informática, com acesso à internet, política de atualização de softwares e de adequação do espaço físico.

Este Relator adota, no presente Parecer, as considerações apontadas pela Comissão de Verificação in loco em seu relatório, para fins de melhoria do curso em apreço, como se segue:

necessidade de melhorar a comunicação entre a gestão do curso de Direito e a gestão superior;

registrar os atos referentes à pesquisa e a extensão; e

aumentar o estímulo e realização de pesquisa científica.

A comissão Verificadora apurou, segundo os itens avaliados, conceito final 3,66 para o Curso em comento. Essa pontuação justifica, de maneira suficiente, a concessão do pleito.

II - VOTO DO RELATOR

Em conformidade com o acima exposto, vota este Relator favoravelmente, ao Reconhecimento do Curso de Graduação em Direito, por um período de quatro anos, ofertado pela Universidade do Estado do Tocantins - UNITINS, mantida pela Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, ambas desta Capital.

Relator: Cicinato Mendes da Silva

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Flávio Luis R. Sousa

Membros: Tibúrcio Gabino de Sousa

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALADAS SESSÕES, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

*Centro Universitário UNIRG, Gurupi - TO.
Reconhecimento do Curso Educação Física - Bacharelado.
CES/CEE-TO, Parecer nº 321/2014, aprovado em 1º de dezembro de 2014.*

PROCESSO Nº 2014/27000/011904

I - RELATÓRIO

O Senhor Alexandre Ribeiro Dias, Reitor do Centro Universitário UNIRG, situado na cidade de Gurupi, neste Estado, solicita ao Conselho Estadual de Educação o Reconhecimento do Curso de Educação Física - Bacharelado, ofertado pela mencionada Instituição.

O Centro Universitário UNIRG constitui-se em Instituição Pública Municipal de Ensino Superior; está situado em Gurupi, na região sul do Estado do Tocantins; é mantida e representada pela Fundação Municipal UNIRG, entidade de direito público, possuindo o mesmo regimento jurídico dispensado às autarquias, instituída pela Lei Municipal nº 611, de 15 de fevereiro de 1985, com as alterações da Lei Municipal nº 1.566, de 18 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.699, de 11 de julho de 2007. O Centro Universitário UNIRG foi credenciado pelo Decreto nº 3.396, de 07 de maio de 2008. O ato foi renovado por meio do Decreto nº 4.659, de 24 de outubro de 2012.

Sua organização e o funcionamento regem-se pelo Regimento Geral e pela legislação em vigor e, na condição de mantida, depende da administração financeira da Fundação; porém, tem autonomia na gestão acadêmica.

A Fundação Municipal UNIRG se constitui pelo registro de Estatuto no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica; e, de acordo com os termos da Lei nº 1.566/20013, é uma fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade autônoma da administração indireta, com objetivo específico de natureza cultural, científica e educacional.

A gestão da Fundação UNIRG é feita por seu Presidente. Atualmente, essa função é exercida por Antonio Sávio Nascimento Barbalho, bacharel em Direito pela então Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi - FAFIC, hoje Centro Universitário UNIRG, e especialista em Direito Civil e Processual Civil, pela mesma IES, onde também exerceu a docência no curso de Direito.

O Centro Universitário UNIRG possui dois campi: Campus I, localizado na Av. Antonio Nunes da Silva, nº 2.195, Jardim das Acácias, e Campus II, na Av. Rio de Janeiro nº 1.585, Centro, Gurupi. Tem sede e foro na cidade de Gurupi, neste Estado. Sua "missão é ser um Centro Universitário comprometido com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência, pautado na ética, na cidadania e na responsabilidade.

O Curso de Bacharelado em Educação Física foi criado em 2009, pela Resolução nº 013/2009, do Conselho Superior do Centro Universitário UNIRG, com uma carga horária total de 3.215h; com período de integralização mínima de 4 anos e máxima de 7 anos, no turno noturno. Atualmente tem como Coordenadora, Lucilene Gomes da Silva, mestra em Corporeidade e Pedagogia do Movimento, especialista em Educação Física Escolar e licenciada em Educação Física.

No que diz respeito à organização didático-pedagógica, o PPC do curso não contempla suficientemente as demandas efetivas de natureza econômica e social; as políticas institucionais de ensino, extensão e de pesquisa constam no PDI, porém, a pesquisa não está devidamente implantada. O perfil do egresso encontra-se coerente com o objetivo do curso e com o contexto educacional. Todavia, está em desacordo com as disciplinas constantes na Estrutura Curricular. A Estrutura Curricular contempla a carga horária exigida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Educação Física. Contempla a interdisciplinaridade, a flexibilização. Porém, quanto à articulação teoria e prática, a Estrutura Curricular não permite essa articulação de forma plena.

Os conteúdos curriculares não permitem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso de maneira suficiente, tendo em vista a necessidade de atualização das bibliografias e ementários.

Os estágios ofertados estão regulamentados, implantados, institucionalmente e com convênios firmados com instituições parceiras que viabilizam as aulas práticas. Da mesma forma, são as atividades complementares, que estão todas regulamentadas e institucionalizadas.

Observa-se um distanciamento das aulas práticas das disciplinas específicas e dos estágios em relação aos campos de atuação da saúde, do lazer, do rendimento físico desportivo, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas.

No que diz respeito à qualificação do corpo docente, não há doutores, mas 43,5% são mestres e mais de 50% do corpo docente não possui produção científica nos últimos 3 anos.

A IES não possui complexo esportivo, construído de acordo com as necessidades do Curso de Educação Física. Os espaços para o desenvolvimento das aulas práticas são improvisados, em sua maioria. Falta investimento em infraestrutura, materiais e equipamentos esportivos, que permitam desenvolver, com maior aprofundamento, os conteúdos das disciplinas específicas do bacharelado.

Os livros carecem de atualização e ampliação do número de exemplares em relação ao número de acadêmicos.

Os laboratórios, com exceção do de Anatomia, não estão plenamente organizados; os equipamentos estão em desuso; bem como, materiais didáticos pedagógicos das disciplinas práticas. O espaço destinado aos professores não atende às necessidades para o planejamento, estudo e reuniões.

Como de costume, os conjuntos de itens avaliados dizem respeito ao PPC, no Corpo Docente e à Infraestrutura do Curso que, no conjunto, obteve conceito 3,3, pontuação suficiente para garantir o pleito.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o acima exposto, vota, este Relator, favoravelmente ao Reconhecimento do Curso de Educação Física - Bacharelado, com 60 (sessenta) vagas semestrais, no turno noturno, com período de integralização mínima de 4 anos e máximo de 7 anos, ofertado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos situados em Gurupi, neste Estado, por um período de três anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014.

Relator: Cicinato Mendes da Silva

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprovou o voto do Relator.

Presidente: Flávio Luis Rodrigues Sousa

Membro: Tibúrcio Gabino de Sousa

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALADAS SESSÕES, em Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, GURUPI - TO.

Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras, Licenciatura - habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas licenciaturas; e Convalidação de Estudos, nos semestres letivos de 2012/2, 2013/1, 2013/2.

CES/CEE-TO Parecer nº 322/2014, aprovado em 1º de dezembro de 2014.

PROCESSO Nº 2014/27000/012314.

I - RELTÓRIO

O Senhor Alexandre Ribeiro Dias, Reitor do Centro Universitário - UNIRG, situado na cidade de Gurupi, neste Estado, solicita ao Conselho Estadual de Educação a Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Língua Portuguesa, e Língua Inglesa e respectivas Literaturas; e informa a respeito da impossibilidade de expedir diploma aos concluintes que colaram grau nos semestres letivos de 2012/2 301/1 e 2013/2.

De acordo com o Processo acima identificado o Centro Universitário UNIRG constitui-se em Instituição Pública Municipal de Ensino Superior; está situado na cidade de Gurupi, na região sul do Estado do Tocantins; é mantido e representado pela Fundação Municipal UNIRG, entidade de direito público, possuindo o mesmo regramento jurídico dispensado às autarquias, instituída pela Lei Municipal nº 611, de 15 de fevereiro de 1985, com as alterações da Lei Municipal nº 1.566, de 18 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.699, de 11 de julho de 2007.

A Fundação UNIRG se constitui pelo registro de Estatuto no Cartório de Registro de Civil de Pessoa Jurídica; e, de acordo com os termos da Lei Nº 1.566/2003, é uma fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade autônoma da administração indireta, com objetivo específico de natureza cultural, científica e educacional. Situa-se na Av. Pará, Quadra 20, Lote 1, nº 2.432, Setor Waldir Lins II, em Gurupi, neste Estado, e atualmente é dirigida por Antonio Sávio, seu Presidente.

A IES foi credenciada como Centro Universitário, em 2008, pelo Decreto Governamental nº 3.396, de 07 de maio de 2008, publicado no Diário oficial do Estado em 02/06/2008, teve seu credenciamento renovado por meio do Decreto nº 4.659, de 24 de outubro de 2012, publicado no Diário oficial de 24/10/2012, por um período de cinco anos. Sua organização e o funcionamento regem-se pelo Regimento Geral e pela legislação em vigor e, na condição de mantida, depende da administração financeira da Fundação; porém, tem autonomia na gestão acadêmica.

O Centro Universitário UNIRG possui dois campi: campus I, localizado na Av. Antônio Nunes da Silva, Nº 2.195, Jardim das Acácias e Campus II, na Av. Rio de Janeiro, Nº 1.585, Centro, em Gurupi. Tem sede e foro da cidade de Gurupi, neste Estado. Sua "missão é ser um Centro Universitário comprometido com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência, pautado na ética, na cidadania e na responsabilidade."

Atendendo ao seu objetivo, a IES atua no tripé ensino, pesquisa e extensão. O ensino tem evoluído e a maturidade institucional tem levado ao repensar pedagógico constante, dando ênfase à construção de instrumentos de gestão, tais como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a implementação das Câmaras de Graduação e Câmara de Ética (CONSUP), os processos de avaliação institucional, dentre outros.

O Curso de Letras, licenciatura funciona no período noturno, com um total de apenas 60 alunos, divididos em 6 turmas. O perfil dos acadêmicos é de jovens trabalhadores, bastante engajados e motivados. Alguns já atuam em sala de aula. O número de matrículas foi gradativamente reduzido por falta de demanda.

O curso tem como um dos seus desafios à integração curricular da área de licenciatura e a busca de novas oportunidades em relação ao mercado, na tentativa de sua manutenção.

No tocante à pesquisa, este é um dos pontos fracos do curso, como também, da própria IES, como um todo. Os alunos desconhecem a existência de qualquer programa de pesquisa e de iniciação científica do curso. Em contrapartida, há projetos de extensão, com razoável impacto na comunidade local, como o PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) que incentiva os acadêmicos à iniciação na prática docente. O Projeto é financiado pela CAPES e está em execução, desde 2012 com subprojeto de Português. Em 2014, foi aprovado o subprojeto de Letras - Inglês, com um total de 30 acadêmicos bolsistas.

A IES oferece um Centro de Línguas aos acadêmicos do Curso de Letras; mas, infelizmente, não funciona com sua função principal; é mais um atendimento de reforço aos estudantes de escola pública. Existe ainda o programa Life em implantação, que é um programa de apoio a Laboratórios de Interdisciplinaridade de Formação de Educadores, que visa a atender aos cursos de Licenciatura do Centro Universitário e as demandas de formação e apoio na produção de matérias pedagógicas para as escolas públicas locais.

Segundo relatório da Comissão de Verificação in loco, constatou-se que a Estrutura Curricular apresenta flexibilidade, interdisciplinaridade e compatibilidade da carga horária; porém, em relação com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Letras, o curso em apreço necessita de algumas alterações em seu currículo, como mais disciplinas específicas de Língua Portuguesa, a fim de que o professor nele formado tenha melhores condições de conhecer a estrutura da língua e instrumentalizar seus alunos no domínio da modalidade escrita.

O diálogo entre a gestão institucional e a coordenação do curso é razoável, mas não resulta em melhorias de curto prazo para o curso. Há um esforço no sentido de consolidar o NDE que funciona ativamente desde o início do presente ano letivo.

Quanto à Biblioteca, há previsão de aquisição de novos livros para as bibliografias básica e complementar, bem como, aquisição de novos periódicos especializados.

Há uma articulação positiva entre o NDE, CPA e a coordenação do Curso de Letras, apesar de haver algumas fragilidades no funcionamento da CPA, como por exemplo, falta de divulgação da última avaliação realizada em 2013.

Este Relator acata, integralmente, as considerações apontadas pela Comissão de Verificação in loco, em relação ao Curso, que são as seguintes:

a IES precisa tomar providências em relação ao alvará e vistoria do Corpo de Bombeiros;

as ementas das disciplinas precisam ser readequadas para atender as especificidades do curso;

as condições da Biblioteca não são boas; as saídas de emergência são insuficientes (e estavam trancadas) e a disposição dos gabinetes de estudo é inadequada; o espaço entre os gabinetes é mínimo, o que não favorece o ambiente de estudo; e

não foi apresentado Alvará do Corpo de Bombeiros de nenhum laboratório, prédio e/ou Biblioteca.

Após análise e avaliação detalhada de todos os aspectos do Curso tais como o Projeto Pedagógico do Curso, Corpo Docente e Infraestrutura, a Comissão de Verificação in loco atribuiu lhe a nota 3,01.

II - VOTO DO RELATOR.

De acordo com o acima exposto, vota este Relator, favoravelmente, à Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras - habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, com funcionamento no turno noturno, por um prazo de três (3) anos contando a partir do dia 1º de janeiro de 2014, ofertado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos sediados em Gurupi, neste Estado. Vota ainda pela convalidação dos estudos realizados pelos acadêmicos nos anos 2012/2, 2013/1 e 2013/2, na conformidade das Atas de Resultados Finais carreadas aos autos do processo.

Relator: Cicinato Mendes da Silva

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.
Membros: Josiel Gomes dos Santos
Romeu Aloisio Feix
Tiburcio Gabino de Sousa

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a decisão da Câmara.

SALADAS SESSÕES, em Palmas, ao 1º dia de dezembro de 2014.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR (Respondendo)

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1162/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 006/2013, de 25 de julho 2003, e o Decreto Estadual nº 2.595/2005, de 06 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para acompanhar, consolidar e formalizar processo de Prestação de Contas Anual das Unidades Gestoras 250100 - Secretaria da Fazenda; 267900 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário, e 450100 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Fazenda, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pelo primeiro, composta pelos seguintes servidores:

I - Wadnylo Gonçalves Ferreira Santos, matrícula funcional nº1051458-1;

II - Adriano César dos Santos Guimarães, matrícula funcional nº 707163-9 e

III - Pedro Martins Aires, matrícula funcional nº 197133-5;

Art. 3º A Comissão Especial terá até o dia 30 de janeiro de 2015 para encaminhar o processo de prestação de contas à Controladoria Geral do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, Palmas-TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1163, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MAYKO ANTONIO TENÓRIO CÉSAR, matrícula nº 127519-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Divisão de Apoio ao Conselho Especial pra Elaboração do IPM, por motivo de férias de seu titular JOÃO CARLOS LIMA DA CRUZ matrícula nº 875603-1, no período de 17 de novembro a 1º de dezembro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1164, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 07 de dezembro de 2014, a fruição das férias legais da servidora ANDREIA GOMES FEITOSA, matrícula nº 809217-1, Assistente Administrativo Fazendário, prevista para o período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 05 a 10 de janeiro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 1165, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, matrícula nº 731630-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Divisão de Administração Apoio Logístico, desta Secretaria, por motivo de férias de seu titular VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, matrícula 1030620-1, a partir de 08 a 15 de dezembro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1166, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de dezembro de 2014, a fruição das férias legais da servidora ADALICE BATISTA DE BRITO, matrícula nº 620236-4, Auxiliar Administrativo Fazendário, prevista para o período de 1º a 30 de dezembro de 2014, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 06 de julho a 04 de agosto de 2015.

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2011/2553/500085 PROCESSO APENSADO: 2014/2554/500111

CREENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDOR: RJ CONSULTORE & INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.073.778/0001-20

OBJETO: Inclusão de Novo Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF ART.324-D

Nº DO TCD-PAF-ECF: 2º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 007/2012

PCED-PAF/ANEXO: 000329/7

NOME DO PAF: Premium

VERSÃO: 1.0.0

Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: E006558766E3365A515D455238B7A205

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2014

SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária

Alexandre Lima Jacob - Sócio Administrador

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2008/2553/500212 - Proc. Apen: 2014.2554.500088

CREENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDOR: LAZARIM & TRAVAGLIA LTDA

CNPJ: 00.608.804/0001-78

OBJETO: Inclusão de Novo PAF-ECF - art. 324-D do RICMS/TO

Nº DO TCD-PAF-ECF: 2º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 007/2009

PCED-PAF/ANEXO: 000082/16

NOME DO PAF: MicroWork ECF

VERSÃO: 1.00.000

Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 4b8c541578c90a76e7c9a86318c9faae

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2014

SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária

Marcos Cesar Lazarim - Sócio

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA-SEMADES Nº 134, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2014.39000.000050	RUBENS BRITO, MAT - 641770-4	SIMIÃO MACHADO NETO, MAT - 1056697-1	36/2014	MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEMADES Nº 135, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2014.39000.000051	RUBENS BRITO, MAT - 641770-4	SIMIÃO MACHADO NETO, MAT - 1056697-1	37/2014	MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEMADES Nº 136, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2014.39000.000171	SAARA ARRUDA SOUSA PALLONE, MAT - 1170201-3	RUBENS BRITO, MAT - 641770-4	38/2014	MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEMADES Nº 139, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2014.39000.00043	RUBENS BRITO, MAT - 641770-4	HÉLIA RODRIGUES DE AZEVEDO PACHECO, MAT - 677957-6	025/2014	ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PERSITO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEMADES Nº 140, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2014.39000.000174	SAARA ARRUDA SOUSA PALLONE, MAT - 1170201-3	RUBENS BRITO, MAT - 641770-4	40/2014	LÍBER COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETASE CAPACETES.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 36/2014
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
Contratado: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA
PROCESSO Nº 2014.39000.000050

Objeto do Contrato:

1. Do objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de veículos (veículo utilitário tipo pick up), para atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 204/2014, com motivação e finalidade descritas no termo de referência constante dos autos nº 2014.3900.000050.

2. Do valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte sete mil reais).

3. Da Vigência: O contrato terá sua vigência de 04 (quatro) meses, contados após a assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações. "PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistira a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos veículos a serem entregues, quando for o caso."

4. Data da assinatura: 28 de novembro de 2014.

Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da Contratante

MARCO ZANCANER GIL - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 37/2014
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
Contratado: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA
PROCESSO Nº 2014.39000.000051

Objeto do Contrato:

1. Do objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de veículos (veículo utilitário tipo pickup), para atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 270/2014, com motivação e finalidade descritas no termo de referência constante dos autos nº 2014.3900.000051.

2. Do valor: O valor do presente Contrato é estimado R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

3. Da Vigência: O contrato terá sua vigência de 04 (quatro) meses, contados após a assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações. "PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistira a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos veículos a serem entregues, quando for o caso."

4. Data da assinatura: 02 de dezembro de 2014.

Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da Contratante

MARCO ZANCANER GIL - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 38/2014
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
Contratado: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA
PROCESSO Nº 2014.39000.000171

Objeto do Contrato:

1. Do objeto: A presente contratação decorre da implementação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Projeto de Prevenção, Controle e Monitoramento de Queimadas Irregulares e Incêndios Florestais no Cerrado. Desta forma, visa adquirir produtos alimentícios conforme especificações e quantidades estabelecidas no tópico 7 do Termo de Referência nº 04/2014/DMA/ Projeto Cerrado Jalapão, parte integrante dos autos nº 2014.39000.000171.

2. Do valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ 11.094,60 (onze mil e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

3. Da Vigência: O contrato terá vigência máxima de 30 dias, a partir da data de sua assinatura ou até o recebimento do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

4. Data da assinatura: 03 de dezembro de 2014.

Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da Contratante

CARLOS AUGUSTO MONTEIRO - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 40/2014
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
 Contratado: LÍBER COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 PROCESSO Nº 2014.39000.000174

Objeto do Contrato:

1. Do objeto: A presente contratação decorre da implementação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS (NATURATINS) e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Projeto de Prevenção, Controle e Monitoramento de Queimadas Irregulares e Incêndios Florestais no Parque Estadual do Jalapão - PEJ. Contratar empresa visando o fornecimento de 3 motocicletas 150 cilindradas e 3 capacetes, nos moldes do Termo de Referência nº 11/DMA/Projeto Cerrado Jalapão, parte integrante dos autos nº 2014.3900.000174.

2. Do valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ 29.943,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e três reais).

3. Da Vigência: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.

4. Data da assinatura: 10 de dezembro de 2014.

Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da Contratante

ANTÔNIO MACEDO DE OLIVEIRA - Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA SEPLAN Nº 311/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias das férias legais da servidora CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA, Assistente Administrativo/Diretor de Licitação -CDE -VI matrícula funcional nº 935533-3, referentes ao período aquisitivo de 14/09/2011 a 13/09/2012, previstas para 03/12/2014 a 17/12/2014, e 05 (cinco) dias do período aquisitivo de 14/09/2012 a 13/09/2013, previstas para 18/12/2014 a 22/12/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 148/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013, do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 148/2014 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: P S COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 07.358.407/0001-34						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	400	UND	Pincel de fibra de vidro com cabo anodizado, com estreitamento cônico uniforme para ser utilizado em quaisquer superfícies em conjunto com os pós regulares para revelação de impressões digitais latentes, acondicionado em embalagem protetora. Dimensões aproximadas: cerdas de 5,5 cm de comprimento; cabo do pincel com 0,5 cm de diâmetro x 10,5 cm de comprimento.	MILITARIA	131,98	52.792,00

03	150	GR	Cristal de Corante fluorescente, amarelo básico, utilizado após fumigamento com cianoacrilato para intensificar impressões digitais latentes reveladas sobre superfícies multicoloridas não fluorescentes. As impressões latentes realçadas com este corante devem fluorescer em amarelo/verde brilhante. Os resultados são visualizados utilizando uma fonte de luz UV, devendo ser fornecido em garrafa de no mínimo 300 e máximo de 500 ml com um borrifador.	ORGANIL	173,97	26.095,50
04	100	GR	Cristal de Rodamina 6G, corante fluorescente, utilizado após fumigamento com cianoacrilato para intensificar impressões digitais latentes reveladas sobre superfícies multicoloridas não fluorescentes e não amareledas. Os resultados são visualizados utilizando uma fonte de luz UV, devendo ser fornecido em garrafa de no mínimo 300 e máximo de 500 mL com um borrifador.	ORGANIL	147,89	14.789,00
05	10	UND	Cianoacrilato para revelação de impressões digitais latentes em locais de crime e em laboratório.	MILITARIA	2.627,98	26.279,80
06	04	UND	Reagente Un-du (Espécie de solvente que é utilizado para a remoção de fitas adesivas coladas em outras superfícies ou nela própria). Devem vir com embalagens de 4 oz.	ORGANIL	359,98	1.439,92
07	02	UND	Reagente Wet wop ou wet-powder utilizado para revelação de impressões digitais em superfícies colantes de fitas adesivas, o reagente deverá ser na cor branca. A embalagem deverá ser de no mínimo 100 mL e no máximo 250 mL.	ORGANIL	7.337,98	14.675,96
08	02	UND	5-MTN. Solução para revelação de impressões digitais, devendo sua fórmula conter reagentes que possam ser utilizados em documentos confeccionados em papeis diversos, manuscritos, datilografados ou impressos, de modo que os mesmos não corram o risco de se deteriorarem pelo contato com o princípio ativo. Devendo ser apresentada em embalagem tipo spray de alta pressão, com conteúdo no mínimo de 250ml e no máximo de 500 mL.	ORGANIL	1.758,98	3.517,96
VALOR TOTAL						139.590,14
Empresa: AV INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA-ME CNPJ: 08.100.678/0001-58						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1000	UND	Fita 25mm X 65m utilizada pra levantamento de impressões latentes encontradas em cena do crime ou em materiais recolhidos ao laboratório para revelação.	EUROCEL	269,00	269.000,00
VALOR TOTAL						269.000,00
Empresa: MALIBU EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SOLUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 18.615.113/0001-67						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	150	GR	Cristal de Ninidrina para revelação de impressões latentes em papéis com a finalidade processar impressões papilares latentes em superfícies porosas como: papel comum, cartolina, papelão, madeira bruta, etc, em campo ou em laboratório, com alta sensibilidade de reação aos aminoácidos excretados pelas mãos.	RIDGE	745,00	111.750,00
VALOR TOTAL						111.750,00

VALOR TOTAL R\$ 520.340,14

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Instituto de Identificação, situado a 202 Norte, Av. NS 02, Conj. 02, Lotes 01 e 02, Centro, Palmas, CEP 77006-220.

b) Prazo de entrega máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 9 de dezembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário

Empresas:
P S COMERCIAL LTDA-ME
AV INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA-ME
MALIBU EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SOLUÇÕES LTDA-ME

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 027/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma dos prédios das Barreiras Fixas da ADAPEC em Arraias, Novo Alegre, Serra Geral e Araguaçema, no Estado do Tocantins.

Vencedora: ESPAÇO CONSTRUTORA LTDA - ME, no valor de R\$ 130.734,76 (cento e trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Palmas - TO, 16 de dezembro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: MÂRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA

PORTARIA CGP/Nº 1.531, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria CGP/Nº 1.391, de 28 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.252, de 10 de novembro de 2014, que DESIGNA a servidora DEYLA NASCIMENTO RIBEIRO AIRES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1142240/1, para responder pelo Setor Financeiro do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, no período de 08/08/2014 a 14/10/2014, em virtude do afastamento por motivo de licença médica da Servidora ELOISA FERNANDES LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 898767/7.

Onde se lê: art. 1º no período de 08/08/2014 a 14/10/2014.

Leia-se: art. 1º no período de 08/08/2014 a 11/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.532, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor SEBASTIAO LUIZ DA SILVEIRA, Médico, matrícula nº 196293/3, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.533, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JANETH PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1082620/1, no Centro de Atenção Psicossocial de Araguaína - CAPS III, retroativo a 28 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.534, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 08/12/2014 a 19/12/2014, para a servidora ELIDIANE ALVES SILVA DA LUZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 898469/1, lotada na Coordenadoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/06/2014 a 27/06/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0722, de 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.178, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.535, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais a servidora HELEM FERNANDES MAGALHAES, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 1055275/1, no Hospital de Referência de Xambioá, retroativo a 24 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.536, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais o servidor EMANOEL JORGE SANTOS VELLOZO, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 942999/1, no Hospital de Referência de Xambioá, a partir de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.537, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da servidora MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 449183/3, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT;

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Arapoema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.538, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais o servidor REGINALDO LUCIO FERREIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 842427/1, no Hospital de Referência de Xambioá, a partir de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.539, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR, retroativo a 09 de agosto de 2010, a Portaria DGRT/Nº 0955, de 03 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.196, de 09 de agosto de 2010, que REDISTRIBUI a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais do servidor MANOEL DIVINO DE ASSIS, Médico, matrícula nº 670235-0, lotado no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação, da seguinte forma: 20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos; 20 (vinte) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva; 20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho.

Onde se lê: art. 1º 20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho.

Leia-se: art. 1º 20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Gestão da Hemorrede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais do servidor ALEYXO LUIZ ROCHA SANTOS, Médico, matrícula nº 710869/3, lotado no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé;

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.541, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA, Técnico em Laboratório/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-6, matrícula nº 898410/2, lotada na Coordenadoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 06/10/2014 a 23/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.542, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIANA ALVES DE ARAUJO MARQUES, Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 1204785/5, lotada na Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.544, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 16/09/2014 a 30/09/2014, para a servidora MICHELLE WILMA MEDEIROS BRAGA, Psicólogo, matrícula nº 1001752/2, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/06/2013 a 30/06/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0884, de 24 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.908, de 03 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.545, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, para a servidora ROSANGELA LIMA PEREIRA SANTOS, Assistente Social, matrícula nº 703142/2, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/05/2014 a 31/05/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0532, de 14 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.139, de 02 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.546, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias no período de 15/11/2014 a 02/12/2014, das férias do servidor RODRIGO ALVES DE SOUZA, Auxiliar Operacional Carregador, matrícula nº 11154209/2, lotado na Coordenadoria do Estoque Regulador de Medicamentos e Materiais Hospitalares, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 03/11/2014 a 02/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.547, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias, no período de 17/09/2014 a 30/09/2014, para a servidora JOYCE MARIA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11138335/1, lotada na Coordenadoria de Aquisição e Logística, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.040, de 18 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.202, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.548, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias, no período de 05/01/2015 a 14/01/2015, para a servidora PRISCILA GOMES OLIVEIRA, Almoxarife, matrícula nº 11148217/2, lotada na Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 20/07/2014 a 18/08/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.041, de 18 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.202, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.549, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias, no período de 01/12/2014 a 10/12/2014, para a servidora LUCIANA DA SILVA GOMES PARENTE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1058975/1, lotada na Semus - Convênio Lajeado, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/07/2011 a 10/07/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº 0897, de 08 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.423, de 14 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.550, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARA DOS SANTOS LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1221310/3, lotada na Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 29/10/2014 a 27/11/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.551, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor REYNALDO APARECIDO PASTRE, Médico, matrícula nº 121591/4, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/11/2014 a 02/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.552, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor NELZIR DA SILVA PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-1, matrícula nº 87005/3, lotado na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 03/11/2014 a 02/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.553, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOAO OLIVEIRA SANTOS MORADO, Médico, matrícula nº 533492/2, lotado no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/11/2014 a 30/11/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.554, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora ANGELINA ALVES DE BRITO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1208616/1, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 03/11/2014 a 02/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.555, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 12 (doze) dias de férias, no período de 08/12/2014 a 19/12/2014, para a servidora LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA, Auxiliar Administrativo/Supervisor-CDE-IV, matrícula nº 823044/2, lotada na Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/05/2014 a 30/05/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0459, de 23 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.124, de 12 de maio de 2014.

Art. 2º O restante dos dias suspensos será concedido em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.556, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 03/11/2014 a 17/11/2014, para o servidor JALLES DA MOTA MARINHO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1258630/3, lotado na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 06/10/2014 a 20/10/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.299, de 03 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.236, de 16 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.557, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALINE MOREIRA SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD - FAS-4, matrícula nº 123666/5, lotada na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/11/2014 a 09/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 12/12/2014 a 10/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.558, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CGP/Nº 1.198, de 15 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.219, de 23 de setembro de 2014, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora ADALGELE RODRIGUES BLOIS, Médico, matrícula nº 790397/3, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Onde se lê: art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Leia-se: art. 2º CONCEDER férias no período de 04/05/2015 a 02/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.559, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 16 (dezesseis) dias no período de 17/11/2014 a 02/12/2014, das férias, da servidora NATILA RAYANE PINHO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1263692/1, lotada na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 03/11/2014 a 02/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.560, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 24/11/2014 a 23/12/2014, para a servidora POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA, Biomédico, matrícula nº 1093789/3, lotada na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0339, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.097, de 31 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.561, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 05/12/2014 a 19/12/2014, para a servidora MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 681584/1, lotada na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 22/01/2013 a 05/02/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0183, de 24 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.806, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.562, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 11 (onze) dias de férias, no período de 13/01/2015 a 23/01/2015, para o servidor CASSIUS FERREIRA GARIGLIO, Técnico em Laboratório, matrícula nº 1083368/2, lotado na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 09/05/2012 a 28/05/2012, suspensas pela Portaria NATURATINS/Nº 224, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.634, de 23 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.617, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 31/12/2014 a 29/01/2015, para a servidora LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR, Professor da Educação Básica/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 144529/5, lotada no Gabinete do Secretário, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.751, de 21 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.052, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.628, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais a servidora ANNA CHRISTINA LIN NETTO CANDIDO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 839763/4, no Hospital de Referência de Xambioá, retroativo a 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.629, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais o servidor NILTON ROBERTO GONCALVES, Cirurgião Dentista, matrícula nº 364580/1, no Hospital de Referência de Arraias, retroativo a 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.630, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais o servidor FOSTER DULLES RIBEIRO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 444069/3, no Hospital de Referência de Arraias, retroativo a 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.637, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, para o servidor OSMAR PEGORARO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 519276/1, lotado no Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.766, de 21 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.052, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.638, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, para o servidor OSMAR PEGORARO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 519276/2, lotado no Gabinete do Secretário, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.767, de 21 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.052, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.639, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fundamento na celebração do Convênio nº 013/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS, nos termos da Cáusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40(quarenta) horas semanais do servidor PAULO IURE FERREIRA ALENCAR, Médico, matrícula nº 479898/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Tupiratins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.641, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §§ 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS, Médico, matrícula nº 543436/2, para responder pela Diretoria Técnica do Centro integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de 11/12/2014 a 09/01/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor GILBERTO SIMONE NASTARI, Médico, matrícula nº 37385/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.642, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais o servidor CICERO GUIMARAES NETO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 355711/2, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.648, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, para o servidor VALMIR MIRANDA BIZERRA, Assistente Administrativo/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, matrícula nº 178096/3, lotado na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 02/08/2012 a 31/08/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0685, de 12 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.649, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LEILA MARIA LOPES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-4, matrícula nº 911334/7, lotada no Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 13/10/2014 a 11/11/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 31/12/2014 a 29/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.650, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/11/2014 a 30/11/2014, das férias, da servidora ELZA MARIA LOPES BOTELHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 352217/4, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/11/2014 a 30/11/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 16/01/2015 a 30/01/2015.

PORTARIA CGP/Nº 1.651, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR, Fisioterapeuta, matrícula nº 1112694/1, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/12/2014 a 31/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.665, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria CGP/Nº 1.640, de 03 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.272, de 05 de dezembro de 2014, que ESTABELECE a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora DANIELA ALMEIDA LEAL, Médico Pediatra, matrícula nº 11168730/1, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.666, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o disposto no art. 5º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e Lei nº 2.288, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora DANIELA ALMEIDA LEAL, Médico Pediatra, matrícula nº 11168730/1, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 03 de dezembro de 2014, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;

20 (vinte) horas semanais para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.667, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fundamento na celebração do Convênio nº. 001/14 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, nos termos da Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora ELYNE REGIANE DOS SANTOS GOMES, Cirurgião Dentista, matrícula nº 817524/2, lotada na Semus-Convênio Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.668, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o servidor SOLON MILHOMENS JACOME, Cirurgião Dentista, matrícula nº 502392/2, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 1389, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**REPUBLICADA POR INCORREÇÕES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 1.145, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.167, de 10 de julho de 2014, e,

Considerando a Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, que extingue os órgãos públicos que especifica e adota outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Criar as subcomissões abaixo especificadas, com seus respectivos membros:

I - Gestão de Pessoas

- Érica Lissandra Bertolossi Dantas - Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT;
- Taynara da Silva Cecílio - Representante da Fundação de Medicina Tropical do Estado do Tocantins - FUNTROP;
- Monaliza Andrade Ferreira - Representante do Hospital de Doenças Tropicais do Estado do Tocantins - HDT;
- Vânia Diniz Lopes - Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins;
- Mayara Barros da Luz R. Acácio - Representante da Fundação de Medicina Tropical do Estado do Tocantins - FUNTROP.

II - Infraestrutura Física

- Prof. Erich Collichio - Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT;
- João Batista Martins Teixeira - Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT;
- Juliano Rios - Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT;
- Monnalisa Valadares Marinho - Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT;
- Fernanda Moura Medrado Santos - Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins;
- Paulo Sérgio Isold Oliveira - Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins;
- Efrain José Sarmiento Gener - Representante da Fundação de Medicina Tropical do Estado do Tocantins - FUNTROP;
- Nelson Gonçalves Silva - Representante do Hospital de Doenças Tropicais do Estado do Tocantins - HDT.

III - Gestão e Logística

- Efrain José Sarmiento Gener - Representante da Fundação de Medicina Tropical do Estado do Tocantins - FUNTROP;
- Itamar Coelho - Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT;
- Luis Bovolato - Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT;
- David Nery Macedo - Representante da Fundação de Medicina Tropical do Estado do Tocantins - FUNTROP;
- Agno Paixão Saraiva - Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins;
- Nelson Gonçalves Silva - Representante do Hospital de Doenças Tropicais do Estado do Tocantins - HDT.

IV - Ensino e Pesquisa

- Raimunda Moreira da Silva - Representante do Hospital de Doenças Tropicais do Estado do Tocantins - HDT;
- Neiton Araujo de Oliveira - Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT;
- Paulo Geovani - Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT;
- Izabel C. Auler - Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT;
- Itagores I Coutinho - Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT;
- Linvalda Rodrigues Henrique de Araújo - Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins;
- Dayane Ribeiro dos Santos - Representante da Fundação de Medicina Tropical do Estado do Tocantins - FUNTROP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº. 020/2014
PROCESSO Nº.: 2013.30550.004029.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 30/06/2015 e prestação de contas: 30/07/2015.
SIGNATÁRIOS:
MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA
Secretário de Estado da Saúde
RÚBIA RODRIGUES AMORIM
Prefeita do Município de Buriti do Tocantins/TO
GRAY CARVALHO BANDEIRA
Secretária de Saúde do Município de Buriti do Tocantins/TO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins/TO

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 029/2012.
PROCESSO Nº.: 2011.3055.002238.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde.
CONVENIENTE: Instituto Nossa Senhora de Lourdes - Centro de Reabilitação Nossa Senhora de Lourdes.
OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 31/03/2015 e prestação de contas: 15/04/2015.
SIGNATÁRIOS:
MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA
Secretário de Estado da Saúde
MARIA EUGÊNIA RIBEIRO SILVEIRA
Presidente do Instituto Nossa Senhora de Lourdes - Centro de Reabilitação Nossa Senhora de Lourdes

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1325, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 733, de 11 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4.150, de 17/06/2014, que suspende 30 (trinta) dias das férias da Delegada de Polícia de 3ª Classe, VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA, matrícula 637390.

ONDE SE LÊ: "referente ao período aquisitivo 2007/2008";

LEIA-SE: "referente ao período aquisitivo 2013/2014".

PORTARIA SSP Nº 1339, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 213/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor CASSIVAL CAPONI, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 515684, no período compreendido entre os dias 15/12/2014 e 13/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA/AEM/Nº 188, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre conceder férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias do servidor JOAO PUTENCIO DE SOUSA Nº Funcional 702289-1, no período de 19/12/2014 a 02/01/2015, correspondente a 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 060/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO MARANHÃO SOUSA, cargo de Coordenador CDE-V, matrícula nº 11153229-1, para responder pela Diretoria de Expansão, Meio Ambiente e Fiscalização desta Agência, por motivo de férias de seu titular PÉRICLES DE ANDRADE ALVES, matrícula nº 1187716-2, no período de 15/12/2014 a 29/12/2014 referente ao período aquisitivo de 2012/2013 e no período de 01/01/2015 a 30/01/2015 referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 377, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Nº Processo / Nº do Contrato	Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Supervisor Geral de Contratos	Empresa	Objeto do Contrato
2014/38970/000221 - 049/2014	Luciano Carvalho Varajão Mat. 1178032-1	Flávia de Alencar Bastos Carvalho Mat. 1.119.087-2	Jânio Matos da Silva Mat. 566.321-4	Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins- Celtins.	Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica Visando Atender as Unidades Operacionais de Tratamento de Água da ATS. Rede de Alta Tensão

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Comercial e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 378/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as responsabilidades pela dívida reconhecida contraída nos autos do Processo nº 2011/52970/00086;

CONSIDERANDO a necessidade de dar conhecimento aos órgãos de controles dos motivos que levaram a ATS, a contrair a dívida objeto do presente procedimento sem observância das formalidades legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 21 do Decreto de Execução Orçamentária nº 4.576 de 21 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para realização de procedimentos visando apurar a responsabilidade pela dívida contraída conforme demonstrado nos autos nº 2011/52970/00086;

Art. 2º DESIGNAR os servidores: RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 669407-3 como Presidente, LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula: 1281470-1 como membro, BRUNA PAOLA CASTRO LIMA, matrícula: 1273663-1 como membro e MURILLO CARMO ALMEIDA MAGALHÃES, matrícula: 11179929-1, como membro, para realizarem os procedimentos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º ESTABELECE O prazo de 30 dias para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 379/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as responsabilidades pela dívida reconhecida contraída nos autos do processo nº 2014.3897.00322;

CONSIDERANDO a necessidade de dar conhecimento aos órgãos de controles dos motivos que levaram a ATS, a contrair a dívida objeto do presente procedimento sem observância das formalidades legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para realização de procedimentos visando apurar a responsabilidade pela Dívida contraída conforme demonstrado nos autos nº 2014.3897.00322;

Art. 2º DESIGNAR Os servidores: RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula:669407-3 como Presidente, LEANDRO GOMES DA SILVA Matrícula: 1281470-1 como membro e MURILLO CARMO ALMEIDA MAGALHÃES matrícula: 11179929-1, como membro, para realizarem os procedimentos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º ESTABELECE O prazo de 30 dias para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

RESOLUÇÃO ATR Nº 102, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Implantação dos Coeficientes Operacionais Tarifários - COTs, do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros nas modalidades Convencional - TPC e Alternativo - TPA, do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 104-NM, de 05 de janeiro de 2011, pela Lei Estadual nº 1.758, de 2 de janeiro de 2007, e suas alterações; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual 11.655, de 21 de dezembro de 1994, e a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros é de competência do Estado, planejado, coordenado, permitido, autorizado, regulado e fiscalizado pela ATR;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro dos Serviços Públicos de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a metodologia apurada na Nota Técnica ATR/DRE nº 008/2014 desenvolvida pela Diretoria de Regulação Econômica desta Agência, inserta no Processo nº. 2014 38990 000440.

Art. 2º Adotar os Coeficientes Operacionais Tarifários - COT do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros nas modalidades Convencional - TPC e Alternativo - TPA, conforme tabela abaixo:

Modalidade	Veículo	Piso	COT/R\$/Passageiro/km
Convencional	Ônibus	I	0,166093110
Convencional	Ônibus	II	0,205396166
Convencional	Micro-ônibus	I	0,148627070
Convencional	Micro-ônibus	II	0,207015885
Alternativo	Ônibus	I	0,149969533
Alternativo	Ônibus	II	0,181661718
Alternativo	Micro-ônibus	I	0,144415106
Alternativo	Micro-ônibus	II	0,174933506
Convencional	Leito	I	0,248225846
Convencional	Semi-Urbano	I	0,123759951
Convencional	Semi-Urbano	II	0,154818133

Art. 3º Os COTs, adotados em sistema de Price Cap, reporta-se em teto máximo operacional tarifário autorizado, cuja adoção de custos eficientes importa em ganhos operacionais regulatórios e investimentos no sistema de transporte de passageiros do Tocantins.

Art. 4º O ciclo tarifário revisional ordinário é quadrienal, o reajuste, anual, e será apurado mediante aplicação de indicadores de correção monetária proporcionalmente sobre cada insumo em relação à sua participação no custo total.

Art. 5º Fica garantida a revisão tarifária extraordinária, elaborada mediante requerimento e estudos apresentados pelos operadores do serviço de transporte de passageiros.

Art. 6º Os coeficientes ora implantados passam a vigor a partir da publicação desta Resolução.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, aos 15 de dezembro de 2014.

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Presidente da ATR

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO: 2014/99910/000189
 PERMITENTE: Associação dos Feirantes do Jardim Taquari - ASFETA
 PERMISSÃO: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas
 OBJETO: Uma feira coberta de uso coletivo sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 67.942, feita em 28/11/2002, do Livro 02 Registro Geral, sendo um lote de terras para construção urbana nº 03, da quadra T-20/T-21, conjunto 34-C34, situada à Avenida TLO 05, do Loteamento Jardim Taquari.
 VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: até quando exigir o interesse público
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014.
 SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas: o Diretor Presidente Gláucio Barbosa Silva e pela Associação dos Feirantes do Jardim Taquari - ASFETA- Ariovaldo Moreira de Souza.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 344/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 - NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o §1º do art. 42 da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 e parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias da servidora Watilla Pereira Silva Lima, matrícula 11161507, referente ao período aquisitivo de 11/09/2013 a 10/09/2014 prevista para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias no período de 12/01/2015 a 10/02/2015.

Palmas-TO, 12 de dezembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 345/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 - NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o §1º do art. 42 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º RETIFICAR somente no que se refere ao art. 2º da PORTARIA/GABDG/RH/Nº 340/2014, de 08 de dezembro de 2014, publicada no DOE nº 4276, de 11 de dezembro de 2014, que suspendeu as férias do servidor Darcyercio Saraiva da Silva, matrícula 521659, para que:

Onde se lê:- suspender de 01/12/2014 a 30/12/2014;
 Leia-se:- suspender de 01/12/2014 a 15/12/2014;

Art. 2º RETIFICAR somente no que se refere ao art. 1º da PORTARIA/GABDG/RH/Nº 299/2014, de 04 de novembro de 2014, publicada no DOE nº 4.253, de 11 de novembro de 2014, que suspendeu e concedeu as férias da servidora Patrícia Valéria Buy Anoff Pedragoza, matrícula 1159801, para que:

Onde se lê:- assegurando-lhe o direito de usufruir 05 dias no período de 20/10/2014 a 24/10/2014;
 Leia-se:- assegurando-lhe o direito de usufruir 10 dias no período de 20/10/2014 a 29/10/2014.

Palmas-TO, 12 de dezembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 346/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 - NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o §1º do art. 42 da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º CONCEDER (30) dias de férias no período de 29/12/2014 a 27/01/2015, ao servidor Gessivaldo Tavares Ribeiro, matrícula 718285, referente ao período aquisitivo de 11/03/2013 a 10/03/2014 prevista para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, suspensas pela Portaria Nº 744/2013 de 23/12/2013, publicada no D.O.E. nº 4.036, de 30/12/2013.

Palmas-TO, 12 de dezembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 347/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 - NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o §1º do art. 42 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO na PORTARIA/GABDG/RH/Nº 341, de 08 de dezembro de 2014, publicada no DOE nº 4.276, de 11 de dezembro de 2014, somente no que se refere o art. 1º onde concedeu as férias da servidora Patrícia Valeria Buy Anoff Pedragoza matrícula 1159801.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na PORTARIA/GABDG/RH/Nº 341, de 08 de dezembro de 2014, publicada no DOE nº 4.276, de 11 de dezembro de 2014, somente no que se refere o art. 2º onde concedeu as férias da servidora Julimeire Santiago Santana Sousa matrícula 1194186.

Palmas-TO, 12 de dezembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 348/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, §1º, da Constituição Estadual, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 - NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art 1º- DESIGNAR a servidora Maria de Jesus Rodrigues de Oliveira, matrícula 1033913, para em substituição exercer o cargo de Supervisor (CDE-IV), no período de 30/11/2014 a 28/01/2015, por motivo de licença médica da titular do cargo Kelle Cristina Alves Rabelo, matrícula 766656.

Art 2º DESIGNAR o servidor Patrik Ricardo Duarte Demetrio, matrícula 1155628, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS - 6, no período de 23/11/2014 a 02/12/2014, por motivo de licença médica da titular do cargo Raquel Elisabete Cordeiro Vilardi, matrícula 134720.

Palmas-TO, 12 de dezembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 349/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 - NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato o servidor CLÁUDIO NEI ALVES RODRIGUES, matrícula nº 801012, o servidor RONALDO LOPES PIMENTEL matrícula nº 712878 e como suplente o servidor MARCOS VINÍCIUS ALVES LUCENA, matrícula nº 72609 para fiscalizarem os contratos nº 024/2014 e 025/2014 referente ao processo nº 2014.3247.001076 relativo à aquisição de material permanente (Switch tipo 01 e 02) em caráter emergencial e prestação de serviços de instalação e configuração de Switches e troca de rádio e reconfiguração do link do rádio), visando atender necessidades do Detran, com as empresas: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA E UNICYS LTDA-ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS** (Respondendo)

APOSTILA Nº 23/2014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

I – APOSTILAR o Decreto nº 2.339/91, de 20 de fevereiro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado nº 060, retificado pela Portaria nº 314/RET, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 08 de agosto de 2012, a fim de onde se lê: “Reformado”, leia-se: “Reformado a partir de 18 de março de 2009”.

II – CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal, a partir de 18 de março de 2009:

A – do Imposto de Renda;

B – da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 10095-2014

Data de Vencimento: 21/11/2018

Nº Processo: 351-2011

Requerente: Base Fortins Soluções Ambientais LTDA

Município: Porto Nacional - TO

Coordenadas geográficas: Latitude: 10º32'15" Longitude: 48º21'51"

Objetivo: Autoriza a operação da atividade de saneamento (Aterro Sanitário).

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 0401/2014, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública de Renúncia de Domínio averbada sob o nº 03, M=365, em 23/07/2007, conforme Certidão de Inteiro Teor, de Matrícula datada de 12/08/2014, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Cedro, situado no município de Chapada da Natividade - TO, neste Estado, com área total de 157,7182 hectares, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BKY-M-1666 de coordenadas N 8.723.375,525m e E 200.145,929m, cravado no limite da margem esquerda do Rio Bagagem, com o limite da Fazenda Rancho Fundo; deste, segue confrontando com a Fazenda Rancho Fundo, matrícula 1829, proprietário Laurindo Fernandes de Oliveira Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°39'19" e distância 939,14m, até o vértice BKY-M-1665 de coordenadas N 8.722.692,544m e E 200.790,544m; 176°32'03" e 1.091,13m, até o vértice BKY-M-1664 de coordenadas N 8.721.603,410m e E 200.856,506m; 281°45'28" e 335,90m, até o vértice BKY-M-1663, de coordenadas N 8.721.671,858m e E 200.527,652m; cravado no limite da Fazenda Rancho Fundo, com o limite da margem direita do Córrego Cedro; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Córrego Cedro, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°17'55" e 41,67m, até o vértice C47-P-T762 de coordenadas N 8.721.711,853m e E 200.539,346m; 17°55'46" e 36,09m, até o vértice C47-P-T763 de coordenadas N 8.721.746,185m e E 200.550,455m; 311°58'54" e 8,54m, até o vértice C47-P-T764 de coordenadas N 8.721.751,898m e E 200.544,107m; 248°03'39" e 16,30m, até o vértice C47-P-T765 de coordenadas N 8.721.745,806m e E 200.528,984m; 341°14'04" e 20,36m, até o vértice C47-P-T766 de coordenadas N 8.721.765,083m e E 200.522,434m; 293°32'54" e 29,16m, até o vértice C47-P-T767 de coordenadas N 8.721.776,733m e E 200.495,704m; 9°15'23" e 21,15m, até o vértice C47-P-T768 de coordenadas N 8.721.797,607m e E 200.499,106m; 7°56'10" e 40,88m, até o vértice C47-P-T769 de coordenadas N 8.721.838,092m e E 200.504,750m; 7°24'27" e 31,48m, até o vértice C47-P-T770 de coordenadas N 8.721.869,311m e E 200.508,808m; 52°34'19" e 35,42m, até o vértice C47-P-T771 de coordenadas N 8.721.890,840m e E 200.536,938m; 324°05'45" e 20,06m, até o vértice C47-P-T772 de coordenadas N 8.721.907,085m e E 200.525,176m; 57°27'48" e 17,92m, até o vértice C47-P-T773 de coordenadas N 8.721.916,722m e E 200.540,281m; 0°36'17" e 37,35m, até o vértice C47-P-T774 de coordenadas N 8.721.954,073m e E 200.540,676m; 338°09'19" e 35,76m, até o vértice C47-P-T775 de coordenadas N 8.721.987,265m e E 200.527,370m; 9°16'32" e 29,36m, até o vértice C47-P-T776 de coordenadas N 8.722.016,242m e E 200.532,102m; 306°27'56" e 37,08m, até o vértice C47-P-T777 de coordenadas N 8.722.038,281m e E 200.502,281m; 330°43'52" e 17,84m, até o vértice C47-P-T778 de coordenadas N 8.722.053,847m e E 200.493,557m; 249°16'06" e 35,68m, até o vértice C47-P-T779 de coordenadas N 8.722.041,215m e E 200.460,183m; 242°54'22" e 25,82m, até o vértice C47-P-T780 de coordenadas N 8.722.029,455m e E 200.437,196m; 221°27'04" e 34,43m, até o vértice C47-P-T781 de coordenadas N 8.722.003,652m e E 200.414,407m; 257°32'12" e 19,70m, até o vértice C47-P-T782 de coordenadas N 8.721.999,400m e E 200.395,166m; 225°14'38" e 41,31m, até o vértice C47-P-T783 de coordenadas N 8.721.970,316m e E 200.365,834m; 203°13'33" e 8,36m, até o vértice C47-P-T784 de coordenadas N 8.721.962,635m e E 200.362,537m; 309°48'13" e 40,13m, até o vértice C47-P-T785 de coordenadas N 8.721.988,325m e E 200.331,706m; 273°29'43" e 31,24m, até o vértice C47-P-T786 de coordenadas N 8.721.990,230m e E 200.300,524m; 316°19'41" e 37,82m, até o vértice C47-P-T787 de coordenadas N 8.722.017,587m e E 200.274,407m; 299°56'26" e 40,20m, até o vértice C47-P-T788 de coordenadas N 8.722.037,649m e E 200.239,574m; 328°27'27" e 11,23m, até o vértice C47-P-T789 de coordenadas N 8.722.047,218m e E 200.233,701m; 17°19'05" e 13,94m, até o vértice C47-P-T790 de coordenadas N 8.722.060,524m e E 200.237,850m; 299°15'42" e 37,02m, até o vértice C47-P-T791 de coordenadas N 8.722.078,619m e E 200.205,554m; 281°55'11" e 31,87m, até o vértice C47-P-T792 de coordenadas N 8.722.085,202m e E 200.174,371m; 309°43'03" e 34,83m, até o vértice C47-P-T793 de coordenadas N 8.722.107,458m e E

200.147,580m; 332°20'48" e 36,29m, até o vértice C47-P-T794 de coordenadas N 8.722.139,602m e E 200.130,738m; 320°27'48" e 35,61m, até o vértice C47-P-T795 de coordenadas N 8.722.167,062m e E 200.108,072m; 276°50'11" e 36,39m, até o vértice C47-P-T796 de coordenadas N 8.722.171,394m e E 200.071,941m; 312°03'47" e 41,48m, até o vértice C47-P-T797 de coordenadas N 8.722.199,181m e E 200.041,149m; 285°25'10" e 35,65m, até o vértice C47-P-T798 de coordenadas N 8.722.208,661m e E 200.006,777m; 298°28'55" e 27,02m, até o vértice C47-P-T799 de coordenadas N 8.722.221,546m e E 199.983,027m; 264°52'44" e 38,26m, até o vértice C47-P-T800 de coordenadas N 8.722.218,131m e E 199.944,918m; 258°44'44" e 40,21m, até o vértice C47-P-T801 de coordenadas N 8.722.210,284m e E 199.905,485m; 273°49'43" e 18,26m, até o vértice C47-P-T802 de coordenadas N 8.722.211,503m e E 199.887,268m; 166°44'35" e 16,50m, até o vértice C47-P-T803 de coordenadas N 8.722.195,446m e E 199.891,051m; 279°08'01" e 13,68m, até o vértice C47-P-T804 de coordenadas N 8.722.197,618m e E 199.877,545m; 282°25'54" e 35,49m, até o vértice C47-P-T805 de coordenadas N 8.722.205,259m e E 199.842,884m; 305°34'04" e 35,27m, até o vértice C47-P-T806 de coordenadas N 8.722.225,775m e E 199.814,193m; 285°25'45" e 23,71m, até o vértice C47-P-T807 de coordenadas N 8.722.232,084m e E 199.791,334m; 242°06'28" e 30,55m, até o vértice C47-P-T808 de coordenadas N 8.722.217,793m e E 199.764,335m; 170°00'55" e 14,14m, até o vértice C47-P-T809 de coordenadas N 8.722.203,864m e E 199.766,787m; 267°37'55" e 23,26m, até o vértice C47-P-T810 de coordenadas N 8.722.202,903m e E 199.743,552m; 245°34'58" e 15,20m, até o vértice C47-P-T896 de coordenadas N 8.722.196,618m e E 199.729,707m; 200°50'06" e 16,44m, até o vértice C47-P-T811 de coordenadas N 8.722.181,251m e E 199.723,859m; 104°07'47" e 14,93m, até o vértice C47-P-T812 de coordenadas N 8.722.177,608m e E 199.738,333m; 186°05'42" e 13,26m, até o vértice C47-P-T813 de coordenadas N 8.722.164,420m e E 199.736,925m; 252°14'44" e 23,60m, até o vértice C47-P-T814 de coordenadas N 8.722.157,224m e E 199.714,451m; 332°53'26" e 42,55m, até o vértice C47-P-T815 de coordenadas N 8.722.195,100m e E 199.695,061m; 235°28'01" e 19,30m, até o vértice C47-P-T816 de coordenadas N 8.722.184,158m e E 199.679,159m; 279°00'13" e 14,83m, até o vértice C47-P-T817 de coordenadas N 8.722.186,478m e E 199.664,515m; 221°49'13" e 15,31m, até o vértice C47-P-T818 de coordenadas N 8.722.175,067m e E 199.654,305m; 253°23'03" e 22,47m, até o vértice C47-P-T819 de coordenadas N 8.722.168,642m e E 199.632,776m; 239°48'03" e 33,54m, até o vértice C47-P-T820 de coordenadas N 8.722.151,771m e E 199.603,788m; 281°34'27" e 22,26m, até o vértice C47-P-T821 de coordenadas N 8.722.156,237m e E 199.581,981m; 213°48'10" e 11,82m, até o vértice C47-P-T822 de coordenadas N 8.722.146,411m e E 199.575,403m; 188°20'52" e 15,30m, até o vértice C47-P-T823 de coordenadas N 8.722.131,276m e E 199.573,182m; 252°33'55" e 36,38m, até o vértice C47-P-T824 de coordenadas N 8.722.120,376m e E 199.538,473m; 213°52'43" e 21,62m, até o vértice C47-P-T825 de coordenadas N 8.722.102,425m e E 199.526,420m; 258°31'08" e 16,88m, até o vértice C47-P-T826 de coordenadas N 8.722.099,066m e E 199.509,881m; 270°51'30" e 21,56m, até o vértice C47-P-T827 de coordenadas N 8.722.099,388m e E 199.488,324m; 247°27'35" e 27,44m, até o vértice C47-P-T828 de coordenadas N 8.722.088,869m e E 199.462,978m; 286°35'40" e 30,78m, até o vértice C47-P-T829 de coordenadas N 8.722.097,661m e E 199.433,475m; 301°15'58" e 30,26m, até o vértice C47-P-T830 de coordenadas N 8.722.113,366m e E 199.407,611m; 302°28'26" e 17,88m, até o vértice C47-P-T831 de coordenadas N 8.722.122,967m e E 199.392,525m; 10°23'19" e 24,68m, até o vértice C47-P-T832 de coordenadas N 8.722.147,240m e E 199.396,975m; 284°44'17" e 27,22m, até o vértice C47-P-T833 de coordenadas N 8.722.154,166m e E 199.370,647m; 299°50'59" e 28,46m, até o vértice C47-P-T834 de coordenadas N 8.722.168,333m e E 199.345,959m; 323°27'08" e 38,28m, até o vértice C47-P-T835 de coordenadas N 8.722.199,084m e E 199.323,165m; 5°00'03" e 18,99m, até o vértice C47-P-T836 de coordenadas N 8.722.218,004m e E 199.324,820m; 330°18'54" e 19,28m, até o vértice C47-P-T837 de coordenadas N 8.722.234,755m e E 199.315,271m; 304°56'46" e 33,52m, até o vértice C47-P-T838 de coordenadas N 8.722.253,953m e E 199.287,799m; 241°59'03" e 41,82m, até o vértice C47-M-2842, de coordenadas N 8.722.234,310m e E 199.250,880m; cravado no limite da margem direita do Córrego Cedro, com o limite da margem esquerda do Rio Bagagem; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Rio Bagagem, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°38'23" e 37,68m, até o vértice C47-P-T839 de coordenadas N 8.722.270,010m e E 199.262,922m; 14°21'46" e 42,28m, até o vértice C47-P-T840 de coordenadas N 8.722.310,966m e E 199.273,409m; 35°23'19" e 30,95m, até o vértice C47-P-T841 de coordenadas N 8.722.336,196m e E

199.291,332m; 48°36'39" e 31,12m, até o vértice C47-P-T842 de coordenadas N 8.722.356,773m e E 199.314,681m; 24°20'18" e 36,63m, até o vértice C47-P-T843 de coordenadas N 8.722.390,146m e E 199.329,776m; 358°17'42" e 31,20m, até o vértice C47-P-T844 de coordenadas N 8.722.421,336m e E 199.328,848m; 334°32'34" e 46,39m, até o vértice C47-P-T845 de coordenadas N 8.722.463,223m e E 199.308,907m; 343°09'30" e 24,16m, até o vértice C47-P-T846 de coordenadas N 8.722.486,348m e E 199.301,907m; 351°39'21" e 32,68m, até o vértice C47-P-T847 de coordenadas N 8.722.518,685m e E 199.297,164m; 6°43'07" e 33,86m, até o vértice C47-P-T848 de coordenadas N 8.722.552,315m e E 199.301,126m; 14°22'35" e 43,14m, até o vértice C47-P-T849 de coordenadas N 8.722.594,107m e E 199.311,838m; 22°03'53" e 34,80m, até o vértice C47-P-T850 de coordenadas N 8.722.626,356m e E 199.324,910m; 44°36'47" e 33,99m, até o vértice C47-P-T851 de coordenadas N 8.722.650,551m e E 199.348,780m; 41°21'16" e 36,90m, até o vértice C47-P-T852 de coordenadas N 8.722.678,250m e E 199.373,160m; 18°52'51" e 36,61m, até o vértice C47-P-T853 de coordenadas N 8.722.712,887m e E 199.385,006m; 15°20'09" e 34,35m, até o vértice C47-P-T854 de coordenadas N 8.722.746,018m e E 199.394,092m; 351°24'19" e 33,28m, até o vértice C47-P-T855 de coordenadas N 8.722.778,924m e E 199.389,119m; 349°38'10" e 21,66m, até o vértice C47-P-T856 de coordenadas N 8.722.800,226m e E 199.385,223m; 354°55'37" e 36,72m, até o vértice C47-P-T857 de coordenadas N 8.722.836,804m e E 199.381,976m; 13°20'49" e 35,67m, até o vértice C47-P-T858 de coordenadas N 8.722.871,508m e E 199.390,209m; 40°26'26" e 35,33m, até o vértice C47-P-T859 de coordenadas N 8.722.898,399m e E 199.413,128m; 59°12'09" e 32,74m, até o vértice C47-P-T860 de coordenadas N 8.722.915,162m e E 199.441,251m; 54°59'57" e 16,36m, até o vértice C47-P-T861 de coordenadas N 8.722.924,545m e E 199.454,651m; 131°40'04" e 32,98m, até o vértice C47-P-T862 de coordenadas N 8.722.902,620m e E 199.479,287m; 98°45'42" e 30,23m, até o vértice C47-P-T863 de coordenadas N 8.722.898,015m e E 199.509,163m; 98°57'33" e 38,72m, até o vértice C47-P-T864 de coordenadas N 8.722.891,985m e E 199.547,412m; 69°42'21" e 35,88m, até o vértice C47-P-T865 de coordenadas N 8.722.904,430m e E 199.581,066m; 17°03'03" e 34,65m, até o vértice C47-P-T866 de coordenadas N 8.722.937,560m e E 199.591,227m; 354°54'44" e 16,06m, até o vértice C47-P-T867 de coordenadas N 8.722.953,557m e E 199.589,802m; 355°24'52" e 26,02m, até o vértice C47-P-T868 de coordenadas N 8.722.979,499m e E 199.587,722m; 1°56'52" e 44,94m, até o vértice C47-P-T869 de coordenadas N 8.723.024,410m e E 199.589,249m; 5°55'59" e 30,26m, até o vértice C47-P-T870 de coordenadas N 8.723.054,503m e E 199.592,377m; 339°43'40" e 27,50m, até o vértice C47-P-T871 de coordenadas N 8.723.080,305m e E 199.582,847m; 332°48'35" e 36,60m, até o vértice C47-P-T872 de coordenadas N 8.723.112,862m e E 199.566,121m; 331°06'56" e 32,46m, até o vértice C47-P-T873 de coordenadas N 8.723.141,282m e E 199.550,443m; 333°39'42" e 32,66m, até o vértice C47-P-T874 de coordenadas N 8.723.170,548m e E 199.535,954m; 342°22'20" e 36,73m, até o vértice C47-P-T875 de coordenadas N 8.723.205,554m e E 199.524,831m; 337°34'55" e 28,86m, até o vértice C47-P-T876 de coordenadas N 8.723.232,228m e E 199.513,827m; 103°03'25" e 36,02m, até o vértice C47-P-T877 de coordenadas N 8.723.224,092m e E 199.548,912m; 108°11'53" e 41,11m, até o vértice C47-P-T878 de coordenadas N 8.723.211,252m e E 199.587,969m; 104°26'50" e 37,00m, até o vértice C47-P-T879 de coordenadas N 8.723.202,022m e E 199.623,795m; 78°56'07" e 26,59m, até o vértice C47-P-T880 de coordenadas N 8.723.207,125m e E 199.649,892m; 98°07'31" e 33,69m, até o vértice C47-P-T881 de coordenadas N 8.723.202,364m e E 199.683,239m; 93°51'36" e 35,99m, até o vértice C47-P-T882 de coordenadas N 8.723.199,942m e E 199.719,145m; 84°30'22" e 36,22m, até o vértice C47-P-T883 de coordenadas N 8.723.203,409m e E 199.755,200m; 81°28'50" e 32,35m, até o vértice C47-P-T884 de coordenadas N 8.723.208,202m e E 199.787,195m; 74°07'37" e 36,89m, até o vértice C47-P-T885 de coordenadas N 8.723.218,292m e E 199.822,679m; 78°30'01" e 36,88m, até o vértice C47-P-T886 de coordenadas N 8.723.225,644m e E 199.858,815m; 82°46'50" e 34,28m, até o vértice C47-P-T887 de coordenadas N 8.723.229,952m e E 199.892,821m; 76°48'48" e 41,31m, até o vértice C47-P-T888 de coordenadas N 8.723.239,376m e E 199.933,044m; 70°47'15" e 37,29m, até o vértice C47-P-T889 de coordenadas N 8.723.251,647m e E 199.968,258m; 72°35'57" e 32,37m, até o vértice C47-P-T890 de coordenadas N 8.723.261,328m e E 199.999,149m; 53°55'18" e 29,78m, até o vértice C47-P-T891 de coordenadas N 8.723.278,865m e E 200.023,217m; 49°19'10" e 29,85m, até o vértice C47-P-T892 de coordenadas N 8.723.298,324m e E 200.045,856m; 51°35'38" e 24,55m, até o vértice C47-P-T893 de coordenadas N 8.723.313,573m e E 200.065,091m; 54°45'43" e 28,30m, até o vértice C47-P-T894 de

coordenadas N 8.723.329,902m e E 200.088,206m; 36°01'32" e 35,79m, até o vértice C47-P-T895 de coordenadas N 8.723.358,848m e E 200.109,256m; 65°32'46" e 40,29m, até o vértice BKY-M-1666, de coordenadas N 8.723.375,525m e E 200.145,929m; cravado no limite da margem esquerda do Rio Bagagem, com o limite da Fazenda Rancho Fundo, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, pelo Método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) do IBGE a partir da base C47-M-0127, de coordenadas UTM: E 200449,946 m e N 8722120,781 m, Meridiano Central 45° WGr, e coordenadas geográficas: Lat 11°32'48.5110" e Long 47°44'46.4819"; sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0415/2014, 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade -TO, Comarca de Natividade -TO, datada de 11/12/2014. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Brejão, situado no município de Natividade -TO, neste Estado, com área total de 85,0482 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-2190 de coordenadas N 8.706.440,686m e E 208.879,487m, cravado no limite da margem direita do Córrego Brejão, com o limite da Fazenda Brejão Lote 02 - (Posse); deste, segue confrontando com a Fazenda Brejão Lote 02 - (Posse), proprietária Antonia Alves Neto, com o azimute de 201°14'27" e distância 1.213,25m, até o vértice C47-M-2196 de coordenadas N 8.705.309,857m e E 208.439,942m; cravado no limite da Fazenda Brejão Lote 02 - (Posse), com o limite da Fazenda Cangas (Parte) - Posse; deste, segue confrontando com a Fazenda Cangas (Parte) - Posse, proprietária Maria José Alves, com os seguintes azimutes e distâncias 306°46'53" e 486,73m, até o vértice C47-M-2193 de coordenadas N 8.705.601,293m e E 208.050,106m; 274°08'34" e 144,45m, até o vértice C47-M-2191 de coordenadas N 8.705.611,728m e E 207.906,033m; 289°49'13" e 273,62m, até o vértice C47-M-2188, de coordenadas N 8.705.704,505m e E 207.648,623m; cravado no limite da Fazenda Cangas (Parte) - Posse, com o limite da Fazenda Rita da Cunha - Posse e margeando a Serra; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Rita da Cunha - Posse e margeando a Serra, proprietário Espólio de Diolirio José Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°08'00" e 90,29m, até o vértice C47-P-V618 de coordenadas N 8.705.793,388m e E 207.664,509m; 14°51'33" e 93,90m, até o vértice C47-P-V617 de coordenadas N 8.705.884,150m e E 207.688,590m; 4°39'00" e 95,87m, até o vértice C47-P-V616 de coordenadas N 8.705.979,703m e E 207.696,361m; 31°22'10" e 135,49m, até o vértice C47-P-V615 de coordenadas N 8.706.095,386m e E 207.766,890m; 16°45'20" e 93,47m, até o vértice C47-P-V614 de coordenadas N 8.706.184,890m e E 207.793,837m; 21°15'26"

e 105,60m, até o vértice C47-P-V613 de coordenadas N 8.706.283,309m e E 207.832,124m; 21°37'20" e 73,42m, até o vértice C47-M-2195, de coordenadas N 8.706.351,559m e E 207.859,177m; cravado no limite da Fazenda Rita da Cunha – Posse e margeando a Serra, com o limite da Fazenda Tamarindo; deste, segue confrontando com a Fazenda Tamarindo, proprietário Espólio de Adail Viana Santana, matrícula 2363, com o azimute de 89°58'41" e distância 562,44m, até o vértice DVY-M-1304 de coordenadas N 8.706.351,775m e E 208.421,614m; cravado no limite da Fazenda Tamarindo, com o limite da margem esquerda do Córrego Brejão; deste, segue atravessando o Córrego Brejão, com o azimute 80°46'53" e distância 10,81m, até o vértice C47-M-3143 de coordenadas N 8.706.353,507m e E 208.432,286m; cravado no limite da margem direita do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Córrego Brejão, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°54'35" e 22,97m, até o vértice C47-P-F454 de coordenadas N 8.706.376,260m e E 208.435,447m; 35°33'04" e 29,06m, até o vértice C47-P-F455 de coordenadas N 8.706.399,907m e E 208.452,346m; 44°46'10" e 48,64m, até o vértice C47-P-F456 de coordenadas N 8.706.434,439m e E 208.486,600m; 117°46'01" e 28,98m, até o vértice C47-P-F457 de coordenadas N 8.706.420,936m e E 208.512,247m; 49°14'19" e 15,07m, até o vértice C47-P-F458 de coordenadas N 8.706.430,773m e E 208.523,658m; 30°20'15" e 41,04m, até o vértice C47-P-F459 de coordenadas N 8.706.466,196m e E 208.544,389m; 50°14'28" e 36,20m, até o vértice C47-P-F460 de coordenadas N 8.706.489,345m e E 208.572,214m; 58°36'44" e 26,22m, até o vértice C47-P-F461 de coordenadas N 8.706.503,002m e E 208.594,599m; 1°52'38" e 17,93m, até o vértice C47-P-F462 de coordenadas N 8.706.520,922m e E 208.595,186m; 46°35'27" e 42,94m, até o vértice C47-P-F463 de coordenadas N 8.706.550,430m e E 208.626,380m; 60°49'10" e 37,34m, até o vértice C47-P-F464 de coordenadas N 8.706.568,634m e E 208.658,978m; 119°40'52" e 34,23m, até o vértice C47-P-F465 de coordenadas N 8.706.551,685m e E 208.688,716m; 87°52'54" e 29,86m, até o vértice C47-P-F466 de coordenadas N 8.706.552,789m e E 208.718,551m; 90°21'02" e 40,77m, até o vértice C47-P-F467 de coordenadas N 8.706.552,539m e E 208.759,318m; 103°54'16" e 32,29m, até o vértice C47-P-F468 de coordenadas N 8.706.544,779m e E 208.790,667m; 175°04'36" e 38,84m, até o vértice C47-P-F469 de coordenadas N 8.706.506,085m e E 208.794,000m; 126°10'58" e 39,04m, até o vértice C47-P-F962 de coordenadas N 8.706.483,036m e E 208.825,512m; 178°22'49" e 11,29m, até o vértice C47-P-F963 de coordenadas N 8.706.471,755m e E 208.825,831m; 132°42'28" e 10,33m, até o vértice C47-P-F964 de coordenadas N 8.706.464,749m e E 208.833,421m; 127°33'27" e 18,66m, até o vértice C47-P-F965 de coordenadas N 8.706.453,377m e E 208.848,211m; 86°37'05" e 19,57m, até o vértice C47-P-F966 de coordenadas N 8.706.454,531m e E 208.867,743m; 139°41'35" e 18,16m, até o vértice C47-M-2190 de coordenadas N 8.706.440,686m e E 208.879,487m; cravado no limite da margem direita do Córrego Brejão, com o limite da Fazenda Brejão Lote 02 – (Posse), vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0416/2014, 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública de Renúncia, averbada sob o Nº Av-07-M-2258, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã - TO, datada de 17/12/2014. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Caiçara, situado no município de Paranã - TO, neste Estado, com área total de 2.067,5247 hectares, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DRDM0484, de coordenadas N 8.582.582,488 m e E 212.890,870 m, situado no limite com Fazenda Morro (Posse) - José Ribeiro Lustosa e com Fazenda Jatobá - Manoel Recena Quervoso e Massayoshi Sakuno, matrícula 7.246; deste, segue confrontando com a referida Fazenda Jatobá, com os seguintes azimutes e respectivas distâncias de: 187°21'15" - 30,91 m, até o vértice DRDM0485, de coordenadas N 8.582.551,829 m e E 212.886,913 m; 166°20'01" - 124,82 m, até o vértice DRDM0486, de coordenadas N 8.582.430,539 m e E 212.916,405 m; 166°46'25" - 228,03 m, até o vértice DRDM0487, de coordenadas N 8.582.208,556 m e E 212.968,579 m; 144°04'55" - 213,38 m, até o vértice DRDM0488, de coordenadas N 8.582.035,745 m e E 213.093,756 m; 173°44'02" - 305,66 m, até o vértice DRDM0489, de coordenadas N 8.581.731,912 m e E 213.127,117 m; 155°34'26" - 119,13 m, até o vértice DRDM0490, de coordenadas N 8.581.623,448 m e E 213.176,378 m; 107°12'46" - 199,73 m, até o vértice DRDM0491, de coordenadas N 8.581.564,344 m e E 213.367,162 m; 91°23'43" - 87,64 m, até o vértice DRDM0492, de coordenadas N 8.581.562,210 m e E 213.454,779 m; 69°02'51" - 233,88 m, até o vértice DRDM0493, de coordenadas N 8.581.645,843 m e E 213.673,193 m; 116°49'58" - 374,88 m, até o vértice DRDM0494, de coordenadas N 8.581.476,629 m e E 214.007,705 m; 131°26'22" - 80,40 m, até o vértice DRDM0495, de coordenadas N 8.581.423,415 m e E 214.067,981 m; 144°22'41" - 193,86 m, até o vértice DRDM0496, de coordenadas N 8.581.265,833 m e E 214.180,890 m; 158°54'38" - 226,82 m, até o vértice DRDM0497, de coordenadas N 8.581.054,208 m e E 214.262,505 m; 111°50'00" - 40,65 m, até o vértice DRDM0498, de coordenadas N 8.581.039,090 m e E 214.300,239 m; 66°32'49" - 142,39 m, até o vértice DRDM0499, de coordenadas N 8.581.095,763 m e E 214.430,870 m; 92°31'27" - 194,95 m, até o vértice DRDM0500, de coordenadas N 8.581.087,177 m e E 214.625,628 m; 71°44'32" - 97,51 m, até o vértice DRDM0501, de coordenadas N 8.581.117,725 m e E 214.718,225 m; 67°11'05" - 138,33 m, até o vértice DRDM0502, de coordenadas N 8.581.171,365 m e E 214.845,735 m; 86°34'29" - 146,03 m, até o vértice DRDM0503, de coordenadas N 8.581.180,090 m e E 214.991,508 m; 48°44'34" - 96,54 m, até o vértice DRDM0504, de coordenadas N 8.581.243,753 m e E 215.064,083 m; 31°56'44" - 156,77 m, até o vértice DRDM0505, de coordenadas N 8.581.376,782 m e E 215.147,033 m; 75°35'12" - 332,46 m, até o vértice DRDM0506, de coordenadas N 8.581.459,537 m e E 215.469,032 m; 81°10'45" - 294,50 m, até o vértice DRDM0507, de coordenadas N 8.581.504,697 m e E 215.760,050 m; 71°02'56" - 223,25 m, até o vértice DRDM0508, de coordenadas N 8.581.577,201 m e E 215.971,203 m; 37°41'23" - 43,16 m, até o vértice DRDM0509, de coordenadas N 8.581.611,352 m e E 215.997,588 m; deste, segue confrontando neste trecho com Fazenda Peixe - Leandro Rodrigo Schiarolli, matrícula 2.044, com os seguintes azimutes e respectivas distâncias de: 121°28'51" - 940,00 m, até o vértice DRDM0510, de coordenadas N 8.581.120,471 m e E 216.799,234 m; 116°42'56" - 152,69 m, até o vértice DRDM0511, de coordenadas N 8.581.051,826 m e E 216.935,627 m; 101°12'50" - 723,88 m, até o vértice DRDM0512, de coordenadas N 8.580.911,053 m e E 217.645,686 m; 138°55'19" - 291,29 m, até o vértice DRDM0513, de coordenadas N 8.580.691,475 m e E 217.837,088 m; 127°12'35" - 83,96 m, até o vértice BEPM6496, de coordenadas N 8.580.640,701 m e E 217.903,957 m; deste, segue confrontando neste trecho com Parte da Fazenda Caiçara - Regina Coeli Cordeiro Freire, matrícula R-3-Mat.-2.258, com os seguintes azimutes e respectivas distâncias de: 192°38'24" - 1.405,83 m, até o vértice BEPM6495, de coordenadas N 8.579.268,947 m e E 217.596,326 m; 201°00'58" - 161,99 m, até o vértice BEPM6494, de coordenadas N 8.579.117,731 m e E 217.538,231 m; 106°04'18" - 155,57 m, até o vértice BEPM6493, de coordenadas N 8.579.074,663 m e E 217.687,720 m; 169°52'18" - 1.065,97 m, até o vértice BEPM6492, de coordenadas N 8.578.025,310 m e E 217.875,176 m; 268°46'06" - 116,16 m, até o vértice BEPM6491, de coordenadas N 8.578.022,813 m e E 217.759,039 m; 206°00'00" - 818,43 m, até o vértice DRDV0001, de coordenadas N 8.577.287,215 m e E 217.400,265 m; deste, segue confrontando neste trecho com Fazenda Caiçarinha - Maristela Cordeiro Freire, matrícula R-4-Mat.-2.258, com os seguintes azimutes e respectivas distâncias de: 294°04'41" - 142,51 m, até o vértice DRDM0773, de coordenadas N 8.577.345,354 m e E 217.270,159 m; 294°16'30" - 491,49 m, até o vértice DRDM0772, de coordenadas N 8.577.547,414 m e E 216.822,123 m; 294°15'18" - 7.137,75 m, até o vértice

DRDM0546, de coordenadas N 8.580.479,583 m e E 210.314,451 m; deste, segue confrontando neste trecho com Fazenda Jatobazinho, lugar denominado Bom Retiro - Stella Maris Cordeiro Freire Batista, matrícula 1.049, com azimute de 4°07'21" e distância de 1.161,61 m, até o vértice DRDM0547, de coordenadas N 8.581.638,186 m e E 210.397,960 m, situado na margem esquerda da Grota da Formosa; deste, segue pela margem esquerda da referida grota, a montante, com os seguintes azimutes e respectivas distâncias de: 347°47'09" - 25,09 m, até o vértice DRDP2347, de coordenadas N 8.581.662,707 m e E 210.392,652 m; 15°26'54" - 14,79 m, até o vértice DRDP2348, de coordenadas N 8.581.676,964 m e E 210.396,592 m; 59°57'01" - 25,04 m, até o vértice DRDP2349, de coordenadas N 8.581.689,502 m e E 210.418,265 m; 43°33'48" - 46,45 m, até o vértice DRDP2350, de coordenadas N 8.581.723,161 m e E 210.450,277 m; 69°23'59" - 33,66 m, até o vértice DRDP2351, de coordenadas N 8.581.735,005 m e E 210.481,787 m; 32°32'15" - 35,53 m, até o vértice DRDP2352, de coordenadas N 8.581.764,960 m e E 210.500,898 m; 121°54'54" - 21,81 m, até o vértice DRDP2353, de coordenadas N 8.581.753,430 m e E 210.519,411 m; 70°19'19" - 31,59 m, até o vértice DRDP2354, de coordenadas N 8.581.764,066 m e E 210.549,152 m; 125°24'39" - 22,54 m, até o vértice DRDP2355, de coordenadas N 8.581.751,008 m e E 210.567,519 m; 104°26'00" - 81,68 m, até o vértice DRDP2356, de coordenadas N 8.581.730,649 m e E 210.646,621 m; 62°06'32" - 50,81 m, até o vértice DRDP2357, de coordenadas N 8.581.754,416 m e E 210.691,526 m; 64°06'07" - 35,61 m, até o vértice DRDP2358, de coordenadas N 8.581.769,971 m e E 210.723,563 m; 325°37'39" - 25,36 m, até o vértice DRDP2359, de coordenadas N 8.581.790,899 m e E 210.709,248 m; 95°05'21" - 30,51 m, até o vértice DRDP2360, de coordenadas N 8.581.788,193 m e E 210.739,633 m; 53°52'37" - 63,60 m, até o vértice DRDP2361, de coordenadas N 8.581.825,688 m e E 210.791,008 m; 110°35'58" - 22,87 m, até o vértice DRDP2362, de coordenadas N 8.581.817,643 m e E 210.812,412 m; 9°51'47" - 26,25 m, até o vértice DRDP2363, de coordenadas N 8.581.843,502 m e E 210.816,908 m; 104°31'16" - 69,68 m, até o vértice DRDP2364, de coordenadas N 8.581.826,030 m e E 210.884,364 m; 125°26'07" - 48,58 m, até o vértice DRDP2365, de coordenadas N 8.581.797,863 m e E 210.923,947 m; 157°35'52" - 38,62 m, até o vértice DRDP2366, de coordenadas N 8.581.762,156 m e E 210.938,666 m; 64°02'01" - 28,67 m, até o vértice DRDP2367, de coordenadas N 8.581.774,710 m e E 210.964,444 m; 78°38'25" - 31,29 m, até o vértice DRDM0524, de coordenadas N 8.581.780,873 m e E 210.995,120 m; deste, segue confrontando neste trecho com Fazenda Morro (Posse) - José Ribeiro Lustosa, com os seguintes azimutes e respectivas distâncias de: 95°40'20" - 81,09 m, até o vértice DRDM0523, de coordenadas N 8.581.772,858 m e E 211.075,816 m; 32°58'54" - 90,93 m, até o vértice DRDM0522, de coordenadas N 8.581.849,135 m e E 211.125,316 m; 77°07'21" - 103,14 m, até o vértice DRDM0521, de coordenadas N 8.581.872,121 m e E 211.225,859 m; 28°22'59" - 205,25 m, até o vértice DRDM0520, de coordenadas N 8.582.052,694 m e E 211.323,426 m; 76°31'07" - 244,26 m, até o vértice DRDM0519, de coordenadas N 8.582.109,637 m e E 211.560,952 m; 50°17'17" - 91,69 m, até o vértice DRDM0518, de coordenadas N 8.582.168,221 m e E 211.631,487 m; 80°53'36" - 130,42 m, até o vértice DRDM0517, de coordenadas N 8.582.188,863 m e E 211.760,263 m; 56°02'53" - 40,15 m, até o vértice DRDM0516, de coordenadas N 8.582.211,289 m e E 211.793,571 m; 67°36'00" - 527,24 m, até o vértice DRDM0515, de coordenadas N 8.582.412,206 m e E 212.281,032 m; 90°02'05" - 145,79 m, até o vértice DRDM0514, de coordenadas N 8.582.412,118 m e E 212.426,822 m; 69°50'23" - 494,33 m, até o vértice DRDM0484, de coordenadas N 8.582.582,488 m e E 212.890,870 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, Comarca de Parana - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0417/2014, 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública e Renúncia de Imóvel, averbada sob o nº R-08-M-1356, datada de 17/12/2014, conforme consta em Certidão de Inteiro Teor, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO, datada de 17/12/2014. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, os imóveis rurais denominados FAZENDA BEIRA DO RIO, com os respectivos lotes: Lote 01, com área de 566,7252 hectares; 02/1, com área de 358,3744 hectares; 02/2, com área de 61,2256 hectares; e 02/3, com área de 118,8443 hectares; e Rodovia Federal BR-010, com área de 24,9023 hectares, situados no município de Natividade - TO, neste Estado, totalizando uma área de 1.105,1695 hectares, com os seguintes limites e confrontações:

FAZENDA BEIRA DO RIO - LOTE 01, com área de 566,7252, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-2802 de coordenadas N 8.685.834,159m e E 215.490,095m, cravado no limite da margem direita do Ribeirão Moleque, com o limite da margem esquerda do Rio Manoel Alves; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Rio Manoel Alves, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°56'57" e distância 71,13m, até o vértice C47-P-T429 de coordenadas N 8.685.763,027m e E 215.490,158m; 170°11'07" e 90,21m, até o vértice C47-P-T430 de coordenadas N 8.685.674,136m e E 215.505,536m; 168°39'27" e 85,33m, até o vértice C47-P-T431 de coordenadas N 8.685.590,470m e E 215.522,318m; 173°56'44" e 80,60m, até o vértice C47-P-T432 de coordenadas N 8.685.510,320m e E 215.530,819m; 179°46'24" e 93,10m, até o vértice C47-P-T433 de coordenadas N 8.685.417,217m e E 215.531,188m; 164°25'23" e 82,51m, até o vértice C47-P-T434 de coordenadas N 8.685.337,740m e E 215.553,344m; 170°04'49" e 95,97m, até o vértice C47-P-T435 de coordenadas N 8.685.243,203m e E 215.569,876m; 164°15'16" e 80,07m, até o vértice C47-P-T436 de coordenadas N 8.685.166,137m e E 215.591,605m; 175°51'47" e 88,26m, até o vértice C47-P-T437 de coordenadas N 8.685.078,111m e E 215.597,972m; 193°38'40" e 75,63m, até o vértice C47-P-T438 de coordenadas N 8.685.004,620m e E 215.580,132m; 183°30'20" e 83,06m, até o vértice C47-P-T439 de coordenadas N 8.684.921,711m e E 215.575,053m; 185°55'34" e 94,48m, até o vértice C47-P-T440 de coordenadas N 8.684.827,740m e E 215.565,299m; 189°24'37" e 96,13m, até o vértice C47-P-T441 de coordenadas N 8.684.732,902m e E 215.549,581m; 190°37'07" e 85,31m, até o vértice C47-P-T442 de coordenadas N 8.684.649,051m e E 215.533,861m; 188°32'10" e 91,89m, até o vértice C47-P-T443 de coordenadas N 8.684.558,174m e E 215.520,220m; 189°39'24" e 86,86m, até o vértice C47-P-T444 de coordenadas N 8.684.472,541m e E 215.505,649m; 179°21'00" e 88,26m, até o vértice C47-P-T445 de coordenadas N 8.684.384,283m e E 215.506,650m; 177°56'04" e 85,80m, até o vértice C47-P-T446 de coordenadas N 8.684.298,539m e E 215.509,743m; 188°19'09" e 96,27m, até o vértice C47-P-T447 de coordenadas N 8.684.203,280m e E 215.495,813m; 202°53'39" e 90,36m, até o vértice C47-P-T448 de coordenadas N 8.684.120,040m e E 215.460,662m; 183°25'50" e 44,72m, até o vértice C47-M-2850 de coordenadas N 8.684.075,401m e E 215.457,986m; cravado no limite da margem esquerda do Rio Manoel Alves, com o limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 02/3; deste, segue confrontando com a Fazenda Beira do Rio - Lote 02/3, proprietário Dário Camelo Rocha, matrícula nº 1356, com o azimute de 205°31'58" e distância 1.540,06m, até o vértice C47-M-2228 de coordenadas N 8.682.685,744m e E 214.794,179m; cravado no limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 02/3, com o limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 02/1; deste, segue confrontando com a Fazenda Beira do Rio - Lote 02/1, proprietário Dário Camelo Rocha, matrícula nº 1356, com o azimute de 205°31'49" e distância 3.022,08m, até o vértice C47-M-2810 de coordenadas N 8.679.958,749m e E 213.491,703m; cravado no limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 02/1, com o limite da margem direita do Córrego Olaria; deste, segue, confrontando com o limite da margem direita do Córrego Olaria, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°36'46" e 14,99m, até o vértice C47-P-T492 de coordenadas N 8.679.962,276m e E 213.477,137m; 358°52'26" e 24,89m, até o vértice C47-P-T493 de coordenadas N 8.679.987,157m e E 213.476,648m;

338°42'47" e 33,62m, até o vértice C47-P-T494 de coordenadas N 8.680.018,484m e E 213.464,442m; 358°44'02" e 30,03m, até o vértice C47-P-T495 de coordenadas N 8.680.048,508m e E 213.463,778m; 279°21'54" e 19,29m, até o vértice C47-P-T496 de coordenadas N 8.680.051,648m e E 213.444,741m; 283°58'50" e 13,56m, até o vértice C47-P-T497 de coordenadas N 8.680.054,922m e E 213.431,587m; 280°27'36" e 26,03m, até o vértice C47-P-T499 de coordenadas N 8.680.059,648m e E 213.405,988m; 181°53'47" e 19,81m, até o vértice C47-P-T498 de coordenadas N 8.680.039,847m e E 213.405,332m; 293°39'28" e 47,83m, até o vértice C47-P-T500 de coordenadas N 8.680.059,041m e E 213.361,519m; 230°50'37" e 35,89m, até o vértice C47-P-T501 de coordenadas N 8.680.036,375m e E 213.333,686m; 258°59'30" e 37,35m, até o vértice C47-P-T502 de coordenadas N 8.680.029,243m e E 213.297,024m; 335°46'11" e 25,22m, até o vértice C47-P-T503 de coordenadas N 8.680.052,243m e E 213.286,673m; 278°36'47" e 17,64m, até o vértice C47-P-T504 de coordenadas N 8.680.054,885m e E 213.269,231m; 25°37'10" e 28,63m, até o vértice C47-P-T505 de coordenadas N 8.680.080,703m e E 213.281,612m; 345°48'00" e 36,79m, até o vértice C47-P-T507 de coordenadas N 8.680.116,373m e E 213.272,586m; 90°31'24" e 22,68m, até o vértice C47-P-T506 de coordenadas N 8.680.116,166m e E 213.295,270m; 20°22'00" e 27,48m, até o vértice C47-P-T508 de coordenadas N 8.680.141,928m e E 213.304,834m; 60°30'15" e 28,95m, até o vértice C47-P-T509 de coordenadas N 8.680.156,182m e E 213.330,031m; 25°45'55" e 40,85m, até o vértice C47-P-T510 de coordenadas N 8.680.192,969m e E 213.347,787m; 312°59'00" e 24,43m, até o vértice C47-P-T511 de coordenadas N 8.680.209,623m e E 213.329,918m; 50°04'39" e 41,67m, até o vértice C47-P-T512 de coordenadas N 8.680.236,368m e E 213.361,879m; 55°08'10" e 38,69m, até o vértice C47-M-2804, de coordenadas N 8.680.258,484m e E 213.393,624m; cravado no limite da margem direita do Córrego Olaria, com o limite da margem direita do Ribeirão Moleque; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Ribeirão Moleque, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°06'03" e 28,36m, até o vértice C47-P-T513 de coordenadas N 8.680.274,299m e E 213.417,159m; 42°51'00" e 10,90m, até o vértice C47-V-3284 de coordenadas N 8.680.282,292m e E 213.424,574m; 60°34'55" e 49,36m, até o vértice C47-V-3285 de coordenadas N 8.680.306,539m e E 213.467,573m; 349°26'15" e 46,90m, até o vértice C47-V-3286 de coordenadas N 8.680.352,647m e E 213.458,976m; 343°46'54" e 34,24m, até o vértice C47-V-3287 de coordenadas N 8.680.385,520m e E 213.449,414m; 333°00'52" e 33,37m, até o vértice C47-V-3288 de coordenadas N 8.680.415,260m e E 213.434,270m; 1°33'21" e 38,10m, até o vértice C47-V-3289 de coordenadas N 8.680.453,342m e E 213.435,304m; 338°54'40" e 36,25m, até o vértice C47-V-3290 de coordenadas N 8.680.487,161m e E 213.422,262m; 14°38'21" e 29,47m, até o vértice C47-V-3291 de coordenadas N 8.680.515,673m e E 213.429,710m; 9°43'46" e 36,12m, até o vértice C47-V-3292 de coordenadas N 8.680.551,276m e E 213.435,814m; 16°22'56" e 38,15m, até o vértice C47-V-3293 de coordenadas N 8.680.587,877m e E 213.446,574m; 354°45'36" e 36,72m, até o vértice C47-V-3294 de coordenadas N 8.680.624,440m e E 213.443,221m; 10°53'39" e 38,68m, até o vértice C47-V-3295 de coordenadas N 8.680.662,424m e E 213.450,532m; 3°01'39" e 39,12m, até o vértice C47-V-3296 de coordenadas N 8.680.701,486m e E 213.452,597m; 348°21'06" e 33,32m, até o vértice C47-V-3297 de coordenadas N 8.680.734,116m e E 213.445,871m; 350°46'09" e 42,41m, até o vértice C47-V-3298 de coordenadas N 8.680.775,975m e E 213.439,068m; 341°56'42" e 37,30m, até o vértice C47-V-3299 de coordenadas N 8.680.811,435m e E 213.427,509m; 343°15'19" e 35,72m, até o vértice C47-V-3300 de coordenadas N 8.680.845,639m e E 213.417,218m; 344°01'11" e 34,94m, até o vértice C47-V-3301 de coordenadas N 8.680.879,224m e E 213.407,600m; 339°18'07" e 34,79m, até o vértice C47-V-3302 de coordenadas N 8.680.911,773m e E 213.395,302m; 348°22'24" e 33,27m, até o vértice C47-V-3303 de coordenadas N 8.680.944,359m e E 213.388,597m; 339°43'54" e 36,42m, até o vértice C47-V-3304 de coordenadas N 8.680.978,525m e E 213.375,980m; 328°09'56" e 48,60m, até o vértice C47-V-3305 de coordenadas N 8.681.019,815m e E 213.350,345m; 292°23'09" e 44,68m, até o vértice C47-V-3306 de coordenadas N 8.681.036,833m e E 213.309,027m; 247°57'37" e 42,91m, até o vértice C47-V-3307 de coordenadas N 8.681.020,731m e E 213.269,252m; 253°33'04" e 32,35m, até o vértice C47-V-3308 de coordenadas N 8.681.011,571m e E 213.238,226m; 276°25'30" e 8,97m, até o vértice C47-V-3309 de coordenadas N 8.681.012,575m e E 213.229,310m; 327°15'31" e 27,11m, até o vértice C47-V-3310 de coordenadas N 8.681.035,374m e E 213.214,650m; 327°36'18" e 31,39m, até o vértice C47-V-3311 de coordenadas N 8.681.061,877m e E 213.197,834m; 343°05'02" e 39,45m, até o vértice C47-V-3312 de coordenadas N 8.681.099,620m e E 213.186,355m; 339°11'35" e 36,90m, até o vértice C47-V-3313 de coordenadas N 8.681.134,113m e E 213.173,247m; 335°08'59" e 34,97m,

até o vértice C47-V-3314 de coordenadas N 8.681.165,841m e E 213.158,553m; 343°56'30" e 44,57m, até o vértice C47-V-3315 de coordenadas N 8.681.208,670m e E 213.146,225m; 306°23'26" e 37,80m, até o vértice C47-V-3316 de coordenadas N 8.681.231,097m e E 213.115,796m; 307°42'18" e 24,21m, até o vértice C47-V-3317 de coordenadas N 8.681.245,905m e E 213.096,639m; 352°17'42" e 29,10m, até o vértice C47-V-3318 de coordenadas N 8.681.274,745m e E 213.092,738m; 330°00'27" e 42,53m, até o vértice C47-V-3319 de coordenadas N 8.681.311,582m e E 213.071,476m; 315°23'33" e 39,64m, até o vértice C47-V-3320 de coordenadas N 8.681.339,805m e E 213.043,638m; 319°25'11" e 36,03m, até o vértice C47-V-3321 de coordenadas N 8.681.367,171m e E 213.020,198m; 312°05'08" e 45,99m, até o vértice C47-V-3322 de coordenadas N 8.681.397,992m e E 212.986,071m; 315°45'09" e 22,30m, até o vértice C47-P-T514 de coordenadas N 8.681.413,968m e E 212.970,509m; 325°05'41" e 34,28m, até o vértice C47-V-3323 de coordenadas N 8.681.442,083m e E 212.950,892m; 8°37'14" e 25,05m, até o vértice C47-V-3324 de coordenadas N 8.681.466,847m e E 212.954,647m; 41°09'43" e 29,25m, até o vértice C47-V-3325 de coordenadas N 8.681.488,865m e E 212.973,897m; 46°26'57" e 38,29m, até o vértice C47-V-3326 de coordenadas N 8.681.515,249m e E 213.001,650m; 50°00'37" e 27,09m, até o vértice C47-V-3327 de coordenadas N 8.681.532,660m e E 213.022,407m; 49°23'42" e 33,74m, até o vértice C47-V-3328 de coordenadas N 8.681.554,616m e E 213.048,019m; 56°09'43" e 39,58m, até o vértice C47-V-3329 de coordenadas N 8.681.576,658m e E 213.080,897m; 27°28'28" e 49,15m, até o vértice C47-V-3330 de coordenadas N 8.681.620,268m e E 213.103,574m; 307°08'30" e 55,17m, até o vértice C47-V-3331 de coordenadas N 8.681.653,577m e E 213.059,599m; 313°18'07" e 28,92m, até o vértice C47-P-T515 de coordenadas N 8.681.673,411m e E 213.038,552m; 321°09'33" e 38,10m, até o vértice C47-V-3332 de coordenadas N 8.681.703,087m e E 213.014,658m; 330°13'42" e 30,52m, até o vértice C47-V-3333 de coordenadas N 8.681.729,578m e E 212.999,503m; 332°05'21" e 22,60m, até o vértice C47-P-T516 de coordenadas N 8.681.749,547m e E 212.988,925m; 358°51'35" e 31,40m, até o vértice C47-P-T517 de coordenadas N 8.681.780,941m e E 212.988,300m; 23°29'02" e 38,83m, até o vértice C47-P-T518 de coordenadas N 8.681.816,556m e E 213.003,774m; 25°07'18" e 37,49m, até o vértice C47-P-T519 de coordenadas N 8.681.850,499m e E 213.019,690m; 35°09'15" e 47,45m, até o vértice C47-P-T520 de coordenadas N 8.681.889,294m e E 213.047,011m; 26°54'04" e 33,93m, até o vértice C47-P-T522 de coordenadas N 8.681.919,554m e E 213.062,363m; 18°26'38" e 42,05m, até o vértice C47-P-T523 de coordenadas N 8.681.959,441m e E 213.075,666m; 7°28'00" e 42,88m, até o vértice C47-P-T524 de coordenadas N 8.682.001,953m e E 213.081,237m; 351°36'09" e 41,96m, até o vértice C47-P-T525 de coordenadas N 8.682.043,459m e E 213.075,110m; 4°38'22" e 37,36m, até o vértice C47-P-T526 de coordenadas N 8.682.080,695m e E 213.078,132m; 353°18'15" e 39,21m, até o vértice C47-P-T527 de coordenadas N 8.682.119,638m e E 213.073,560m; 7°23'41" e 46,57m, até o vértice C47-P-T528 de coordenadas N 8.682.165,823m e E 213.079,554m; 33°22'05" e 31,29m, até o vértice C47-P-T529 de coordenadas N 8.682.191,959m e E 213.096,767m; 85°06'53" e 32,04m, até o vértice C47-P-T530 de coordenadas N 8.682.194,688m e E 213.128,693m; 86°55'13" e 38,22m, até o vértice C47-P-T531 de coordenadas N 8.682.196,742m e E 213.166,861m; 59°48'31" e 29,37m, até o vértice C47-P-T532 de coordenadas N 8.682.211,512m e E 213.192,246m; 35°56'46" e 43,75m, até o vértice C47-P-T533 de coordenadas N 8.682.246,934m e E 213.217,931m; 24°28'59" e 41,68m, até o vértice C47-P-T534 de coordenadas N 8.682.284,870m e E 213.235,206m; 21°22'22" e 35,79m, até o vértice C47-P-T535 de coordenadas N 8.682.318,196m e E 213.248,248m; 9°42'56" e 44,43m, até o vértice C47-P-T536 de coordenadas N 8.682.361,991m e E 213.255,746m; 8°07'05" e 37,79m, até o vértice C47-P-T537 de coordenadas N 8.682.399,404m e E 213.261,083m; 31°14'56" e 44,53m, até o vértice C47-P-T538 de coordenadas N 8.682.437,476m e E 213.284,185m; 41°04'14" e 39,38m, até o vértice C47-P-T539 de coordenadas N 8.682.467,165m e E 213.310,057m; 35°37'13" e 38,67m, até o vértice C47-P-T540 de coordenadas N 8.682.498,597m e E 213.332,577m; 73°18'56" e 30,99m, até o vértice C47-P-T541 de coordenadas N 8.682.507,493m e E 213.362,259m; 98°29'46" e 43,25m, até o vértice C47-P-T542 de coordenadas N 8.682.501,103m e E 213.405,038m; 70°17'39" e 37,06m, até o vértice C47-P-T543 de coordenadas N 8.682.513,597m e E 213.439,923m; 29°06'20" e 39,66m, até o vértice C47-P-T544 de coordenadas N 8.682.548,246m e E 213.459,212m; 41°43'01" e 35,63m, até o vértice C47-P-T545 de coordenadas N 8.682.574,842m e E 213.482,922m; 49°29'00" e 40,56m, até o vértice C47-P-T546 de coordenadas N 8.682.601,194m e E 213.513,758m; 60°18'48" e 48,29m, até o vértice C47-P-T547 de coordenadas N 8.682.625,108m e E 213.555,707m; 46°44'21" e 36,39m, até o vértice C47-P-T548 de coordenadas N 8.682.650,047m e E

213.582,208m; 11°59'06" e 39,14m, até o vértice C47-P-T549 de coordenadas N 8.682.688,336m e E 213.590,336m; 319°57'12" e 25,60m, até o vértice C47-P-T550 de coordenadas N 8.682.707,932m e E 213.573,866m; 316°37'08" e 41,63m, até o vértice C47-P-T551 de coordenadas N 8.682.738,193m e E 213.545,269m; 313°06'47" e 37,51m, até o vértice C47-P-T552 de coordenadas N 8.682.763,827m e E 213.517,888m; 310°59'12" e 41,23m, até o vértice C47-P-T553 de coordenadas N 8.682.790,869m e E 213.486,765m; 324°06'25" e 37,78m, até o vértice C47-P-T554 de coordenadas N 8.682.821,477m e E 213.464,614m; 324°14'40" e 39,07m, até o vértice C47-P-T555 de coordenadas N 8.682.853,181m e E 213.441,786m; 340°27'48" e 30,91m, até o vértice C47-P-T556 de coordenadas N 8.682.882,307m e E 213.431,451m; 357°32'06" e 36,02m, até o vértice C47-P-T557 de coordenadas N 8.682.918,297m e E 213.429,902m; 10°21'55" e 42,43m, até o vértice C47-P-T558 de coordenadas N 8.682.960,036m e E 213.437,536m; 36°56'01" e 44,69m, até o vértice C47-P-T559 de coordenadas N 8.682.995,755m e E 213.464,388m; 40°15'15" e 41,47m, até o vértice C47-P-T560 de coordenadas N 8.683.027,406m e E 213.491,186m; 69°45'27" e 19,90m, até o vértice C47-P-T561 de coordenadas N 8.683.034,292m e E 213.509,859m; 78°35'48" e 39,58m, até o vértice C47-P-T562 de coordenadas N 8.683.042,117m e E 213.548,655m; 87°46'58" e 40,08m, até o vértice C47-P-T563 de coordenadas N 8.683.043,668m e E 213.588,709m; 83°30'48" e 43,58m, até o vértice C47-P-T564 de coordenadas N 8.683.048,591m e E 213.632,007m; 54°48'51" e 34,77m, até o vértice C47-P-T565 de coordenadas N 8.683.068,627m e E 213.660,425m; 29°45'31" e 41,45m, até o vértice C47-P-T566 de coordenadas N 8.683.104,613m e E 213.681,000m; 22°20'06" e 35,61m, até o vértice C47-P-T567 de coordenadas N 8.683.137,550m e E 213.694,532m; 346°06'18" e 45,47m, até o vértice C47-P-T568 de coordenadas N 8.683.181,691m e E 213.683,612m; 356°06'55" e 39,50m, até o vértice C47-P-T569 de coordenadas N 8.683.221,095m e E 213.680,936m; 27°21'25" e 42,47m, até o vértice C47-P-T570 de coordenadas N 8.683.258,816m e E 213.700,453m; 60°27'46" e 32,49m, até o vértice C47-P-T571 de coordenadas N 8.683.274,835m e E 213.728,724m; 63°18'05" e 39,62m, até o vértice C47-P-T572 de coordenadas N 8.683.292,637m e E 213.764,122m; 70°19'17" e 39,04m, até o vértice C47-P-T573 de coordenadas N 8.683.305,784m e E 213.800,883m; 73°57'02" e 42,32m, até o vértice C47-P-T574 de coordenadas N 8.683.317,486m e E 213.841,558m; 77°05'50" e 44,50m, até o vértice C47-P-T575 de coordenadas N 8.683.327,422m e E 213.884,934m; 62°49'44" e 36,90m, até o vértice C47-P-T576 de coordenadas N 8.683.344,275m e E 213.917,766m; 36°11'07" e 36,80m, até o vértice C47-P-T577 de coordenadas N 8.683.373,976m e E 213.939,493m; 359°32'26" e 38,78m, até o vértice C47-P-T578 de coordenadas N 8.683.412,750m e E 213.939,182m; 316°59'59" e 40,63m, até o vértice C47-P-T579 de coordenadas N 8.683.442,468m e E 213.911,469m; 298°01'34" e 40,16m, até o vértice C47-P-T580 de coordenadas N 8.683.461,338m e E 213.876,019m; 294°07'38" e 38,69m, até o vértice C47-P-T581 de coordenadas N 8.683.477,152m e E 213.840,712m; 312°59'56" e 33,26m, até o vértice C47-P-T582 de coordenadas N 8.683.499,832m e E 213.816,389m; 337°29'53" e 44,99m, até o vértice C47-P-T583 de coordenadas N 8.683.541,401m e E 213.799,169m; 1°42'40" e 32,15m, até o vértice C47-P-T584 de coordenadas N 8.683.573,533m e E 213.800,129m; 15°21'35" e 40,09m, até o vértice C47-P-T585 de coordenadas N 8.683.612,186m e E 213.810,747m; 33°42'31" e 38,91m, até o vértice C47-P-T586 de coordenadas N 8.683.644,551m e E 213.832,338m; 41°30'33" e 41,31m, até o vértice C47-P-T587 de coordenadas N 8.683.675,484m e E 213.859,715m; 24°33'24" e 39,03m, até o vértice C47-P-T588 de coordenadas N 8.683.710,982m e E 213.875,935m; 21°38'26" e 39,35m, até o vértice C47-P-T589 de coordenadas N 8.683.747,559m e E 213.890,446m; 10°18'24" e 37,78m, até o vértice C47-P-T590 de coordenadas N 8.683.784,728m e E 213.897,206m; 16°52'25" e 41,91m, até o vértice C47-P-T591 de coordenadas N 8.683.824,833m e E 213.909,370m; 25°24'26" e 43,79m, até o vértice C47-P-T592 de coordenadas N 8.683.864,385m e E 213.928,157m; 38°16'49" e 26,95m, até o vértice C47-P-T593 de coordenadas N 8.683.885,544m e E 213.944,855m; 82°52'41" e 39,94m, até o vértice C47-P-T594 de coordenadas N 8.683.890,496m e E 213.984,489m; 96°59'44" e 43,50m, até o vértice C47-P-T595 de coordenadas N 8.683.885,198m e E 214.027,660m; 94°54'08" e 35,62m, até o vértice C47-P-T596 de coordenadas N 8.683.882,154m e E 214.063,152m; 90°06'50" e 40,14m, até o vértice C47-P-T598 de coordenadas N 8.683.882,074m e E 214.103,288m; 70°56'41" e 37,85m, até o vértice C47-P-T599 de coordenadas N 8.683.894,431m e E 214.139,063m; 54°40'00" e 38,74m, até o vértice C47-P-T600 de coordenadas N 8.683.916,835m e E 214.170,665m; 60°40'27" e 36,93m, até o vértice C47-P-T601 de coordenadas N 8.683.934,921m e E 214.202,861m; 54°39'25" e 36,95m, até o vértice C47-P-T602 de coordenadas N 8.683.956,293m e E

214.232,998m; 32°56'43" e 39,26m, até o vértice C47-P-T603 de coordenadas N 8.683.989,243m e E 214.254,351m; 31°00'18" e 41,93m, até o vértice C47-P-T604 de coordenadas N 8.684.025,181m e E 214.275,949m; 37°20'07" e 42,74m, até o vértice C47-P-T605 de coordenadas N 8.684.059,164m e E 214.301,870m; 42°12'06" e 34,71m, até o vértice C47-P-T606 de coordenadas N 8.684.084,878m e E 214.325,188m; 47°42'10" e 43,33m, até o vértice C47-P-T607 de coordenadas N 8.684.114,036m e E 214.357,235m; 58°29'12" e 40,37m, até o vértice C47-P-T608 de coordenadas N 8.684.135,139m e E 214.391,655m; 43°06'00" e 40,16m, até o vértice C47-P-T609 de coordenadas N 8.684.164,463m e E 214.419,095m; 36°34'53" e 38,38m, até o vértice C47-P-T610 de coordenadas N 8.684.195,282m e E 214.441,968m; 8°20'56" e 45,75m, até o vértice C47-P-T611 de coordenadas N 8.684.240,544m e E 214.448,610m; 15°06'51" e 40,11m, até o vértice C47-P-T612 de coordenadas N 8.684.279,267m e E 214.459,069m; 2°11'02" e 31,30m, até o vértice C47-P-T613 de coordenadas N 8.684.310,549m e E 214.460,262m; 339°11'09" e 42,06m, até o vértice C47-P-T614 de coordenadas N 8.684.349,867m e E 214.445,315m; 336°22'26" e 37,79m, até o vértice C47-P-T615 de coordenadas N 8.684.384,488m e E 214.430,171m; 340°50'43" e 41,54m, até o vértice C47-P-T616 de coordenadas N 8.684.423,730m e E 214.416,540m; 348°11'32" e 51,03m, até o vértice C47-P-T617 de coordenadas N 8.684.473,682m e E 214.406,098m; 351°37'47" e 39,30m, até o vértice C47-P-T618 de coordenadas N 8.684.512,568m e E 214.400,376m; 1°24'16" e 38,61m, até o vértice C47-P-T619 de coordenadas N 8.684.551,170m e E 214.401,322m; 7°30'13" e 36,87m, até o vértice C47-P-T620 de coordenadas N 8.684.587,721m e E 214.406,137m; 5°32'32" e 37,03m, até o vértice C47-P-T621 de coordenadas N 8.684.624,581m e E 214.409,713m; 43°41'26" e 35,26m, até o vértice C47-P-T622 de coordenadas N 8.684.650,075m e E 214.434,068m; 75°30'24" e 42,75m, até o vértice C47-P-T623 de coordenadas N 8.684.660,774m e E 214.475,459m; 72°31'27" e 38,86m, até o vértice C47-P-T624 de coordenadas N 8.684.672,443m e E 214.512,522m; 58°30'39" e 45,37m, até o vértice C47-P-T625 de coordenadas N 8.684.696,142m e E 214.551,211m; 60°02'43" e 41,92m, até o vértice C47-P-T626 de coordenadas N 8.684.717,073m e E 214.587,533m; 68°52'06" e 37,63m, até o vértice C47-P-T627 de coordenadas N 8.684.730,639m e E 214.622,632m; 63°37'21" e 43,50m, até o vértice C47-P-T628 de coordenadas N 8.684.749,965m e E 214.661,601m; 58°12'22" e 37,62m, até o vértice C47-P-T629 de coordenadas N 8.684.769,786m e E 214.693,576m; 358°45'42" e 34,49m, até o vértice C47-P-T630 de coordenadas N 8.684.804,266m e E 214.692,831m; 2°30'18" e 40,14m, até o vértice C47-P-T631 de coordenadas N 8.684.844,367m e E 214.694,585m; 8°38'31" e 34,44m, até o vértice C47-P-T632 de coordenadas N 8.684.878,415m e E 214.699,760m; 12°49'16" e 43,08m, até o vértice C47-P-T633 de coordenadas N 8.684.920,421m e E 214.709,320m; 19°39'29" e 38,61m, até o vértice C47-P-T634 de coordenadas N 8.684.956,779m e E 214.722,308m; 28°00'14" e 37,75m, até o vértice C47-P-T635 de coordenadas N 8.684.990,105m e E 214.740,030m; 34°47'14" e 42,50m, até o vértice C47-P-T636 de coordenadas N 8.685.025,011m e E 214.764,279m; 41°51'21" e 38,05m, até o vértice C47-P-T637 de coordenadas N 8.685.053,353m e E 214.789,669m; 40°24'37" e 36,82m, até o vértice C47-P-T638 de coordenadas N 8.685.081,387m e E 214.813,537m; 26°04'23" e 39,22m, até o vértice C47-P-T639 de coordenadas N 8.685.116,619m e E 214.830,777m; 358°51'27" e 41,47m, até o vértice C47-P-T640 de coordenadas N 8.685.158,083m e E 214.829,950m; 324°06'18" e 42,02m, até o vértice C47-P-T641 de coordenadas N 8.685.192,125m e E 214.805,312m; 323°32'31" e 36,66m, até o vértice C47-P-T642 de coordenadas N 8.685.221,610m e E 214.783,528m; 335°49'04" e 32,70m, até o vértice C47-P-T643 de coordenadas N 8.685.251,443m e E 214.770,131m; 358°40'32" e 33,72m, até o vértice C47-P-T644 de coordenadas N 8.685.285,152m e E 214.769,352m; 17°18'46" e 37,29m, até o vértice C47-P-T645 de coordenadas N 8.685.320,756m e E 214.780,450m; 36°02'45" e 35,92m, até o vértice C47-P-T646 de coordenadas N 8.685.349,799m e E 214.801,587m; 16°10'44" e 40,46m, até o vértice C47-P-T647 de coordenadas N 8.685.388,659m e E 214.812,861m; 36°30'28" e 37,78m, até o vértice C47-P-T648 de coordenadas N 8.685.419,023m e E 214.835,335m; 76°32'48" e 31,41m, até o vértice C47-P-T649 de coordenadas N 8.685.426,332m e E 214.865,886m; 97°09'24" e 39,97m, até o vértice C47-P-T650 de coordenadas N 8.685.421,352m e E 214.905,548m; 68°21'50" e 42,35m, até o vértice C47-P-T651 de coordenadas N 8.685.436,966m e E 214.944,914m; 51°42'18" e 40,92m, até o vértice C47-P-T652 de coordenadas N 8.685.462,327m e E 214.977,031m; 18°47'21" e 28,38m, até o vértice C47-P-T653 de coordenadas N 8.685.489,191m e E 214.986,171m; 40°11'08" e 41,80m, até o vértice C47-P-T654 de coordenadas N 8.685.521,121m e E 215.013,140m; 66°52'02" e 30,09m, até o vértice C47-P-T655 de coordenadas N 8.685.532,941m e E 215.040,807m; 72°57'04" e 40,97m, até o vértice C47-P-T656 de

coordenadas N 8.685.544,952m e E 215.079,975m; 69°00'07" e 49,10m, até o vértice C47-P-T656 de coordenadas N 8.685.562,548m e E 215.125,817m; 67°04'32" e 39,42m, até o vértice C47-P-T657 de coordenadas N 8.685.577,901m e E 215.162,120m; 62°59'10" e 42,31m, até o vértice C47-P-T658 de coordenadas N 8.685.597,116m e E 215.199,809m; 55°18'48" e 39,79m, até o vértice C47-P-T659 de coordenadas N 8.685.619,757m e E 215.232,524m; 58°03'41" e 38,68m, até o vértice C47-P-T660 de coordenadas N 8.685.640,222m e E 215.265,352m; 64°39'57" e 45,36m, até o vértice C47-P-T661 de coordenadas N 8.685.659,633m e E 215.306,353m; 83°33'57" e 38,87m, até o vértice C47-P-T662 de coordenadas N 8.685.663,989m e E 215.344,980m; 82°59'47" e 39,61m, até o vértice C47-P-T663 de coordenadas N 8.685.668,819m e E 215.384,296m; 93°10'53" e 34,50m, até o vértice C47-P-T664 de coordenadas N 8.685.666,904m e E 215.418,740m; 70°15'44" e 36,27m, até o vértice C47-P-T665 de coordenadas N 8.685.679,154m e E 215.452,882m; 38°43'01" e 31,98m, até o vértice C47-P-T666 de coordenadas N 8.685.704,104m e E 215.472,883m; 345°45'02" e 15,77m, até o vértice C47-P-T667 de coordenadas N 8.685.719,392m e E 215.469,000m; 342°25'27" e 38,82m, até o vértice C47-P-T668 de coordenadas N 8.685.756,398m e E 215.457,279m; 343°28'57" e 40,00m, até o vértice C47-P-T669 de coordenadas N 8.685.794,747m e E 215.445,907m; 34°03'57" e 28,83m, até o vértice C47-P-T670 de coordenadas N 8.685.818,628m e E 215.462,055m; 61°01'10" e 32,05m, até o vértice C47-M-2802 de coordenadas N 8.685.834,159m e E 215.490,095m; cravado no limite da margem direita do Ribeirão Moleque, com o limite da margem esquerda do Rio Manoel Alves, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

FAZENDA BEIRA DO RIO - LOTE 02/1, com área de 358,3744 hectares, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-2228 de coordenadas N 8.682.685,744m e E 214.794,179m, cravado no limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 01, com o limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 02/3; deste, segue confrontando com a Fazenda Beira do Rio - Lote 02/3, proprietário Dário Camelo Rocha, matrícula nº 1356, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°30'34" e distância 218,12m, até o vértice C47-M-2859 de coordenadas N 8.682.649,708m e E 215.009,299m; 99°31'01" e 542,38m, até o vértice C47-M-2860 de coordenadas N 8.682.560,032m e E 215.544,213m; 112°57'02" e 394,84m, até o vértice C47-M-2848, de coordenadas N 8.682.406,070m e E 215.907,796m; cravado no limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 02/3, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, que liga Natividade - TO a Conceição do Tocantins - TO, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°28'26" e 407,93m, até o vértice C47-M-2814 de coordenadas N 8.682.091,180m e E 215.648,462m; 218°21'07" e 103,31m, até o vértice C47-M-2813 de coordenadas N 8.682.010,164m e E 215.584,361m; 213°42'41" e 88,49m, até o vértice C47-M-2839 de coordenadas N 8.681.936,558m e E 215.535,250m; 206°27'01" e 1.020,98m, até o vértice C47-M-2837 de coordenadas N 8.681.022,456m e E 215.080,486m; 203°46'41" e 106,76m, até o vértice C47-M-2836 de coordenadas N 8.680.924,759m e E 215.037,441m; 199°12'01" e 52,73m, até o vértice C47-M-2835 de coordenadas N 8.680.874,960m e E 215.020,099m; 191°40'08" e 161,11m, até o vértice C47-M-2834 de coordenadas N 8.680.717,182m e E 214.987,514m; 176°11'26" e 736,35m, até o vértice C47-M-2895, de coordenadas N 8.679.982,462m e E 215.036,435m; cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, com o limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 03/3; deste, segue confrontando com a Fazenda Beira do Rio - Lote 03/3, proprietário Messias Nunes de Araujo, registro nº R-1274, com o azimute de 204°43'24" e distância 797,03m, até o vértice C47-M-2807 de coordenadas N 8.679.258,490m e E 214.703,087m; cravado no limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 03/3, com o limite da Fazenda Mara Rosa - Posse; deste, segue confrontando com a Fazenda Mara Rosa - Posse, proprietária Domingas de Souza Cerqueira, com o azimute de 320°58'25" e distância 592,07m, até o vértice C47-M-2806 de coordenadas N 8.679.718,443m e E 214.330,275m; cravado no limite da Fazenda Mara Rosa - Posse e na cabeceira do Córrego Olaria; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Córrego Olaria, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°16'02" e 40,35m, até o vértice C47-P-T460 de coordenadas N 8.679.717,223m e E 214.289,943m; 243°35'56" e 36,26m, até o vértice C47-P-T461 de coordenadas N 8.679.701,100m e E 214.257,464m; 212°03'57" e 37,05m, até o vértice C47-P-T462 de coordenadas N 8.679.669,701m e E 214.237,794m; 248°21'59" e 35,67m, até o vértice C47-P-T463 de coordenadas N 8.679.656,550m e E 214.204,636m; 254°00'18"

e 37,08m, até o vértice C47-P-T464 de coordenadas N 8.679.646,333m e E 214.168,993m; 265°34'33" e 40,66m, até o vértice C47-P-T465 de coordenadas N 8.679.643,196m e E 214.128,455m; 265°05'31" e 33,26m, até o vértice C47-P-T466 de coordenadas N 8.679.640,351m e E 214.095,317m; 321°42'00" e 21,87m, até o vértice C47-P-T467 de coordenadas N 8.679.657,510m e E 214.081,765m; 302°07'59" e 32,99m, até o vértice C47-P-T468 de coordenadas N 8.679.675,058m e E 214.053,828m; 250°02'02" e 26,31m, até o vértice C47-P-T469 de coordenadas N 8.679.666,075m e E 214.029,102m; 283°47'34" e 23,17m, até o vértice C47-P-T470 de coordenadas N 8.679.671,599m e E 214.006,600m; 308°06'48" e 38,54m, até o vértice C47-P-T471 de coordenadas N 8.679.695,386m e E 213.976,277m; 269°46'51" e 35,44m, até o vértice C47-P-T472 de coordenadas N 8.679.695,250m e E 213.940,841m; 294°56'34" e 42,83m, até o vértice C47-P-T473 de coordenadas N 8.679.713,311m e E 213.902,008m; 277°16'41" e 38,54m, até o vértice C47-P-T474 de coordenadas N 8.679.718,194m e E 213.863,780m; 254°01'30" e 29,22m, até o vértice C47-P-T475 de coordenadas N 8.679.710,153m e E 213.835,692m; 276°28'18" e 23,99m, até o vértice C47-P-T476 de coordenadas N 8.679.712,856m e E 213.811,855m; 264°07'01" e 25,31m, até o vértice C47-P-T477 de coordenadas N 8.679.710,263m e E 213.786,681m; 292°29'05" e 33,09m, até o vértice C47-P-T478 de coordenadas N 8.679.722,919m e E 213.756,104m; 263°29'08" e 32,91m, até o vértice C47-P-T479 de coordenadas N 8.679.719,185m e E 213.723,411m; 301°21'03" e 36,17m, até o vértice C47-P-T480 de coordenadas N 8.679.738,001m e E 213.692,526m; 327°29'58" e 26,47m, até o vértice C47-P-T481 de coordenadas N 8.679.760,326m e E 213.678,303m; 343°05'28" e 12,15m, até o vértice C47-P-T482 de coordenadas N 8.679.771,948m e E 213.674,770m; 288°21'50" e 24,94m, até o vértice C47-P-T483 de coordenadas N 8.679.779,807m e E 213.651,096m; 348°48'04" e 28,69m, até o vértice C47-P-T484 de coordenadas N 8.679.807,946m e E 213.645,525m; 323°41'40" e 36,67m, até o vértice C47-P-T485 de coordenadas N 8.679.837,495m e E 213.623,815m; 300°46'46" e 21,97m, até o vértice C47-P-T486 de coordenadas N 8.679.848,738m e E 213.604,939m; 304°25'49" e 26,40m, até o vértice C47-P-T487 de coordenadas N 8.679.863,667m e E 213.583,161m; 334°10'57" e 28,00m, até o vértice C47-P-T488 de coordenadas N 8.679.888,869m e E 213.570,968m; 344°33'41" e 31,26m, até o vértice C47-P-T489 de coordenadas N 8.679.918,997m e E 213.562,648m; 317°21'09" e 37,56m, até o vértice C47-P-T490 de coordenadas N 8.679.946,622m e E 213.537,203m; 262°33'33" e 39,28m, até o vértice C47-P-T491 de coordenadas N 8.679.941,534m e E 213.498,250m; 339°10'42" e 18,42m, até o vértice C47-M-2810, de coordenadas N 8.679.958,749m e E 213.491,703m; cravado no limite da margem direita do Córrego Olaria, com o limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 01; deste, segue confrontando com a Fazenda Beira do Rio - Lote 01, proprietário Dário Camelo Rocha, matrícula nº 1356, com o azimute de 25°31'49" e distância 3.022,08m, até o vértice C47-M-2228 de coordenadas N 8.682.685,744m e E 214.794,179m; cravado no limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 01, com o limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 02/3, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

FAZENDA BEIRA DO RIO - LOTE 02/2, com área de 61,2256 hectares, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-2224 de coordenadas N 8.682.627,162m e E 216.254,198m, cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, que liga Natividade - TO a Conceição do Tocantins - TO, com o limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 03/2; deste, segue confrontando com a Fazenda Beira do Rio - Lote 03/2, proprietário Messias Nunes de Araujo, Registro nº 1274, com o azimute de 204°43'34" e distância 2.744,06m, até o vértice C47-M-2226 de coordenadas N 8.680.134,686m e E 215.106,414m; cravado no limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 03/2 com o limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, que liga Natividade - TO a Conceição do Tocantins - TO; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°52'18" e 587,97m, até o vértice C47-M-3244 de coordenadas N 8.680.721,784m e E 215.074,328m; 10°50'40" e 148,23m, até o vértice C47-M-3243 de coordenadas N 8.680.867,366m e E 215.102,216m; 19°56'31" e 26,36m, até o vértice C47-M-3242 de coordenadas N 8.680.892,145m e E 215.111,206m; 24°37'24" e 100,73m, até o vértice C47-M-3241 de coordenadas N 8.680.983,715m e E 215.153,175m; 26°05'02" e 1.007,64m, até o vértice C47-M-3240 de coordenadas N 8.681.888,727m e E 215.596,223m; 37°37'40" e 97,82m, até o vértice C47-M-3239 de coordenadas N 8.681.966,200m e E 215.655,945m; 39°30'43" e 89,74m, até o vértice C47-M-3075 de coordenadas N 8.682.035,431m e E 215.713,039m; 39°03'29" e

410,27m, até o vértice C47-M-3073 de coordenadas N 8.682.354,008m e E 215.971,553m; 41°07'07" e 240,73m, até o vértice C47-M-3171 de coordenadas N 8.682.535,364m e E 216.129,863m; 49°01'04" e 51,88m, até o vértice C47-M-3069 de coordenadas N 8.682.569,387m e E 216.169,028m; 50°13'49" e 52,27m, até o vértice C47-M-3059 de coordenadas N 8.682.602,822m e E 216.209,200m; 61°35'23" e 51,16m, até o vértice C47-M-2224 de coordenadas N 8.682.627,162m e E 216.254,198m; cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, que liga Natividade - TO a Conceição do Tocantins - TO, com o limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 03/2, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

FAZENDA BEIRA DO RIO - LOTE 02/3, com área de 118,8443 hectares, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-2850 de coordenadas N 8.684.075,401m e E 215.457,986m, cravado no limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 01, com o limite da margem esquerda do Rio Manoel Alves; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Rio Manoel Alves, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°13'40" e distância 52,68m, até o vértice C47-P-T449 de coordenadas N 8.684.023,135m e E 215.451,357m; 193°55'45" e 96,86m, até o vértice C47-P-T450 de coordenadas N 8.683.929,119m e E 215.428,039m; 180°32'39" e 72,47m, até o vértice C47-P-T451 de coordenadas N 8.683.856,648m e E 215.427,351m; 171°53'45" e 97,29m, até o vértice C47-P-T452 de coordenadas N 8.683.760,328m e E 215.441,067m; 161°22'18" e 64,81m, até o vértice C47-P-T453 de coordenadas N 8.683.698,913m e E 215.461,769m; 153°19'48" e 95,47m, até o vértice C47-P-T454 de coordenadas N 8.683.613,604m e E 215.504,619m; 147°45'39" e 86,68m, até o vértice C47-P-T455 de coordenadas N 8.683.540,289m e E 215.550,858m; 149°14'18" e 96,37m, até o vértice C47-P-T456 de coordenadas N 8.683.457,481m e E 215.600,146m; 130°40'08" e 85,56m, até o vértice C47-P-T457 de coordenadas N 8.683.401,726m e E 215.665,040m; 118°25'55" e 139,48m, até o vértice C47-V-3275 de coordenadas N 8.683.335,316m e E 215.787,699m; 100°10'50" e 85,26m, até o vértice C47-V-3276 de coordenadas N 8.683.320,247m e E 215.871,613m; 113°39'29" e 77,86m, até o vértice C47-V-3277 de coordenadas N 8.683.289,005m e E 215.942,927m; 111°53'42" e 89,54m, até o vértice C47-V-3278 de coordenadas N 8.683.255,613m e E 216.026,011m; 116°33'36" e 100,97m, até o vértice C47-V-3279 de coordenadas N 8.683.210,468m e E 216.116,321m; 109°11'47" e 107,87m, até o vértice C47-V-3280 de coordenadas N 8.683.175,001m e E 216.218,189m; 102°08'15" e 96,57m, até o vértice C47-V-3281 de coordenadas N 8.683.154,697m e E 216.312,597m; 107°08'20" e 78,52m, até o vértice C47-V-3282 de coordenadas N 8.683.131,558m e E 216.387,631m; 111°21'25" e 72,25m, até o vértice C47-V-3283 de coordenadas N 8.683.105,246m e E 216.454,918m; 182°27'03" e 46,74m, até o vértice C47-M-2907 de coordenadas N 8.683.058,551m e E 216.452,920m; cravado no limite da margem esquerda do Rio Manoel Alves, com o limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 03/1; deste, segue confrontando com a Fazenda Beira do Rio - Lote 03/1, proprietário Messias Nunes de Araujo, registro nº R-1274, com o azimute de 204°44'10" e distância 340,69m, até o vértice C47-M-2225 de coordenadas N 8.682.749,123m e E 216.310,362m; cravado no limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 03/1, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, que liga Natividade - TO a Conceição do Tocantins - TO, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°59'28" e 166,98m, até o vértice C47-M-2818 de coordenadas N 8.682.670,706m e E 216.162,936m; 236°05'32" e 52,04m, até o vértice C47-M-2816 de coordenadas N 8.682.641,675m e E 216.119,746m; 227°23'26" e 101,23m, até o vértice C47-M-2815 de coordenadas N 8.682.573,145m e E 216.045,244m; 219°26'35" e 216,35m, até o vértice C47-M-2848, de coordenadas N 8.682.406,070m e E 215.907,796m; cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, com o limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 02/1; deste, segue confrontando com a Fazenda Beira do Rio - Lote 02/1, proprietário Dário Camelo Rocha, matrícula nº 1356, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'02" e 394,84m, até o vértice C47-M-2860 de coordenadas N 8.682.560,032m e E 215.544,213m; 279°31'01" e 542,38m, até o vértice C47-M-2859 de coordenadas N 8.682.649,708m e E 215.009,299m; 279°30'34" e 218,12m, até o vértice C47-M-2228, de coordenadas N 8.682.685,744m e E 214.794,179m; cravado no limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 02/1, com o limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 01; deste, segue confrontando com a Fazenda Beira do Rio - Lote 01, proprietário Dário Camelo Rocha, matrícula nº 1356, com o azimute de 25°31'58" e distância 1.540,06m, até o vértice C47-M-2850 de coordenadas N 8.684.075,401m e E 215.457,986m;

cravado no limite da Fazenda Beira do Rio - Lote 01, com o limite da margem esquerda do Rio Manoel Alves, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

RODOVIA FEDERAL BR-010, com área de 24,9023 hectares, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-2225 de coordenadas N 8.682.749,123m e E 216.310,362m, cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, que liga Natividade - TO a Conceição do Tocantins - TO; deste, segue atravessando a faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, que liga Natividade - TO a Conceição do Tocantins - TO, com o azimute de 204°43'36" e distância 134,27m, até o vértice C47-M-2224 de coordenadas N 8.682.627,162m e E 216.254,198m; cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, que liga Natividade - TO a Conceição do Tocantins - TO; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, que liga Natividade - TO a Conceição do Tocantins - TO, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°35'23" e 51,16m, até o vértice C47-M-3059 de coordenadas N 8.682.602,822m e E 216.209,200m; 230°13'49" e 52,27m, até o vértice C47-M-3069 de coordenadas N 8.682.569,387m e E 216.169,028m; 229°01'04" e 51,88m, até o vértice C47-M-3171 de coordenadas N 8.682.535,364m e E 216.129,863m; 221°07'07" e 240,73m, até o vértice C47-M-3073 de coordenadas N 8.682.354,008m e E 215.971,553m; 219°03'29" e 410,27m, até o vértice C47-M-3075 de coordenadas N 8.682.035,431m e E 215.713,039m; 219°30'43" e 89,74m, até o vértice C47-M-3239 de coordenadas N 8.681.966,200m e E 215.655,945m; 217°37'40" e 97,82m, até o vértice C47-M-3240 de coordenadas N 8.681.888,727m e E 215.596,223m; 206°05'02" e 1.007,64m, até o vértice C47-M-3241 de coordenadas N 8.680.983,715m e E 215.153,175m; 204°37'24" e 100,73m, até o vértice C47-M-3242 de coordenadas N 8.680.892,145m e E 215.111,206m; 199°56'31" e 26,36m, até o vértice C47-M-3243 de coordenadas N 8.680.867,366m e E 215.102,216m; 190°50'40" e 148,23m, até o vértice C47-M-3244 de coordenadas N 8.680.721,784m e E 215.074,328m; 176°52'18" e 587,97m, até o vértice C47-M-2226, de coordenadas N 8.680.134,686m e E 215.106,414m; cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, que liga Natividade - TO a Conceição do Tocantins - TO; deste, segue atravessando a faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, que liga Natividade - TO a Conceição do Tocantins - TO, com o azimute de 204°41'20" e distância 167,54m, até o vértice C47-M-2895 de coordenadas N 8.679.982,462m e E 215.036,435m; cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, que liga Natividade - TO a Conceição do Tocantins - TO; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, que liga Natividade - TO a Conceição do Tocantins - TO, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°11'26" e 736,35m, até o vértice C47-M-2834 de coordenadas N 8.680.717,182m e E 214.987,514m; 11°40'08" e 161,11m, até o vértice C47-M-2835 de coordenadas N 8.680.874,960m e E 215.020,099m; 19°12'01" e 52,73m, até o vértice C47-M-2836 de coordenadas N 8.680.924,759m e E 215.037,441m; 23°46'41" e 106,76m, até o vértice C47-M-2837 de coordenadas N 8.681.022,456m e E 215.080,486m; 26°27'01" e 1.020,98m, até o vértice C47-M-2839 de coordenadas N 8.681.936,558m e E 215.535,250m; 33°42'41" e 88,49m, até o vértice C47-M-2813 de coordenadas N 8.682.010,164m e E 215.584,361m; 38°21'07" e 103,31m, até o vértice C47-M-2814 de coordenadas N 8.682.091,180m e E 215.648,462m; 39°28'26" e 407,93m, até o vértice C47-M-2848 de coordenadas N 8.682.406,070m e E 215.907,796m; 39°26'35" e 216,35m, até o vértice C47-M-2815 de coordenadas N 8.682.573,145m e E 216.045,244m; 47°23'26" e 101,23m, até o vértice C47-M-2816 de coordenadas N 8.682.641,675m e E 216.119,746m; 56°05'32" e 52,04m, até o vértice C47-M-2818 de coordenadas N 8.682.670,706m e E 216.162,936m; 61°59'28" e 166,98m, até o vértice C47-M-2225 de coordenadas N 8.682.749,123m e E 216.310,362m; cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, que liga Natividade - TO a Conceição do Tocantins - TO, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre os imóveis ora arrecadados.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO., a presente Portaria, para que sejam matriculados em nome do Estado do Tocantins os imóveis ora arrecadados.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 587/2014 - RURALTINS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Geral da SECAD nº. 04/02/00, de 03/12/1998, e Portaria Conjunta da SECAD/SEFAZ nº. 002, de 173 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Baixa Patrimonial, Alienação e Avaliação dos bens ociosos, deteriorados e/ou obsoletos, bem como realizar o Inventário Anual do Patrimônio, referente ao exercício de 2013.

- Gilberto Chaves da Rocha, matrícula funcional nº. 842099-1 - Titular;
- Rafaela Madeira de Mello, matrícula funcional nº. 166422-1 - Titular;
- Serginei Costa Sales, matrícula funcional nº. 878537-3 - Titular;
- Fábio Augusto Oliveira, matrícula funcional nº. 1058576-1 - Suplente;
- Suelma Diniz Nunes Rabelo, matrícula funcional nº. 537280-1 - Suplente;
- Jeovane Ribeiro Maciel, matrícula funcional nº. 333790-2 - Suplente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº. 566/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.997, de 04 de novembro de 2013, pág. 35.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2014.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 381, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PRG/N. 367/2014

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, matrícula funcional n. 002705, a partir de 08 de dezembro de 2014, para responder pelo emprego em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro - CDA - 06, no Campus de Augustinópolis/TO, junto à Pró-Reitoria de Graduação, conforme Anexo Único à Medida Provisória n. 26/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de designação.

REPUBLIÇÃO DE EXTRATO DE ATA

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem REPUBLICAR os valores dos Grupos 02, 03 e 04 constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014, bem como o extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.236, pg. 59, de 16 de outubro de 2014, conforme abaixo:

a) MOURA GUEDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS S.S CNPJ/MF: 07.281.910/0001-39				
GRUPO 2 - 2ª REGIÃO				
ESPÍRITO SANTO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	100	R\$ 183,43	R\$ 18.343,00
2	Comparecimento de Preposto em audiências	25	R\$ 145,57	R\$ 3.639,25
3	Realização de Diligências	155	R\$ 38,16	R\$ 5.914,80
Total				R\$ 27.897,05

RIO DE JANEIRO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	140	R\$ 178,68	R\$ 25.015,20
2	Comparecimento de Preposto em audiências	12	R\$ 89,91	R\$ 1.078,92
3	Realização de Diligências	280	R\$ 37,16	R\$ 10.404,80
Total				R\$ 36.498,92
GRUPO 3 - 3ª REGIÃO				
MATO GROSSO DO SUL				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	30	R\$ 181,73	R\$ 5.451,90
2	Comparecimento de Preposto em audiências	25	R\$ 123,40	R\$ 3.085,00
3	Realização de Diligências	70	R\$ 85,89	R\$ 6.012,30
Total				R\$ 14.549,20
SÃO PAULO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	60	R\$ 228,88	R\$ 13.732,80
2	Comparecimento de Preposto em audiências	12	R\$ 99,25	R\$ 1.191,00
3	Realização de Diligências	135	R\$ 64,32	R\$ 8.683,20
Total				R\$ 23.607,00
GRUPO 4 - 4ª REGIÃO				
PARANÁ				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	40	R\$ 215,22	R\$ 8.608,00
2	Comparecimento de Preposto em audiências	12	R\$ 86,86	R\$ 1.042,32
3	Realização de Diligências	70	R\$ 61,38	R\$ 4.296,60
Total				R\$ 13.947,72
RIO GRANDE DO SUL				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	45	R\$ 238,90	R\$ 10.750,50
2	Comparecimento de Preposto em audiências	12	R\$ 77,96	R\$ 935,52
3	Realização de Diligências	190	R\$ 51,29	R\$ 9.745,10
Total				R\$ 21.431,12
SANTA CATARINA				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	25	R\$ 223,36	R\$ 5.584,00
2	Comparecimento de Preposto em audiências	12	R\$ 80,99	R\$ 971,88
3	Realização de Diligências	110	R\$ 50,40	R\$ 5.544,00
Total				R\$ 12.099,88

Demais termos da Ata de Registro de Preços nº 015/2014, permanecem inalterados inclusive quanto à sua vigência.

Palmas-TO, 09 de dezembro de 2014.

RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

PORTARIA Nº 1.765, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR férias referentes aos exercícios abaixo discriminados para o ano de 2015, aos Defensores Públicos, na forma que especifica:

CLASSE ESPECIAL				
JANEIRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90003190-5	ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS	2014/2	07/01/2015 A 05/02/2015
FEVEREIRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90001860-7	MARIA DE LOURDES VILELA	2014/2	02/02/2015 A 03/03/2015
2.	90001867-4	JOSÉ MARCOS MUSSULINI	2014/1	01/02/2015 A 02/03/2015
MARÇO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90003373-8	LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE	2015/1	02/03/2015 A 31/03/2015
2.	90003387-8	VALDEON BATISTA PITALUGA	2015/1	02/03/2015 A 31/03/2015
ABRIL/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
3.	90001867-4	JOSÉ MARCOS MUSSULINI	2014/2	01/04/2015 A 30/04/2015
MAIO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90003087-9	ADRIANA CAMILO DOS SANTOS	2015/1	04/05/2015 A 02/06/2015
2.	90001520-9	MARIA DO CARMO COTA	2014/2	04/05/2015 A 02/06/2015
JUNHO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90003190-5	ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS	2015/1	01/06/2015 A 30/06/2015
2.	90001867-4	JOSÉ MARCOS MUSSULINI	2015/1	01/06/2015 A 30/06/2015
JULHO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
3.	90001662-1	ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA	2015/1	06/07/2015 A 04/08/2015
4.	90001655-8	HERO FLORES DOS SANTOS	2014/2	06/07/2015 A 04/08/2015
5.	90001860-7	MARIA DE LOURDES VILELA	2015/1	01/07/2015 A 30/07/2015
AGOSTO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90001959-0	DINALVA ALVES DE MORAES	2015/1	31/08/2015 A 29/09/2015
2.	90001867-4	JOSÉ MARCOS MUSSULINI	2015/2	01/08/2015 A 30/08/2015
3.	90003373-8	LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE	2015/2	03/08/2015 A 01/09/2015
SETEMBRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90003387-8	VALDEON BATISTA PITALUGA	2015/2	01/09/2015 A 30/09/2015
OUTUBRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90003087-9	ADRIANA CAMILO DOS SANTOS	2015/2	06/10/2015 A 04/11/2015
2.	90001520-9	MARIA DO CARMO COTA	2015/1	01/10/2015 A 30/10/2015
NOVEMBRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90001662-1	ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015
2.	90001655-8	HERO FLORES DOS SANTOS	2015/1	19/11/2015 A 18/12/2015

JANEIRO/2016				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90001959-0	DINALVA ALVES DE MORAES	2015/2	07/01/2016 A 05/02/2016
1ª CLASSE				
JANEIRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	878702-6	ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING	2015/1	07/01/2015 A 05/02/2015
2.	874188-3	ARLETE KELLEN DIAS MUNIS	2015/1	07/01/2015 A 05/02/2015
3.	878695-0	ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES	2015/1	07/01/2015 A 05/02/2015
4.	90001775-9	CERISE BEZERRA LINO TOCANTINS	2014/2	07/01/2015 A 05/02/2015
5.	90000176-3	FILOMENA AIRES GOMES NETA	2014/2	12/01/2015 A 10/02/2015
6.	90003093-3	INÁLIA GOMES BATISTA	2014/1	07/01/2015 A 05/02/2015
7.	90003409-2	IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ	2014/1	07/01/2015 A 05/02/2015
8.	90003596-0	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	2015/1	07/01/2015 A 05/02/2015
9.	90002038-5	JOSÉ ABADIA DE CARVALHO	2014/2	07/01/2015 A 05/02/2015
10.	90002040-7	JOSÉ ALVES MACIEL	2015/1	07/01/2015 A 05/02/2015
11.	878700-0	LUIS GUSTAVO CAUMO	2015/1	07/01/2015 A 05/02/2015
12.	90003537-4	MARCELLO TOMÁZ DE SOUZA	2014/2	07/01/2015 A 05/02/2015
13.	90003517-0	MARIA CRISTINA DA SILVA	2014/1	07/01/2015 A 05/02/2015
14.	878691-7	RUBISMARK SARAIVA MARTINS	2015/1	07/01/2015 A 05/02/2015
15.	90003085-2	SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN	2014/2	07/01/2015 A 05/02/2015
16.	874165-4	TATIANA BOREL LUCINDO	2015/1	07/01/2015 A 05/02/2015
17.	90002720-7	VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES	2014/2	07/01/2015 A 05/02/2015
FEVEREIRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	881034-6	ADIR PEREIRA SOBRINHO	2015/1	09/02/2015 A 10/03/2015
2.	827224-7	CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES	2015/1	19/02/2015 A 20/03/2015
3.	90003228-6	DYDIMO MAYA LEITE FILHO	2014/1	12/03/2015 A 10/04/2015
4.	90003447-5	EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA	2014/2	09/02/2015 A 10/03/2015
5.	878701-8	FABRÍCIO BARROS AKITAYA	2015/1	19/02/2015 A 20/03/2015
6.	90003409-2	IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ	2014/2	18/02/2015 A 19/03/2015
7.	90003596-0	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	2015/2	06/02/2015 A 07/03/2015
8.	878699-2	LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	2015/1	18/02/2015 A 19/03/2015
9.	878693-3	MACIEL ARAÚJO SILVA	2015/1	19/02/2015 A 20/03/2015

10.	878707-7	TÉSSIA GOMES CARNEIRO	2015/1	23/02/2015 A 24/03/2015
11.	90001843-7	VALDETE CORDEIRO DA SILVA	2014/2	23/02/2015 A 24/03/2015
MARÇO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	879315-8	DENIZE SOUZA LEITE	2015/1	30/03/2015 A 28/04/2015
2.	275026-1	EDNEY VIEIRA DE MORAES	2015/1	02/03/2015 A 31/03/2015
3.	90001684-1	MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA	2015/1	09/03/2015 A 07/04/2015
4.	748528-0	NEUTON JARDIM DOS SANTOS	2015/1	02/03/2015 A 31/03/2015
5.	567221-0	ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS	2014/2	02/03/2015 A 31/03/2015
ABRIL/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90001775-9	CERISE BEZERRA LINO TOCANTINS	2015/1	06/04/2015 A 05/05/2015
2.	878961-4	DANIEL SILVA GEZONI	2015/1	06/04/2015 A 05/05/2015
3.	874181-6	LARA GOMIDES DE SOUZA	2015/1	17/04/2015 A 16/05/2015
4.	90003517-0	MARIA CRISTINA DA SILVA	2014/2	06/04/2015 A 05/05/2015
5.	90002002-4	RONALDO CAROLINO RUELA	2015/1	01/04/2015 A 30/04/2015
6.	90002339-2	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	2015/1	01/04/2015 A 30/04/2015
7.	90003538-2	UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES	2014/1	01/04/2015 A 30/04/2015
MAIO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	878696-8	ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO	2015/1	04/05/2015 A 02/06/2015
2.	874205-7	FABIANA RAZERA GONÇALVES	2015/1	04/05/2015 A 02/06/2015
3.	874196-4	FABIO MONTEIRO DOS SANTOS	2015/1	04/05/2015 A 02/06/2015
4.	90000176-3	FILOMENA AIRES GOMES NETA	2015/1	04/05/2015 A 02/06/2015
5.	90002038-5	JOSÉ ABADIA DE CARVALHO	2015/1	04/05/2015 A 02/06/2015
6.	878708-5	LEONARDO OLIVEIRA COELHO	2015/1	04/05/2015 A 02/06/2015
7.	818584-1	MAURINA JÁCOME SANTANA	2015/1	14/05/2015 A 12/06/2015
JUNHO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	874188-3	ARLETE KELLEN DIAS MUNIS	2015/2	17/06/2015 A 16/07/2015
2.	886530-2	CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS	2015/1	22/06/2015 A 21/07/2015
3.	874189-1	DANILO FRASSETO MICHELINI	2015/1	15/06/2015 A 14/07/2015
4.	90003447-5	EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA	2015/1	15/06/2015 A 14/07/2015
5.	860858-0	FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES	2015/1	08/06/2015 A 07/07/2015
6.	879326-3	HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO	2015/1	15/06/2015 A 14/07/2015

7.	90003093-3	INÁLIA GOMES BATISTA	2014/2	15/06/2015 A 14/07/2015
8.	90002040-7	JOSÉ ALVES MACIEL	2015/2	01/06/2015 A 30/06/2015
9.	861228-5	LUCIANA COSTA DA SILVA	2015/1	08/06/2015 A 07/07/2015
10.	874204-9	MURILO DA COSTA MACHADO	2015/1	15/06/2015 A 14/07/2015
11.	879334-4	NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA	2015/1	01/06/2015 A 30/06/2015
12.	567221-0	ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS	2015/1	15/06/2015 A 14/07/2015
13.	90003538-2	UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES	2014/2	01/06/2015 A 30/06/2015
JULHO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	881034-6	ADIR PEREIRA SOBRINHO	2015/2	06/07/2015 A 04/08/2015
2.	878709-3	CAROLINA SILVA UNGARELLI	2015/1	01/07/2015 A 30/07/2015
3.	827224-7	CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES	2015/2	06/07/2015 A 04/08/2015
4.	90003228-6	DYDIMO MAYA LEITE FILHO	2014/2	15/07/2015 A 13/08/2015
5.	878688-7	FABRÍCIO SILVA BRITO	2015/1	01/07/2015 A 30/07/2015
6.	90000176-3	FILOMENA AIRES GOMES NETA	2015/2	15/07/2015 A 13/08/2015
7.	90003409-2	IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ	2015/1	13/07/2015 A 11/08/2015
8.	878710-7	KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES	2015/1	01/07/2015 A 30/07/2015
9.	886486-1	LUIS DA SILVA SÁ	2015/1	01/07/2015 A 30/07/2015
10.	90003537-4	MARCELLO TOMÁZ DE SOUZA	2015/1	01/07/2015 A 30/07/2015
11.	881025-7	MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA	2015/1	15/07/2015 A 13/08/2015
12.	748528-0	NEUTON JARDIM DOS SANTOS	2015/2	01/07/2015 A 30/07/2015
13.	90002002-4	RONALDO CAROLINO RUELA	2015/2	06/07/2015 A 04/08/2015
14.	878691-7	RUBISMARK SARAIVA MARTINS	2015/2	15/07/2015 A 13/08/2015
15.	874165-4	TATIANA BOREL LUCINDO	2015/2	17/07/2015 A 15/08/2015
16.	90002720-7	VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES	2015/1	15/07/2015 A 13/08/2015
AGOSTO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	878702-6	ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING	2015/2	03/08/2015 A 01/09/2015
2.	878695-0	ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES	2015/2	24/08/2015 A 22/09/2015
3.	878961-4	DANIEL SILVA GEZONI	2015/2	03/08/2015 A 01/09/2015
4.	275026-1	EDNEY VIEIRA DE MORAES	2015/2	03/08/2015 A 01/09/2015
5.	874205-7	FABIANA RAZERA GONÇALVES	2015/2	03/08/2015 A 01/09/2015

6.	878688-7	FABRÍCIO SILVA BRITO	2015/2	03/08/2015 A 01/09/2015
7.	90003409-2	IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ	2015/2	12/08/2015 A 10/09/2015
8.	874157-3	ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA	2015/1	03/08/2015 A 01/09/2015
9.	90003517-0	MARIA CRISTINA DA SILVA	2015/1	03/08/2015 A 01/09/2015
10.	90001843-7	VALDETE CORDEIRO DA SILVA	2015/1	03/08/2015 A 01/09/2015
SETEMBRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	874180-8	DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA	2015/1	09/09/2015 A 08/10/2015
2.	90003447-5	EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA	2015/2	09/09/2015 A 08/10/2015
3.	874196-4	FABIO MONTEIRO DOS SANTOS	2015/2	09/09/2015 A 08/10/2015
4.	90002038-5	JOSÉ ABADIA DE CARVALHO	2015/2	03/09/2015 A 02/10/2015
5.	878699-2	LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	2015/2	09/09/2015 A 08/10/2015
6.	861228-5	LUCIANA COSTA DA SILVA	2015/2	09/09/2015 A 08/10/2015
7.	878693-3	MACIEL ARAÚJO SILVA	2015/2	01/09/2015 A 30/09/2015
8.	90001684-1	MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA	2015/2	09/09/2015 A 08/10/2015
9.	818584-1	MAURINA JÁCOME SANTANA	2015/2	09/09/2015 A 08/10/2015
10.	567221-0	ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS	2015/2	09/09/2015 A 08/10/2015
11.	90003085-2	SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN	2015/1	09/09/2015 A 08/10/2015
12.	878707-7	TÉSSIA GOMES CARNEIRO	2015/2	09/09/2015 A 08/10/2015
OUTUBRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	878709-3	CAROLINA SILVA UNGARELLI	2015/2	01/10/2015 A 30/10/2015
2.	874180-8	DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA	2015/2	09/10/2015 A 07/11/2015
3.	878696-8	ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO	2015/2	13/10/2015 A 11/11/2015
4.	886486-1	LUIS DA SILVA SÁ	2015/2	20/10/2015 A 18/11/2015
5.	881025-7	MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA	2015/2	20/10/2015 A 18/11/2015
6.	879334-4	NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA	2015/2	08/10/2015 A 06/11/2015
7.	90003538-2	UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES	2015/1	19/10/2015 A 17/11/2015
8.	90002720-7	VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES	2015/2	15/10/2015 A 13/11/2015
NOVEMBRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886530-2	CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015
2.	874189-1	DANILO FRASSETO MICHELINI	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015
3.	879315-8	DENIZE SOUZA LEITE	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015

4.	90003228-6	DYDIMO MAYA LEITE FILHO	2015/1	19/11/2015 A 18/12/2015
5.	878701-8	FABRÍCIO BARROS AKITAYA	2015/2	18/11/2015 A 17/12/2015
6.	860858-0	FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015
7.	879326-3	HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015
8.	90003093-3	INÁLIA GOMES BATISTA	2015/1	19/11/2015 A 18/12/2015
9.	874157-3	ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA	2015/2	20/11/2015 A 19/12/2015
10.	878710-7	KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015
11.	878708-5	LEONARDO OLIVEIRA COELHO	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015
12.	878700-0	LUIS GUSTAVO CAUMO	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015
13.	90003537-4	MARCELLO TOMÁZ DE SOUZA	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015
14.	874204-9	MURILO DA COSTA MACHADO	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015
15.	90002339-2	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015

DEZEMBRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	874181-6	LARA GOMIDES DE SOUZA	2015/2	01/12/2015 A 30/12/2015

JANEIRO/2016				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90003228-6	DYDIMO MAYA LEITE FILHO	2015/2	07/01/2016 A 05/02/2016
2.	90003517-0	MARIA CRISTINA DA SILVA	2015/2	07/01/2016 A 05/02/2016
3.	90003085-2	SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN	2015/2	07/01/2016 A 05/02/2016
4.	90001843-7	VALDETE CORDEIRO DA SILVA	2015/2	11/01/2016 A 09/02/2016

FEVEREIRO/2016				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90003093-3	INÁLIA GOMES BATISTA	2015/2	15/02/2016 A 15/03/2016

JUNHO/2016				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90003538-2	UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES	2015/2	01/06/2016 A 30/06/2016

2ª CLASSE

JANEIRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886493-4	EVANDRO SOARES DA SILVA	2015/1	07/01/2015 A 05/02/2015
2.	90001644-2	SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL	2015/1	12/01/2015 A 10/02/2015
3.	879327-1	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2015/1	07/01/2015 A 05/02/2015

FEVEREIRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886484-5	CLEITON MARTINS DA SILVA	2015/1	18/02/2015 A 19/03/2015
2.	881026-5	ÉLSON STECCA SANTANA	2015/1	23/02/2015 A 24/03/2015

MARÇO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
3.	879324-7	ELISA MARIA PINTO DE SOUZA	2015/1	02/03/2015 A 31/03/2015
4.	886492-6	KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN	2015/1	25/03/2015 A 23/04/2015
5.	886522-1	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM	2015/1	02/03/2015 A 31/03/2015
6.	886521-3	LUCIANA OLIANI BRAGA	2015/1	02/03/2015 A 31/03/2015

MAIO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886502-7	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	2015/1	04/05/2015 A 02/06/2015
2.	881798-7	DANIEL FELÍCIO FERREIRA	2015/1	04/05/2015 A 02/06/2015
3.	879344-1	EULER NUNES	2015/1	04/05/2015 A 02/06/2015
4.	879316-6	FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA	2015/1	25/05/2015 A 23/06/2015
5.	886488-8	RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA	2015/1	04/05/2015 A 02/06/2015

JUNHO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886503-5	CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO	2015/1	15/06/2015 A 14/07/2015
2.	886491-8	HUD RIBEIRO SILVA	2015/1	22/06/2015 A 21/07/2015
3.	881035-4	ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA	2015/1	01/06/2015 A 30/06/2015
4.	886494-2	IWACE ANTONIO SANTANA	2015/1	01/06/2015 A 30/06/2015
5.	886490-0	MÔNICA PRUDENTE CÂNCADO	2015/1	01/06/2015 A 30/06/2015
6.	881018-4	POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO	2015/1	01/06/2015 A 30/06/2015

JULHO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	879324-7	ELISA MARIA PINTO DE SOUZA	2015/2	01/07/2015 A 30/07/2015
2.	881026-5	ÉLSON STECCA SANTANA	2015/2	28/07/2015 A 26/08/2015
3.	881017-6	FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO	2015/1	17/07/2015 A 15/08/2015
4.	881035-4	ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA	2015/2	01/07/2015 A 30/07/2015
5.	886522-1	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM	2015/2	06/07/2015 A 04/08/2015
6.	886521-3	LUCIANA OLIANI BRAGA	2015/2	20/07/2015 A 18/08/2015
7.	894851-8	VIVIANE LÚCIA COSTA	2015/1	15/07/2015 A 13/08/2015

AGOSTO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886485-3	GIDELVAN SOUSA SILVA	2015/1	03/08/2015 A 01/09/2015
2.	886489-6	LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA	2015/1	04/08/2015 A 02/09/2015

SETEMBRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886484-5	CLEITON MARTINS DA SILVA	2015/2	09/09/2015 A 08/10/2015

2.	886502-7	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	2015/2	08/09/2015 A 07/10/2015
3.	881798-7	DANIEL FELÍCIO FERREIRA	2015/2	08/09/2015 A 07/10/2015
4.	886485-3	GIDELVAN SOUSA SILVA	2015/2	09/09/2015 A 08/10/2015
5.	886489-6	LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA	2015/2	09/09/2015 A 08/10/2015
6.	90001644-2	SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL	2015/2	09/09/2015 A 08/10/2015

OUTUBRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886493-4	EVANDRO SOARES DA SILVA	2015/2	05/10/2015 A 03/11/2015

NOVEMBRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886503-5	CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015
2.	879344-1	EULER NUNES	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015
3.	879316-6	FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015
4.	886491-8	HUD RIBEIRO SILVA	2015/2	16/11/2015 A 15/12/2015
5.	886494-2	IWACE ANTONIO SANTANA	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015
6.	886492-6	KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015
7.	886490-0	MÔNICA PRUDENTE CÂNCADO	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015
8.	881018-4	POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO	2015/2	01/11/2015 A 30/11/2015
9.	886488-8	RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015
10.	879327-1	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015

DEZEMBRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	894851-8	VIVIANE LÚCIA COSTA	2015/2	28/12/2015 A 26/01/2016

JANEIRO/2016				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	881017-6	FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO	2015/2	07/01/2016 A 05/02/2016

SUBSTITUTOS

DEZEMBRO/2014				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	908186-1	ISABELLA FAUSTINO ALVES	2013/2	15/12/2014 A 19/12/2014

JANEIRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
2.	908191-7	MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO	2014/1	07/01/2015 A 05/02/2015
3.	908188-7	SANDRO FERREIRA PINTO	2013/2	12/01/2015 A 16/01/2015

FEVEREIRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	908258-1	ALEXANDRE MOREIRA MAIA	2014/1	18/02/2015 A 27/02/2015
2.	908247-6	ALINE MENDES DE QUEIROZ	2014/2	02/02/2015 A 13/03/2015
3.	908298-1	JADE SOUSA MIRANDA	2014/2	23/02/2015 A 09/03/2015

4.	908192-5	JOSÉ RAPHAEL SILVERIO	2013/2	09/02/2015 A 13/02/2015
5.	908192-5	JOSÉ RAPHAEL SILVERIO	2014/1	19/02/2015 A 20/03/2015
6.	908189-5	LEONARDO FERREIRA MENDES	2013/2	09/02/2015 A 13/02/2015
7.	908189-5	LEONARDO FERREIRA MENDES	2014/1	19/02/2015 A 20/03/2015
8.	908197-6	PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES	2014/1	23/02/2015 A 24/03/2015
9.	908188-7	SANDRO FERREIRA PINTO	2014/1	19/01/2015 A 17/02/2015
MARÇO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	908301-4	EVANDRO KAPPES	2014/2	16/03/2015 A 30/03/2015
2.	908290-5	FELIPE LOPES BARBOZA CURY	2014/2	02/03/2015 A 21/03/2015
3.	908186-1	ISABELLA FAUSTINO ALVES	2014/1	02/03/2015 A 31/03/2015
4.	908254-9	KARLA LETICIA DE ARAUJO NOGUEIRA	2014/2	16/03/2015 A 24/04/2015
5.	908300-6	LUISA PACHECO DE MELO SOUZA	2014/2	02/03/2015 A 16/03/2015
6.	908256-5	PAULA AZAMBUJA MARTINS	2014/2	16/03/2015 A 24/04/2015
7.	908190-9	VANILSON GUIMARAES DE SANTANA JUNIOR	2014/1	23/03/2015 A 21/04/2015
ABRIL/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	908258-1	ALEXANDRE MOREIRA MAIA	2014/2	01/04/2015 A 30/04/2015
2.	908245-0	CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA	2014/1	06/04/2015 A 25/04/2015
3.	908313-8	FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES	2015/1	01/04/2015 A 30/04/2015
4.	908283-2	GUILHERME VILELA IVO DIAS	2014/2	06/04/2015 A 30/04/2015
5.	908191-7	MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO	2013/2	14/04/2015 A 18/04/2015
MAIO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	908247-6	ALINE MENDES DE QUEIROZ	2015/1	18/05/2015 A 16/06/2015
2.	908192-5	JOSÉ RAPHAEL SILVERIO	2014/2	06/05/2015 A 04/06/2015
3.	908189-5	LEONARDO FERREIRA MENDES	2014/2	04/05/2015 A 02/06/2015
4.	908297-2	LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA	2015/1	04/05/2015 A 02/06/2015
5.	908188-7	SANDRO FERREIRA PINTO	2014/2	04/05/2015 A 02/06/2015
6.	908190-9	VANILSON GUIMARAES DE SANTANA JUNIOR	2014/2	04/05/2015 A 02/06/2015
JUNHO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	908258-1	ALEXANDRE MOREIRA MAIA	2015/1	01/06/2015 A 30/06/2015
2.	908245-0	CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA	2014/2	15/06/2015 A 04/07/2015

3.	908290-5	FELIPE LOPES BARBOZA CURY	2015/1	01/06/2015 A 30/06/2015
4.	908186-1	ISABELLA FAUSTINO ALVES	2014/2	03/06/2015 A 02/07/2015
5.	908197-6	PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES	2014/2	01/06/2015 A 30/06/2015
JULHO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	908298-1	JADE SOUSA MIRANDA	2015/1	13/07/2015 A 11/08/2015
2.	908300-6	LUISA PACHECO DE MELO SOUZA	2015/1	01/07/2015 A 30/07/2015
AGOSTO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	908245-0	CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA	2015/1	03/08/2015 A 01/09/2015
2.	908254-9	KARLA LETICIA DE ARAUJO NOGUEIRA	2015/1	31/08/2015 A 29/09/2015
3.	908297-2	LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA	2014/2	17/08/2015 A 31/08/2015
4.	908191-7	MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO	2014/2	03/08/2015 A 01/09/2015
5.	908256-5	PAULA AZAMBUJA MARTINS	2015/1	03/08/2015 A 01/09/2015
6.	908197-6	PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES	2015/1	10/08/2015 A 08/09/2015
7.	908188-7	SANDRO FERREIRA PINTO	2015/1	03/08/2015 A 01/09/2015
8.	908190-9	VANILSON GUIMARAES DE SANTANA JUNIOR	2015/1	03/08/2015 A 01/09/2015
SETEMBRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	908247-6	ALINE MENDES DE QUEIROZ	2015/2	09/09/2015 A 08/10/2015
2.	908313-8	FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES	2015/2	01/09/2015 A 30/09/2015
3.	908290-5	FELIPE LOPES BARBOZA CURY	2015/2	01/09/2015 A 30/09/2015
4.	908283-2	GUILHERME VILELA IVO DIAS	2015/1	08/09/2015 A 07/10/2015
5.	908186-1	ISABELLA FAUSTINO ALVES	2015/1	09/09/2015 A 08/10/2015
6.	908192-5	JOSÉ RAPHAEL SILVERIO	2015/1	09/09/2015 A 08/10/2015
OUTUBRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9.	908245-0	CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA	2015/2	06/10/2015 A 04/11/2015
10.	908301-4	EVANDRO KAPPES	2015/1	13/10/2015 A 11/11/2015
11.	908189-5	LEONARDO FERREIRA MENDES	2015/1	01/10/2015 A 30/10/2015
12.	908256-5	PAULA AZAMBUJA MARTINS	2015/2	12/10/2015 A 10/11/2015
13.	908188-7	SANDRO FERREIRA PINTO	2015/1	13/10/2015 A 11/11/2015
14.	908190-9	VANILSON GUIMARAES DE SANTANA JUNIOR	2015/2	05/10/2015 A 03/11/2015

NOVEMBRO/2015				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	908258-1	ALEXANDRE MOREIRA MAIA	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015
2.	908313-8	FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES	2014/2	03/11/2015 A 12/11/2015
3.	908298-1	JADE SOUSA MIRANDA	2015/2	16/11/2015 A 15/12/2015
4.	908254-9	KARLA LETICIA DE ARAUJO NOGUEIRA	2015/2	02/11/2015 A 01/12/2015
5.	908189-5	LEONARDO FERREIRA MENDES	2015/2	20/11/2015 A 19/12/2015
6.	908300-6	LUISA PACHECO DE MELO SOUZA	2015/2	02/11/2015 A 01/12/2015
7.	908297-2	LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA	2015/2	19/11/2015 A 18/12/2015
8.	908191-7	MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO	2015/1	19/11/2015 A 18/12/2015
9.	908190-9	VANILSON GUIMARAES DE SANTANA JUNIOR	2013/2	09/11/2015 A 13/11/2015
JANEIRO/2016				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	908197-6	PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES	2015/2	07/01/2016 A 05/02/2016
FEVEREIRO/2016				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	908301-4	EVANDRO KAPPES	2015/2	11/02/2016 A 12/03/2016
2.	908283-2	GUILHERME VILELA IVO DIAS	2015/2	10/02/2016 A 11/03/2016
3.	908186-1	ISABELLA FAUSTINO ALVES	2015/2	11/02/2016 A 12/03/2016
4.	908191-7	MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO	2015/2	11/02/2016 A 12/03/2016
JULHO/2016				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	908192-5	JOSÉ RAPHAEL SILVERIO	2015/2	01/07/2016 A 30/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dez dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.770, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/01/2015 a 08/02/2015, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, matrícula nº 878688-7, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 965/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.174 de 21 de julho de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-lo no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos doze dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.771, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIS DE PÁDUA MARQUES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo de Ações Coletivas - NAC, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2013/2 da titular, a Defensora Pública Substituta, ISABELLA FAUSTINO ALVES, no período de 15 a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.772, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar audiências junto à 3ª Vara Criminal na Comarca de Palmas - TO, no dia 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.773, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Portaria nº 1.662, de 18 de novembro de 2014, publicada no DOE nº 4.261, de 20/11/2014, em que designou o Defensor Público Luis Gustavo Caumo para substituir a Defensora Pública Elisa Maria Pinto de Sousa, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema do Tocantins - TO, no período de 1º a 17 de dezembro de 2014, em razão de férias legais;

Considerando a Portaria nº 017, de 11 de novembro de 2014, expedida pela Diretoria Regional de Palmas que estabelece a competência para a realização de contraditórios nas Comarcas pertencentes a esta Diretoria;

Considerando que a Defensora Pública Wanessa Rodrigues de Oliveira é responsável pelo contraditório daquela Defensoria e em razão do vínculo matrimonial com o Defensor Público em substituição é impedida de realizar o acompanhamento do feito;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para atuar nos autos nº 5000177-73.2010.827.2725, em defesa a da assistida I.C.C e do assistido P.H.C.S., que tramita junto a Comarca de Miracema do Tocantins - TO, no período de 10 a 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.774, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2013/2, no período de 12 a 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos quinze dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.775, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 19 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos quinze dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.776, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CRISTIANE SOUSA JAPIASSU MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos quinze dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.777, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos quinze dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1778, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora CECÍLIA CRISTINA MORAIS MEDEIROS, matrícula nº 908230-1, para responder, no período de 15 a 19/12/2014, sem prejuízo de suas funções, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, em razão de concessão de folgas da titular GARDENE DE SOUSA FERRO BARBOSA.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº 1.769, de 11 de dezembro de 2014, publicada no DOE nº 4.278, de 14 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de dezembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1779, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 403, de 31 de março de 2014, a fim de considerar a servidora Gardene de Sousa Ferro Barbosa, matrícula nº 908214-0, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a partir de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Alterar o artigo 3º da Portaria nº 403, de 31 de março de 2014 a fim de designar a servidora Cecília Cristina Morais Medeiros, matrícula nº 908230-1 para, no período de 15/12/2014 à 28/01/2015, exercer a função de Pregoeira, podendo elaborar editais nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, na modalidade licitação denominada Pregão;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de dezembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.780, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/1, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos quinze dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.781, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, LUISA PACHECO DE MELO SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Pium - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1106/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 07 a 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos quinze dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.782, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos quinze dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.784, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2015 a 05/02/2015, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO, matrícula nº 881017-6, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013 de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-lo no período de 28/09/2015 a 27/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos quinze dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.785, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos quinze dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1786, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 17/12/2014 a 19/12/2014, das férias da servidora VÍVIAN DIANA BERNARDES, Gerente de Núcleo III, matrícula nº 894917-4, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 982/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.175 de 22 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.788, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1 da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 497/2011

Processo: 2011.4901.0000305

Locatário: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Locadora: José Paulino da Silva Sobrinho

Objeto: Distrato do Contrato nº 497/2011, referente à locação de imóvel urbano na cidade de Augustinópolis - TO, a partir de 21 de dezembro de 2014.

Tipo de Rescisão: Amigável

Data da assinatura: 04 de dezembro de 2014.

Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Locatário
José Paulino da Silva Sobrinho - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 02.

CONTRATO Nº: 162/2012.

PROCESSO Nº: 2012.4901.000353.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: ORG Segurança Eletrônica Ltda ME.

OBJETO: Acréscimo de 6,749% ao valor inicial do Contrato em epígrafe, e sua renovação pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2514; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 123.363,24 (cento e vinte três mil trezentos e sessenta e três reais, vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 05/12/2014 a 05/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - em exercício- Contratante.

Luiz Carlos Tielpemann Gumiel - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 078/2014.

PROCESSO Nº: 2014.4901.000133.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 11/2014, Ata para Registro de Preços nº 09/2014.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: JC Empreendimentos Ltda-EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem e alimentação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2098; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE 0100666666.

VALOR ESTIMADO: R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 26/11/2014 a 26/11/2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública em exercício - Contratante

Ilza Correa Rocha - Representante - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 081/2014.

PROCESSO Nº: 2014.4901.000238.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2014.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: P&P Turismo Ltda - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, bem como aquisição de seguro de viagens.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.128.1030.2078; 03.122.1044.2322 e 03.091.1030.2098; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33; FONTE 0100666666.

VALOR ESTIMADO: R\$ 265.050,84 (duzentos e sessenta e cinco mil e cinquenta reais, oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 09/12/2014 a 09/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público Geral - Contratante

Alexandre Marcos Petkow - Representante - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 082/2014.
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000264.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 17/2014, Ata para Registro de Preços nº 013/20124.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Tec Center Comercial Ltda.
 OBJETO: Prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de ar-condicionado.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041 e 03.122.1044.2322;
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE 0100666666.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 4.388,00 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais).
 VIGÊNCIA: 12/12/2014 a 12/12/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2014.
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante
 Franciélio Melo de Araújo - Representante - Contratada.

EDITAL Nº 241, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 235/2014.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Almas, iniciado por meio do Edital nº 235/2014 de 02 de dezembro de 2014, publicado no DOE nº 4.271 de 04 de dezembro de 2014, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

ALMAS

Class	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)
1º	FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	ARRAIAS	03/11/2014 (31 DIAS)	-

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
 Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 242, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 237/2014.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Assistente de Defensoria Pública, oferecida na localidade de Natividade no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 237/2014, de 04 de dezembro de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.272 de 05 de dezembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
 Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 243, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 236/2014.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública, oferecida na localidade de Goiatins no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 236/2014, de 02 de dezembro de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.271 de 04 de dezembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
 Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

ATO Nº 133/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ato nº 118/2014, de 21 de novembro de 2014, que instituiu o recesso natalino no âmbito deste Ministério Público, no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, durante o recesso natalino, os prazos atinentes à atividade extrajudicial do Órgãos de Execução e da Administração Superior, exceto Corregedoria-Geral.

Art. 2º REVOGAR o Ato nº 125/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 908/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Justiça JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR como Subprocurador-Geral de Justiça, a quem caberá substituir o Procurador-Geral de Justiça, para todos os efeitos, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Atos normativos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 909/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CÉLIO SOUSA ROCHA para assessorar o Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Atos normativos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 910/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 17º, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e com fulcro na Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores adiante nominados para provimento dos cargos comissionados e das funções de confiança, no período de 12 a 31 de dezembro de 2014, conforme a seguir:

CARGO	SÍMB./NÍVEL	NOME
Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 7	LETÍCIA KNEWITZ BUSO
		LUCIELLE LIMA NEGRY XAVIER
		LÍVIA MACHADO VIANNA
		VANUCE MOREIRA BORGES
		SÍLVIA BORGES DE SOUSA QUINAN
Assessor Militar	DAM 7	FÉLIX FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Assessor Jurídico da Diretoria-Geral	DAM 7	JULIANA MARIA GONÇALVES LÚCIO BATISTA
		LUIZ CARLOS ALVES LIMA SOBRINHO
		STEFÂNIA VALADARES TEIXEIRA CORREIA
Diretor de Inteligência	DAM 7	EDISON PEREIRA NUNES
Chefe de Departamento	DAM 7	MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
Chefe de Departamento	DAM 7	JAIR KENNEDY FELIX MONTEIRO
Chefe de Departamento	DAM 7	JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA
Chefe de Departamento	DAM 7	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Chefe de Departamento	DAM 7	HUAN CARLOS BORGES TAVARES
Chefe de Departamento	DAM 7	CLAISON REZENDE AMORIM
Chefe de Departamento	DAM 7	FLAVIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Chefe da Controladoria Interna	DAM 7	UILITON DA SILVA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAM 7	EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES
Assessor Jurídico de Procurador de Justiça	DAM 7	MARIA DA GUIA COSTA MASCARENHAS
Chefe da Assessoria de Cerimonial	DAM 6	MÔNICA CRISTINA DO CARMO FARIAS
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAM 6	ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS
Chefe de Secretaria do Colégio de Procuradores	DAM 6	ANDERSON YUJI FURUKAWA
Chefe de Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 6	SHIRLEY CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
Chefe de Cartório	DAM 6	GEILZA MARIA DE ARAÚJO RESPLANDE NOLETO
		MARIA DAS NEVES MENEZES DE SOUZA
Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 5	FLÁVIO LÚCIO HERCULANO
		LUCIANE CARREIRA DA SILVA BRITO
		GERALDO DA SILVA GOMES
		FERNANDO LEISER ROSA
		JÚNIA FERREIRA
		KARLLA PINTO RODRIGUES DOS PASSOS
WILLIAM LEMES GOMES		
Assessor Técnico da Subprocuradoria Geral de Justiça	DAM 5	LÚCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Suporte Técnico	DAM 5	AGNEL ROSA DOS SANTOS POVOA
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Computação Forense		MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA COSTA
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Redes e Segurança		GUILHERME SILVA BEZERRA
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Segurança de Sistemas		GUSTAVO DETTENBORN
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Administração de Banco de Dados		LEONARDO DOS SANTOS DA MATA
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Engenharia de Sistemas		RODRIGO PINHEIRO MATIAS
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Webmaster	TONY KAMILLO BORGES REIS	
Assessor Técnico da Comissão de Licitação - Legislação, Editais e Contratos, Engenharia e Projetos	DAM 5	ALBERTO NERI DE MELO
		FREDERICO FERREIRA FROTA
		PEDRO AUGUSTO FERREIRA VIANA
		TÂNIA DE FÁTIMA ROCHA VASCONCELOS
Assessor Técnico de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Registro Funcional	DAM 5	ELIAS FONSECA DE OLIVEIRA

Encarregado de Área	DAM 4	ALAN FURTADO SILVA
		ALLINE FRANÇA MOTTA
		HAIDÉ SOARES MOREIRA SANTOS
		BRUNO CASSIANO DA SILVA
		DAVID ANTÔNIO DA SILVA
		JOÃO LINO CAVALCANTE NETO
		ELIZÂNGELA RODRIGUES RIBEIRO
		FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS NOLETO
		HEBER RICARDO DA CRUZ ALMEIDA
		JADILSON SARAIVA BRUNES
		JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
		WESLEY MAULER COSTA CASTRO
		JALSON PEREIRA DE SOUSA
		RAFAEL DIAS DE SOUSA PEREIRA
		NALÚ RIBEIRO BEZERRA GUARDA
		NATÁLIA AZEVEDO BARBOSA
		NATÁLIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO
		NILZA DAS GRAÇAS SILVA
		POLLYANNA FERREIRA E SILVA
		PRISCILA ROCHA DE ARAÚJO
NORMANDO ALVES SANTOS		
RICARDO AZEVEDO ROCHA		
ROBERTA BARBOSA DA SILVA		
RUTH VIRGÍNIO VELOSO		
TEREZINHA DAS GRAÇAS FREITAS		
MARCO ANTÔNIO TOLENTINO LIMA		
VICENTE OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR		
IVA NEIDE DE OLIVEIRA TEIXEIRA		
Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	DAM 3	RAIMUNDA BEZERRA AMORIM
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 3	ALLANE THÁSSIA TENÓRIO
Secretário do Colégio de Procurador de Justiça	DAM 3	MARIA HELENA ROCHA SIQUEIRA
Secretário do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento	DAM 3	-
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMB./NÍVEL	NOME
Assistente de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	FC 4	FÁUSTONE BANDEIRAMORAIS BERNARDES
Assistente de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	FC 4	JADSON MARTINS BISPO

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 911/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e com fulcro na Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor ADÃO BATISTA NUNES QUIXABA, Motorista de Representação, matrícula nº 9991, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 912/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 12 de dezembro de 2014, a servidora FRANCINE ELAINE DE LIMA MARTINS BENEVIDES BEZERRA, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 745, de 12 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 913/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 17º, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e com fulcro na Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores adiante nominados para provimento dos cargos comissionados, conforme a seguir:

CARGO	SÍMB./NÍVEL	NOME
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	DAM 7	MARCELO ULISSES SAMPAIO
Diretor-Geral	-	JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor de Expediente	DAM 7	EMANUELLA SALES SOUSAOLIVEIRA
Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	DAM-7	FRANCINE ELAINE DE LIMA MARTINS BENEVIDES BEZERRA

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 914/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 17º, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e com fulcro na Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores adiante nominados para provimento dos cargos comissionados e das funções de confiança, no período de 12 a 31 de dezembro de 2014, conforme a seguir:

CARGO COMISSIONADO	SÍMB./NÍVEL	NOME
Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral	DAM-7	JULIANA SILVA MARINHO GUIMARÃES
		KAMILLE RENATA DA SILVA
		BLENDA TOCANTINS COSTA
Assessor Técnico do Corregedor	DAM-5	DENISE SOARES DIAS
Secretário da Corregedoria-Geral	DAM-3	LUÍZA ALVES DE SOUZA
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMB./NÍVEL	NOME
Assistente de Gabinete do Corregedor Geral	FC-4	ADRIANY PAULA PEREIRA SILVA VIEIRA

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 171/2014

PROCESSO Nº: 2014/0701/000349

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Palmas Comércio de Divisórias LTDA-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários destinados à PGJ-TO, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 13/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000183, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 235,96 (Duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 12/12/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.

Contratada: José Leonan Resplandes de Freitas.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 335/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 2103/2014 - Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 015/2008. Nos termos do Despacho nº 994/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Noraldino Mateus Fonseca - Prefeito Municipal de Araguaã à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 336/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 6251/2014 - Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 211/2010. Nos termos do Despacho nº 936/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Adelmo Vendramini Campos - Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 337/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 1198/2014 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 977/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Edmundo Galdino da Silva - Gestor da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 338/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 1198/2014 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 977/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Raimundo Coelho Nogueira Filho - Contador da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 339/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 1103/2014 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 041/2006. Nos termos do Despacho nº 985/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Goiaciara Tavares Cruz - Inventariante do espólio de João Lisboa da Cruz, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 340/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 4091/2014 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 144/2006. Nos termos do Despacho nº 984/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Antônio Evangelista Pereira Junior - Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 341/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 7124/2013 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 082/2010. Nos termos do Despacho nº 827/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Antônio Evangelista Pereira Junior - Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 342/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 7124/2013 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 082/2010. Nos termos do Despacho nº 827/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Secretário da Infraestrutura do Estado à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 343/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 6622/2012 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 042/2005. Nos termos do Despacho nº 951/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Júlio Cesar Machado - Presidente da Fundação Cultural do Estado à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 344/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 1391/2014 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador Exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 971/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Gestor da Agencia Tocantinense de Saneamento -ATS à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 345/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 1391/2014 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador Exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 971/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Alvíctio Ozores Noqueira - Gestor da Agencia Tocantinense de Saneamento -ATS à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia, sito à Rua Getúlio Vargas, Nº 1.099, Centro - Babaçulândia/TO - CEP: 77870-000, através da Pregoeira, torna público que realizará Pregão Presencial nº 011//2014 no dia 30 de Dezembro de 2014 às 10h30min. OBJETO: Contratação de 02 (dois) profissionais na área da Saúde sendo 02 (dois) médicos clínicos geral, ficando à disposição do Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais e plantões. Mais informações no endereço acima ou pelo fone: (63) 3448-1121. Babaçulândia-TO, 16 de Dezembro de 2014.

CLEUDEIR DA SILVA ARAÚJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2014
PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 4.273,
DIA 08/12/2014.

A Pregoeira do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de inconsistências no instrumento convocatório do Processo Administrativo Nº 045/2014, correspondente ao Pregão Presencial nº 23/2014 do tipo MENOR PREÇO, com o objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução "in loco" dos serviços de assessoria, consultoria e execução dos serviços contábeis para atender a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, no período de Janeiro a Dezembro de 2015. AVISA aos interessados que o referido certame licitatório, com abertura prevista para o dia 19 de Dezembro de 2014, às 09h00min, foi CANCELADO, tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no respectivo objeto do Edital e Termo de Referência. Mais informações no telefone (63) 3432 -1196.

Bandeirantes do Tocantins- TO, 12 de Dezembro de 2014.

Keila Maria Aparecida de Souza Gonzaga
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimentos de todos interessados da RETIFICAÇÃO da licitação de contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Serviços para Manutenção dos Veículos da Prefeitura Municipal e suas Secretarias:

Onde se lê Pregão Presencial nº 047/2014, às 08h30min, do dia 29 de dezembro de 2014, leia-se Pregão Presencial nº 48/2014, às 08h00min, do dia 31 de dezembro de 2014.

EDITAL e mais informações se encontram a disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/N, CEP.: 77.910-000, Darcinópolis-TO, ou pelo telefone (63) 3423-1188, durante o horário de expediente, ou pelo e-mail pmd.licitacao@gmail.com.

Darcinópolis-TO, 15 de dezembro de 2014.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimentos de todos interessados do CANCELAMENTO da seguinte licitação, por motivo de alterações nos termos de referências:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 - Às 11h00min, do dia 22 de dezembro de 2014, para contratação de empresa para prestação de Serviços Advocatícios para a Prefeitura Municipal de Darcinópolis, para o Exercício de 2015.

EDITAL e mais informações se encontram a disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/N, CEP.: 77.910-000, Darcinópolis-TO, ou pelo telefone (63) 3423-1188, durante o horário de expediente, ou pelo e-mail pmd.licitacao@gmail.com.

Darcinópolis-TO, 15 de dezembro de 2014.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará na sede da Prefeitura a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 - Às 10h00min, do dia 31 de dezembro de 2014, para contratação de empresa para fornecimento de Carnes e Frios para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Darcinópolis.

EDITAL e mais informações se encontram a disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/N, CEP.: 77.910-000, Darcinópolis-TO, ou pelo telefone (63) 3423-1188, durante o horário de expediente, ou pelo email pmd.licitacao@gmail.com

Darcinópolis-TO, 10 de dezembro de 2014.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando a locação de estrutura para realização da festa de Carnaval 2015 do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 28/01/2015, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível até o dia 18.12.2015 e será interrompido no período de recesso de 22.12.2014 a 16.01.2015, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente da 12:30 às 17:30h.

Figueirópolis/TO, 15 de dezembro de 2014.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando a locação de Veículos leves e Ônibus e Kombi para atender diversas secretarias durante o ano 2015 do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 28/01/2015, às 15h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível até o dia 18.12.2015 e será interrompido no período de recesso de 22.12.2014 a 16.01.2015, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente da 12:30 às 17:30h.

Figueirópolis/TO, 15 de dezembro de 2014.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA****TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contábeis no acompanhamento à execução orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo SIOPE, SIOPS, SICAP, elaboração da LDO, LOA, PPA, informações mensais e prestação de contas do exercício ao Tribunal de Contas do Estado, do executivo municipal, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 10h:00min, do dia 30/12/2014, na Sala de Licitações, situada no Paço Municipal Palácio Pacífico Silva, sito à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guaraí/TO, CEP 77.700-000.

Guaraí/TO, 16 de dezembro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**TERMO DE ADESÃO - A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2014**

Processo nº: 4114/2014. Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2014, oriunda do Pregão Presencial - SRP nº 037/2014, Processo nº: 3069/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação - TO (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente de Gurupi/TO (Carona). Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de pessoa jurídica para locação tendas e banheiros químicos. Fornecedor: WESLEY NOLL DE PAULA MELO - ME, CNPJ: 11.346.018/0001-66. Vigência: Da data desta publicação até 15/10/2015 e sua íntegra encontra-se no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO (www.gurupi.to.gov.br). Assinatura: 16/12/2014. Pedro Dias Corrêa - Secretário Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO torna pública a realização do seguinte Processo Licitatório, para o exercício financeiro 2015, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme relação abaixo:

008/2014/PMJ/TO - Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de combustíveis para atender a frota do município de Jaú do Tocantins/TO; compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais; Data: 08/01/2015; hora: 10:00 hs; Republicação; Edital e mais informações na CPL ou pelo telefone: (63) 3386-1122

João Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Câmara Municipal de Lajeado, Estado do Tocantins, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contábeis junto a Câmara Municipal de Lajeado - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 31 de dezembro de 2014, às 08:00 horas, na sede administrativa da Câmara Municipal de Lajeado - TO. Informações pelo fone (63) 3519-1105.

Lajeado - TO, aos 15 de dezembro de 2014.

Thauanna Soares Xavier
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

APREFEITAMUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014, objetivando a contratação de empresa para conclusão da obra de Implantação de macrodrenagem com canalização do córrego para retirada das águas nas Ruas e Avenidas do Setor Aeroporto do Município de Lajeado - TO, a ser contratado com a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.926.401/0001-20, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 16 de dezembro de 2014.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

APREFEITAMUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas no município de Lajeado - TO, a ser contratado com a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.926.401/0001-20, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 16 de dezembro de 2014.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0114/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO
CONTRATADO: CONAP - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.277.990/0001-99
OBJETO: Locação de trator de esteira para manutenção de estradas vicinais e abertura do loteamento Norte Sul deste município
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 035/2014
Valor Global: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos).
DATA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2014, Vigência: 12 meses
Projeto/atividade: 26.782.0710.2017, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO - PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO
CONTRATADO: TOCANTINS LOCADORA DE VEICULOS ME
CNPJ: 003.776.331-86
OBJETO: Locação de máquina agrícola para preparação de solo em apoio aos pequenos agricultores e produtores rurais do município de Lajeado - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2014
Valor Global: R\$ R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
DATA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2014, Vigência: 90 dias
Projeto/atividade: 20.606.0668.2015, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO - PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014
PROCESSO Nº 019/2014.**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 019/2014, no (SRP), objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Telefonia e Internet Moveis, Admitindo-se a Participação de Operadoras de Telefonia de Serviços Móvel Pessoal (SMP), realizado às 08h30min do dia Quinze de Dezembro de 2014, em que se chegou ao seguinte resultado: A presente sessão foi declarada DESERTA.

Miracema do TO, 16 de Dezembro de 2014.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

**AVISO
PROCESO Nº 079-2014**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, dia 31 de Dezembro de 2014 às 08:30 horas local, visando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contábeis.

Miracema do To, 16 de Dezembro de 2014.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

PROCESO Nº 075-2014

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, (REPUBLICAÇÃO), no (SRP), dia 31 de Dezembro de 2014, às 09:30 horas local, visando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Telefonia e Internet Moveis, Admitindo-se a Participação de Operadoras de Telefonia de Serviços Móvel Pessoal (SMP), Com Disponibilização dos Respective Operacionais na Forma de Comodato, Visando Atender as Necessidades Operacionais de Comunicação do Município de Miracema do TO, no Sistema registro de Preço (SRP), conforme Termo de Referência constantes no. Os Editais deverão ser retirados junto à CPL. Informações 63-3366-2033.

Miracema do To, 16 de Dezembro de 2014.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 31 de Dezembro de 2014, às 07:40 horas, licitação, na modalidade de PREGÃO, na FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de materiais gráficos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, até 31 de dezembro de 2015, para manutenção dos setores administrativos da Prefeitura Municipal de Palmeirante e para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação-FME, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e do Fundo Municipal de Saúde - FMS de acordo com as condições e especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. O Edital (impresso) e as informações estarão disponíveis gratuitamente no Setor de Licitações, das 7:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro. Fone (063) 3493-1276.

Palmeirante/TO, 16 de Dezembro de 2014.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piraquê - TO torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura;

Modalidade Tomada de Preços 015/2014, com abertura dia 05 de janeiro de 2015, as 09:00 horas, visando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a recuperação de estradas vicinais no P. A. Ventura I e II na zona rural do Município de Piraquê - TO.

Tomada de Preços 016/2014, com abertura dia 05 de janeiro de 2015, as 14:00 horas, visando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a Construção de uma quadra esportiva coberta no Município de Piraquê - TO.

O edital e anexos estão à disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piraquê, maiores informações através do telefone (63) 3479.1219, durante horário de expediente externo das 08:00 às 12:00 horas.

Piraquê, 12 de dezembro de 2014.

NELSON GONÇALVES DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A prefeitura Municipal de Pium torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 010/2014 - dia 30 de Dezembro de 2014 às 16:30, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando contratação de veículos do tipo caminhonete e caminhão caçamba para o Município durante o ano de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 - dia 30 de Dezembro de 2014 às 15:30, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de prestação de serviços de engenharia e arquitetura, serviços de eletricista para manutenção da rede de iluminação pública e serviços de nutricionista para atuação durante o anos de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 011/2014 - dia 30 de Dezembro de 2014 às 14:00, tipo MAIOR TAXA DE DESCONTO, visando a contratação dos serviços de administração de cartão de crédito corporativo para aquisição de peças para manutenção da frota de veículos do Município e fundos durante o ano de 2015

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações Junto a CPL do município, 16 de Dezembro de 2014.

Antonio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2014

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014
PROCESSO ADM. Nº 06/2014**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual aquisição de medicamentos diversos, para serem adquiridos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A Presidente do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins/TO, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial Nº 04/2014, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA, CNPJ: 11.187.037/0001-97 FONE/FAX: (63) 3456-1475

E-MAIL: omega.tocantins@gmail.com

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 131, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS - TO.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 3.053.627,00 (TRÊS MILHÕES E CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS). São Bento do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Maria dos Santos Macedo Oliveira Santos - Presidente do FMS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2014

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014
PROCESSO ADM. Nº 06/2014**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual aquisição de medicamentos diversos, para serem adquiridos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A Presidente do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins/TO, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial Nº 04/2014, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2011, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: PROFARN - Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda, CNPJ: 00.545.222/0001-90 FONE/FAX: (63) 32282520 E-MAIL: licitacao@profamto.com.br

ENDEREÇO: QD. 404 SUL, AV. LO-11, LOTE 05, CEP 77 021-640 - PALMAS/TO.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.542.000,00 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS). São Bento do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Maria dos Santos Macedo Oliveira Santos - Presidente do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 013/2014. OBJETO: Para Aquisição E Fornecimento De Gêneros Alimentícios, De Acordo Com A Necessidade Do Fundo Municipal de Assistência Social. Realizado às 08:00hs do dia 10 de Março de 2014. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 322.806,92 (Trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 016/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CONSUMO E PERMANENTE), DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Realizado às 08:00hs do dia 13 de Março de 2014. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 111.832,08 (Cento e onze mil, oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Taguatinga - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 024/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE POSSO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, Realizado às 15:00hs do dia 28 de Fevereiro de 2014. CONTRATADO: TAGUA REVENDEDORA DE DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.212.124/0001-30, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 64.352,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Taguatinga - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 050/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, realizado às 14:00hs do dia 23 de Maio de 2014. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 444.503,95 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos).

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 053/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Realizado às 14:00hs do dia 30 de Maio de 2014. CONTRATADO: CLELIA PEREIRA FONSECA VALENTE - ME, inscrita no CNPJ nº 26.747.188/0001-20, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 25.007,56 (vinte e cinco mil, sete reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 021/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CONSUMO E PERMANENTE), DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Realizado às 08:00hs do dia 18 de Março de 2014. CONTRATADO: VILELA & SILVA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 1215.413.423/0001-00, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 98.530,00 (Noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais), VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 053/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Realizado às 14:00hs do dia 30 de Maio de 2014. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 68.396,37 (Sessenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 010/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Realizado às 08h00min no dia 26 de Fevereiro de 2014. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 44.886,31 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 007/2014. OBJETO: Aquisição e fornecimento de material de limpeza e utensílios, de acordo com a necessidade da prefeitura. Realizado às 08h00min no dia 21 de Fevereiro de 2014. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 86.074,33 (oitenta e seis mil, setenta e quatro reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 008/2014. OBJETO: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com a necessidade da prefeitura. Realizado às 08h00min no dia 24 de Fevereiro de 2014. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 1.445.952,20 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 011/2014. OBJETO: Aquisição e fornecimento de materiais elétricos e outros, de acordo com a necessidade da Prefeitura. Realizado às 08h00min no dia 27 de Fevereiro de 2014. CONTRATADO: COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LUZ E FIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.832.084/0001-18, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 175.512,90 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 014/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CONSUMO E PERMANENTE), DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA. Realizado às 08:00hs do dia 11 de Março de 2014. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 1.383.573,10 (Hum milhão, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Administração de Taguatinga - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 018/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO, realizado às 08:00hs do dia 17 de Fevereiro de 2014. CONTRATADO: IDESC INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E CIDADANIA, inscrita no CNPJ nº 09.213.522/0001-46, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 51.514,46 (Cinquenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Administração de Taguatinga - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 022/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO, realizado às 13:30hs do dia 27 de Fevereiro de 2014. CONTRATADO: TAGUA REVENDEDORA DE DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.212.124/0001-30, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 1.537.052,00 (Hum milhão, quinhentos e trinta e sete mil e cinquenta e dois reais).

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Administração de Taguatinga - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 025/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE TENDAS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Realizado às 08:00hs do dia 22 de Abril de 2014. CONTRATADO: JURCELIA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.805.367/0001-21, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Administração de Taguatinga - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 026/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TREINAMENTO/ASSESSORAMENTO DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL, NESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2014, realizado às 14:00hs do dia 10 de Março de 2014. CONTRATADO: CONTROLEX-TREINAMENTOS E CURSOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.582.336\0001-02, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Administração de Taguatinga - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 028/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADAS AOS VEÍCULOS, DESTE MUNICÍPIO, realizado às 14:00hs do dia 21 de Março de 2014. CONTRATADO: RCLAGROPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.552.954/0001-81, foi a vencedora do objeto julgado pelo percentual de desconto sobre as peças e Hora/Homem (VALOR) 10,2%.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 019/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CONSUMO E PERMANENTE). Realizado às 08:00hs do dia 17 de Março de 2014. CONTRATADO: MEU MICRO COM. ATAC.IMP.DE PROD. DE INF. LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 08.777.240/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 66.033,76 (sessenta e seis mil, trinta e três reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 019/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CONSUMO E PERMANENTE). Realizado às 08:00hs do dia 17 de Março de 2014. CONTRATADO: VILELA & SILVA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 1215.413.423/0001-00, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 52.760,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

Contrato Nº CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 001/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GESTOR, DESTE MUNICÍPIO, realizado às 08h00min no dia 29 de Janeiro de 2014. CONTRATADO: J COELHO NETO ME, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 89.990,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2014 a partir de sua Assinatura.

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Administração de Taguatinga - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 033/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (HUM) CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO, Realizado às 13:30hs do dia 23 de Abril de 2014. CONTRATADO: JADE TRANSPORTADORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.092.322/0001-69, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 044/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARES). Realizado às 16:30hs do dia 24 de Abril de 2014. CONTRATADO: ITS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.310.510/0001-44, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 046/2014. OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) MICRO-ÔNIBUS (VAN), DESTINADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Realizado às 15:30hs do dia 05 de Maio de 2014. J COELHO NETO ME, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 047/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA OS GARIS. Realizado às 08:00hs do dia 20 de Maio de 2014. MARIA JURCELIA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.805.367/0001-21, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 051/2014. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM CAMINHÃO TOCO, CARROCERIA DE MADEIRA, ABERTA COM CAPACIDADE DE 11 TONELADAS, PARA COLETA DE LIXO DOMÉSTICO, GALHAS E ENTULHOS NESTE MUNICÍPIO. Realizado às 08:00hs do dia 29 de Maio de 2014. CONTRATADO: JOCI PÓVOA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 527.401.451-87, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: até 7 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 054/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DIÁRIA DE SHOWS DE RODEIO, NO PERÍODO DE 11 A 13 DE AGOSTO DE 2014. Realizado às 08:00hs do dia 04 de Agosto de 2014. CONTRATADO: M R RODEIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.613.591/0001-60, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 055/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, RADIAL, SEM CÂMARA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Realizado às 08:00hs do dia 16 de Junho de 2014. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 506.201,84 (Quinhentos e seis mil, duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 061/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO, PARA USO EM RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO. Realizado às 08:00hs do dia 06 de Agosto de 2014. CONTRATADO: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.916/0006-66, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais).

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 063/2014. OBJETO: REFORMA GERAL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES DOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, FREIOS, EMBUCHAMENTO, PARTE ELÉTRICA E SISTEMA HIDRÁULICO DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA FIATALIIS FR-12B. Realizado às 09:00hs do dia 29 de Julho de 2014. CONTRATADO: ORIVAL PETROCILO-ME, inscrita no CNPJ nº 18.043.009/0001-45, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 40.893,00 (Quarenta mil, oitocentos e noventa e três reais).

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 055/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, RADIAL, SEM CÂMARA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Realizado às 08:00hs do dia 16 de Junho de 2014. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 506.201,84 (Quinhentos e seis mil, duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA - TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 055/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, RADIAL, SEM CÂMARA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Realizado às 08:00hs do dia 16 de Junho de 2014. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 506.201,84 (Quinhentos e seis mil, duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 067/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO, SOLDA, FRESA E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO. Realizado às 09:00hs do dia 12 de Setembro de 2014. SERRA AZUL TORNEADORA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.129.780/0001-25, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 133.100,00 (Cento e trinta e três mil e cem reais).

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 031/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, SALGADOS, BOLOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Realizado às 08:00hs do dia 25 de Abril de 2014. CONTRATADO: CELSO PEREIRA DE SENA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.950.254/0001-82, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 143.460,00 (Cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 003/2014. OBJETO: Aquisição e fornecimento de medicamentos e material hospitalar, para manutenção do Hospital Municipal São João Batista. realizado às 08h00min no dia 13 de Fevereiro de 2014. CONTRATADO: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 1.428.181,07 (hum milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e um reais e sete centavos). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 004/2014. OBJETO: Aquisição e fornecimento de medicamentos e material hospitalar, para manutenção dos Postos de Saúde Municipais. Realizado às 08h00min no dia 14 de Fevereiro de 2014. CONTRATADO: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 544.603,03 (quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e três reais e três centavos). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 005/2014. OBJETO: Aquisição e fornecimento de medicamentos e material hospitalar, para manutenção da Farmácia Básica. Realizado às 08h00min no dia 18 de Fevereiro de 2014. CONTRATADO: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 570.935,83 (quinhentos e setenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 006/2014. OBJETO: Aquisição e fornecimento de Material Odontológico e Material de Laboratório. Realizado às 08h00min no dia 19 de Fevereiro de 2014. CONTRATADO: DENTAL TOCANTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.189.471/0001-39, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 146.596,26 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 009/2014. OBJETO: Aquisição e fornecimento de material de limpeza e utensílios, de acordo com a necessidade do fundo municipal de saúde. Realizado às 08h00min no dia 25 de Fevereiro de 2014. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 69.775,71 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 012/2014. OBJETO: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde. Realizado às 08h00min no dia 28 de Fevereiro de 2014. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA,, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 266.285,22 (Duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte dois centavos). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 015/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CONSUMO E PERMANENTE. Realizado às 08:00hs do dia 12 de Março de 2014. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 126.515,16 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 023/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE POSSO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Realizado às 15:30hs do dia 27 de Fevereiro de 2014. CONTRATADO: TAGUA REVENDEDORA DE DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.212.124/0001-30, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 181.250,00 (Cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 030/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, DESTE MUNICÍPIO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Realizado as 08:00hs do dia 23 de Abril de 2014. CONTRATADO: ROBSON BIREIRO VIANNA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.379.817/0001-00, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 42.920,40 (Quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 032/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, SALGADOS, BOLOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Realizado às 10:00hs do dia 25 de Abril de 2014. CONTRATADO: CELSO PEREIRA DE SENA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.950.254/0001-82, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 048/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE RECAGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, PARA USO NOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, QUE ASSISTEM PACIENTES COM QUADRO DE URGÊNCIA E AMBULÂNCIAS. Realizado às 15:30hs do dia 17 de Julho de 2014. CONTRATADO: SERRA AZUL TORNEADORA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.129.780/0001-25, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais).

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 049/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Realizado às 00:00hs do dia 23 de Maio de 2014. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 158.201,70 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e um reais e setenta centavos).

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 056/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, RADIAL, SEM CÂMARA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Realizado às 16:30hs do dia 16 de Junho de 2014. CONTRATADO: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.544.863/0001-09, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 59.959,50 (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 027/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RADIOLOGIA COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS/SEMANA NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA. Realizado às 08:00hs do dia 21 de Março de 2014. CONTRATADO: JOÃO ELISSON LEDO DE SOUZA, inscrita no CPF nº 013.212.521-30, foi o vencedor do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 20.005,92 (Vinte mil e cinco reais e noventa e dois centavos).

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 020/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CONSUMO E PERMANENTE), DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Realizado às 14:00hs do dia 17 de Março de 2014. CONTRATADO: VILELA & SILVA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.15.413.423/0001-00, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 87.010,00 (Oitenta e sete mil e dez reais). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 027/2014. OBJETO: A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RADIOLOGIA COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS/SEMANA NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA. Realizado às 08:00hs do dia 21 de Março de 2014. CONTRATADO: TEREZINHA JOSÉ DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 029.390.211-98, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 20.005,92 (Vinte mil e cinco reais e noventa e dois centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - TO torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 002/2014. OBJETO: Aquisição e fornecimento de medicamentos e material hospitalar, para manutenção do CAPS, realizado às 08h00min no dia 12 de Fevereiro de 2014. CONTRATADO: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 1.025.049,40 (hum milhão, vinte cinco mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: até 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - 018/2014 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 30/12/2014 às 08:30h, cujo objeto é a contratação de empresa/e ou pessoa física para os serviços de contabilidade durante o exercício de 2015, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações (63) 3449 1104.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - 019/2014 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 30/12/2014 às 09:30h, cujo objeto é a contratação de empresa/e ou pessoa física para os serviços de contabilidade durante o exercício de 2015, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações (63) 3449 1104.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - 020/2014 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 30/12/2014 às 10:30h, cujo objeto é a contratação de empresa/e ou pessoa física para os serviços de contabilidade durante o exercício de 2015, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações (63) 3449 1104.

Tupiratins - Tocantins, 15 de Dezembro de 2014.

Wilson da Costa Veloso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que, na data, horário e local abaixo indicado, realizará a abertura do Pregão Presencial nº 016/2014, do tipo menor Preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 30/12/2014 às 08h30min, tem por Objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na área de advocacia, assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xambioá - TO, no exercício de 2015. Condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

EDITAL e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/ nº, Setor Leste - Horário entre 08h00 e 12h00 e das 14h00 às 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá - TO, 16 de Dezembro de 2014.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que, na data, horário e local abaixo indicado, realizará a abertura do Pregão Presencial nº 017/2014, do tipo menor Preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 30/12/2014 às 10h30min, tem por Objeto a Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de capinagem de vias públicas, podagem de arvores, pinturas de meios fios nas avenidas, ruas e nos logradouros públicos, limpeza permanente da orla do Rio Araguaia com roçagem e capinagem na extensão da Avenida Araguaia, do Cemitério Municipal e feiras, além de limpeza e coleta de lixo da praia durante a temporada. Condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

EDITAL e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/ nº, Setor Leste - Horário entre 08h00 e 12h00 e das 14h00 às 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá - TO, 16 de Dezembro de 2014.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que, na data, horário e local abaixo indicado, realizará a abertura do Pregão Presencial nº 18/2014, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 30/12/2014 às 14h00min, tem por Objetivo Registro de Preços para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Xambioá - TO, no decorrer do exercício de 2015. Condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

EDITAL e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/ nº, Setor Leste - Horário entre 08h00 e 12h00 e das 14h00 às 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá - TO, 16 de Dezembro de 2014.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ - FMSX
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2014.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que, na data, horário e local abaixo indicado, promoverá a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 013/2014, do tipo menor Preço Por Lote, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 30/12/2014 às 16h00min, tem por Objeto o Registro de preços para eventual aquisição de peças e serviços para a manutenção da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde de Xambioá - TO, no decorrer do exercício de 2015. Conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

EDITAL e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/ nº, Setor Leste - Horário entre 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá - TO, 16 de Dezembro de 2014.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Adilson Rodrigues Neto, CNPJ 01.722.457/0001-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças Prévia e de Instalação para atividade de extração de Areia, Cascalho e Argila, sito na Fazenda Boa Sorte, zona rural, dos municípios de Aliança do Tocantins e Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõem sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Antonio Pereira Artiaga, CPF: 232.682.471-72, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para construção de uma represa de pequeno porte sem captação em sua propriedade, denominada Fazenda A.M. - zona rural do município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra no Anexo I da Resolução COEMA-TO Nº. 07/2005 (Obras Civis Não Lineares - Pequeno Porte - Lâmina d'água < 5 ha).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CIRLENE GUIMARAES DE FREITAS, CNPJ: 11.737.326/0001-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia-LP, Implantação - LI e a Operação - LO, para as atividades de Lava Jato e Borracharia. Localizada na Avenida Taquarussu, QD 01 LT 28, Taguaralto, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2014
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN-TO.
CONTRATADO: OI S.A.
OBJETO DO TERMO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa e internet para sede do COREN-TO e subseções.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.746,16 (seis mil setecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2014.
SIGNATÁRIOS: COREN-TO - Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS - Contratante, e OI S.A. - Contratado.
Palmas - TO, 14 de novembro de 2014.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO SEPRO-CORREG Nº 0029/2014
REF. PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL N. 006/2012**

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, intima EVERALDO ALVES DOS REIS, de que os autos em epígrafe encontram-se abertos pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentação de Razões Finais, conforme estabelece o artigo 26 do Código de Processo Ético Profissional. Para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2014

Eduardo Francisco de Assis Braga
Corregedor do CRM/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa E COELHO DA SILVA - ME, CNPJ: 20.895.533/0001-96 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Indústria de Cerâmica, Zona urbana de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

F. R. RODRIGUES - ME (Draga do Português), inscrita no CNPJ sob nº07.650.935/0001-62, com sede na Rua Luiz Martins Aguiar, nº 01, Centro, Babaçulândia/TO, CEP 77870-000, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO e DE OPERAÇÃO para a atividade de extração (dragagem) de areia e cascalho (DNPM nºs 864.354/2014 e 864.355/2014 - Requerimentos de Registro de Licença), respectivamente nos seguintes locais: a montante das antigas barras do Córrego das Pedras e do Rio Corrente, leito do Rio Tocantins (Reservatório da Usina Hidrelétrica Estreito), Município de Babaçulândia, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 10/90 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ CARLOS MOTA, pessoa física, portador do CPF nº 693.141.606-53 e RG nº 5.583.824 SSP/MG, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercício da atividade de carvoaria, com endereço na Fazenda São Domingos, lote nº 04 do loteamento Entre Rios, 2ª etapa, zona rural, município de Peixe/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1987 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Márcio Meirelles Andrade Junqueira, CPF: 071.480.738-98, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), para a atividade Silvicultura, com endereço na Fazenda Alto Alegre, Município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Vicente dos Reis Araújo, CPF: 323.761.201-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), para a atividade Silvicultura, com endereço na Fazenda Santa Cecília, Município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Vicente dos Reis Araújo, CPF: 323.761.201-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), para a atividade Silvicultura, com endereço na Fazenda São Francisco, Município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Márcio Meirelles Andrade Junqueira, CPF: 071.480.738-98, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), para a atividade Silvicultura, com endereço na Fazenda São José, Município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Multh-Peças Comércio de Peças e Acessórios LTDA, CNPJ 12.993.483/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças previa LP, instalação LI e Operação LO, para a atividade de comércio de peças e acessórios, localizado na Avenida Transbrasiliana nº 1161 - centro, situada no Município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa POSTO VIANORTE LTDA-ME, CNPJ, 10.653.900/0001-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na AV Irmã Ema Rodolfo Navaro, nº 1179, Setor Universitário, Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PRODUTORA DE OVOS JOSIDITH LTDA, CNPJ 18.547.545/0001-88, torna público que requereu junto ao NATURATINS licença ambiental para atividade de Avicultura de Postura, localizada na Rod. BR-226, km 45, zona rural no município de Darcinópolis/TO, conforme RESOLUÇÃO CONAMA nº 6, de 24 de janeiro de 1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor SILVIO PERES RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 303.695.256-04, proprietário das Fazendas III, IV e V, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para construção de barramentos nos imóveis citados acima, situados no Loteamento Gameleira, no município de Bom Jesus do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "I", do inciso I, do art. 26, e em conformidade do inciso III do art. 21, do estatuto social da entidade, convoca todos os filiados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do Sindicato, na Av: LO-01, Quadra 103 Sul, nº 69, Centro, Palmas - TO, no dia 20 de dezembro de 2014, às 14:00 horas, em 1ª convocação. Caso não haja quorum, haverá a 2ª convocação às 14:30 horas, com o número de filiados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Destituição de Membro Efetivo da Diretoria;
- 2) Decidir sobre preenchimento do cargo vago;
- 3) Apreciação de Assuntos Gerais.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2014.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 25/2014
PROCESSO Nº 2013.02.000243**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PARA PINTURA PREDIAL EM GERAL.

Nº ATA SRP	Fornecedor registrado:	Valor total registrado por fornecedor
27	G Barros & Cia Ltda	R\$ 5.203,30
28	Ferpam Com. De Ferramentas, Paraf. E Maquinas Ltda	R\$ 11.560,37

Validade da Ata: 12(doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal <http://unitransparencia.unirg.edu.br/>.

Gurupi-TO, 16 de dezembro de 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
ORGÃO GERENCIADOR

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 26/2014
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS Nº 2014.02.002298 E 2014.02.001997**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E TRATAMENTO.

Nº ATA SRP	Fornecedor registrado:	Valor total registrado por fornecedor
22	Costa & Vieira Ltda	R\$ 78.616,00
23	Ferreira & Santos Ltda	R\$ 83.414,50

Validade da Ata: 12(doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal <http://unitransparencia.unirg.edu.br/>.

Gurupi-TO, 16 de dezembro de 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
ORGÃO GERENCIADOR

**FUNDAÇÃO UNIRG
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014**

A Fundação UNIRG torna público, que foram firmados contratos para aquisição de equipamentos de laboratório e de atividades de campo para a Unidade de Apoio a Pesquisa (UAP) em Fitoquímica do Centro Universitário UnirG, com as seguintes empresas:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR
68/2014	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI	05.869.012/0001-70	R\$ 28.600,00
70/2014	EDVALDO ROSA COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS EIRELI	19.231.013/0001-77	R\$ 14.000,00
71/2014	VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA- ME	19.142.596/0001-92	R\$ 2.900,00
72/2014	FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIP. TOPOGRÁFICOS LTDA	00.637.929/0001-26	R\$ 1.256,00

Gurupi-TO, 16 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SAMPAIO II, inscrito no CNPJ nº 09.600.609/0001-76, com sede no Município de Buriti do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças (LP), (LI) e (LO), para a Ampliação da Atividade de distribuidora de Combustível, Buriti do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SAMPAIO III, inscrito no CNPJ nº 10.677.225/0001-30, com sede no Município de Axixa do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças (LP), (LI) e (LO), para a Ampliação da Atividade de distribuidora de Combustível, Axixa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS

RESUMO DA RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014

RECEITA: Renda Tributária R\$ 1.300.000,00; Renda Social R\$ 180.000,00; Renda Patrimonial R\$ 210.000,00; Renda Extraordinária R\$ 900,00; Mobilização de Capitais R\$ 20.500,00; Disponibilidades R\$ 5.050,00; TOTAL GERAL R\$ 1.716.450,00. DESPESA: Administração Geral R\$ 504.500,00; Contribuições Regulamentares R\$ 520.000,00; Assistência Social R\$ 185.700,00; Outros Serviços Sociais R\$ 5.700,00; Assistência Técnica R\$ 17.100,00; Despesa Extraordinária R\$ 11.950,00; Aplicações de Capitais R\$ 466.450,00; Disponibilidades R\$ 5.050,00; TOTAL GERAL R\$ 1.716.450,00.

RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

RECEITA: Renda Tributária R\$ 1.430.000,00; Renda Social R\$ 198.000,00; Renda Patrimonial R\$ 230.000,00; Renda Extraordinária R\$ 1.000,00; Disponibilidades R\$ 10.000,00; TOTAL GERAL R\$ 1.869.000,00. DESPESA: Administração Geral R\$ 515.400,00; Contribuições Regulamentares R\$ 572.000,00; Assistência Social R\$ 244.000,00; Outros Serviços Sociais R\$ 6.000,00; Assistência Técnica R\$ 18.000,00; Despesa Extraordinária R\$ 12.800,00; Aplicações de Capitais R\$ 490.800,00; Disponibilidades R\$ 10.000,00; TOTAL GERAL R\$ 1.869.000,00.

Aprovado pela Assembleia Geral em 28/11/2014.

EDVARD PEREIRA DE SOUZA
Presidente

EMANOEL DE FREITAS
Tesoureiro

ELÍSIA RODRIGUES DE MORAIS
TC/CRC-GO 8869

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, CNPJ: 00.001.594/0001-55 sito a Rua 05 do município de Itacajá - TO, torna público que requereu Outorga do direito de uso da água do Ribeirão Manoel Alves Pequeno junto ao Instituto Natureza do Tocantins para abastecimento público de água tratada. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 25ª Região/TO – CRECI-TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que por meio do presente Edital, NOTIFICA os corretores de imóveis e empresas imobiliárias, abaixo relacionadas, no prazo de 30 (trinta) dias, para tratarem de assunto relevante e de seu interesse (obrigação). Corretores e Empresas Imobiliárias: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA 929, ARY ALENCASTRO VEIGA FILHO 378, CLAUDIO GOMES BORGES 184, DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR 664, DOUGLAS DOMINGOS DOS ANJOS 788, FIRMO MUNIZ DE SOUZA FILHO 282, LAERTE JACOB GOMES 1281, LUIZ CARLOS BONFIM 35, OSEIAS LUIZ UMBELINO 363, OTTON NUNES PINHEIRO 162, REAL IMÓVEIS 887, RUBEN MARCOS CALIXTRO AMARAL 522, UBIRATAN NERES DE LACERDA 353.


SANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Excelentíssimo Senhor Luatom Bezerra Adelino de Lima, Juiz de Direito desta Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação, com o prazo de 30 (dias) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Única Vara Cível, processam-se os autos n. 5000135-44.2007.827.2720 – AÇÃO POPULAR, movidos por MARCELO MORAIS DA SILVA e DARILDO GOMES GOES em face de ESTADO DO TOCANTINS e outros, sendo o presente para ASSEGURAR a qualquer CIDADÃO, bem como ao REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado 03 (três) vez no Diário Oficial do Estado e afixado no placard do Fórum. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos 25 de novembro de 2014 às 13:27:13 (25.11.2014). Eu,  (Maria das Dores Feitosa Silveira), Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.


LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
Juiz de Direito